



RIOPRETOPREV

RELATÓRIO DE GESTÃO CORPORATIVA DO SEGUNDO TRIMESTRE DO ANO DE 2023

Resumo

O relatório de gestão corporativa é um instrumento de transparência e prestação de contas elaborado pela Diretoria da RIOPRETOPREV e divulgado para os Conselhos da entidade e para toda a sociedade.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



PREFEITURA DE
RIO PRETO



RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



PREFEITURA DE
RIO PRETO



Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV

Edinho Araújo
Prefeito Municipal

Jair Moretti
Diretor Superintendente

Wilclem de Lazari Araújo
Diretor Técnico

Adriano Antônio Pazianoto
Diretor Executivo

Membros do Conselho Municipal de Previdência

Adriana Rambaiolo Tonin
Adriano Antônio Pazianoto
Andreia Peres
Carlos Henrique de Oliveira
Fernanda Bruschi Porto
Giuliano Cleber Coltro
Mário José Piccarelli de Castro
Rosimere Cleide Souza Desidério
Rosycarmen Pontes Gestal Alvares
Silvana Aparecida da Rocha Delfino
Teresa Cristina Sicoli Vilela
Wilclem de Lazari Araújo

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Membros do Comitê de Investimentos

Adriano Antônio Pazianoto
Daniel Henrique Martins Biot
Hélio Antunes Rodrigues
Mário José Piccarelli de Castro
Patrícia Nato Toninato Bartolomei

Membros do Conselho Fiscal

Daniel Henrique Martins Biot
Dimas Fernandes
Fabiano Luís Medeiros Sanches
João Pedro Fortunato Delarmelino Silva
Katia Aparecida Froes Fortunato
Roberto Carlos Menoni Junior
Victor Hugo Yamamoto

Servidores da RIOPRETOPREV

Adriana Sanchez de Britto
Adriano Antônio Pazianoto
Ana Cristina Alves de Paula
Bruno Santana Costa
Camila Caminha Caro
Deize Fernanda Feletto de Azevedo
Fabiano Hernandes de Assis
Hélio Antunes Rodrigues
Izabel Cristina Pires Borelli
Lucimara Aparecida Faustino Custódio
Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza
Mara Rúbia Santos
Mário José Piccarelli de Castro
Patrícia Nato Toninato Bartolomei
Rafael Henrique Lopes Pereira
Raphael Mendes
Tatiana Maria Sant'ana Lopes
Vanessa Lago Martins
Wilclem de Lazari Araújo



PREFEITURA DE
RIO PRETO



RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	8
IMAGEM INSTITUCIONAL.....	9
DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS.....	13
QUANTITATIVOS DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS NO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023.....	13
RESUMO ACUMULADO DA FOLHA DE PAGAMENTO NO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023.....	14
TOTAL DO GASTO PREVIDENCIÁRIO NO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023.....	14
RESUMO DA ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023.....	15
RESUMO DA ARRECADAÇÃO TOTAL NO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023	15
DA AVALIAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E OUTROS INDICADORES RELATIVOS AO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023.....	16
RECEITA PREVISTA <i>VERSUS</i> RECEITA ARRECADADA	16
DESPESAS PREVISTAS <i>VERSUS</i> DESPESAS LIQUIDADAS	16
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	16
EXECUÇÃO POR AÇÃO	17
DA DESPESA ADMINISTRATIVA	17
ENVIO DE INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES.....	18
COMPREV	21
SITUAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	22
FLUXO MENSAL RECEBIDO.....	22
SITUAÇÃO OPERACIONAL DO COMPREV	22
RECEBIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	23
RELATÓRIO DE PROPORCIONALIDADE RO-RI.....	24
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS	25
DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA.....	25
DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE.....	29
AÇÕES ADOTADAS PELA GERÊNCIA DE PERÍCIAS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO	30
DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2023 – RESULTADOS - DATA FOCAL: 31/12/2022.....	33
DO PLANO DE CUSTEIO RECOMENDADO PELO ATUÁRIO	34
DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	36
DA GESTÃO ATUARIAL	36
INVESTIMENTOS, BENS IMÓVEIS E DEMAIS DIREITOS.....	43
FUNDOS DE INVESTIMENTOS.....	43
ENQUADRAMENTOS NA RESOLUÇÃO Nº 4963/2021 E NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	44
DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUB-SEGMENTOS – BASE.....	45
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	45
RETORNO E META ATUARIAL ACUMULADOS NO ANO DE 2023.....	45

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



SEGMENTO DE IMÓVEIS.....	47
TOTAL DOS INVESTIMENTOS DO RPPS.....	50
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	50
PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS NO ANO DE 2023	52
CONSELHO FISCAL.....	52
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.....	54
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2023:.....	54
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2023:.....	54
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MARÇO/2023:.....	55
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE ABRIL/2023:.....	56
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MAIO/2023:.....	56
DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JUNHO/2023:.....	57
COMITÊ DE INVESTIMENTOS	57
DECISÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:.....	59
ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.....	64
GESTÃO DE PESSOAL.....	64
DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E DOS CONTRATOS.....	67
DAS LICITAÇÕES/CERTAMES REALIZADOS NO ANO DE 2023.....	67
CONTRATOS ADITADOS NO ANO DE 2023.....	68
CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS	71
MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2023.....	71
CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PERANTE OS ORGÃOS DE FISCALIZAÇÃO.....	73
TEMPORARIEDADE E REGULARIDADE.....	73
ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO.....	73
DO HISTÓRICO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO	74
DOS TRABALHOS REALIZADOS.....	75
DA FINALIDADE DA COMISSÃO DO CONTROLE INTERNO DA RIOPRETOPREV	75
ESTATÍSTICAS E ÍNDICES DIVULGADOS PELA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	77
INFORMAÇÕES DO PAINEL ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	77
DO ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.....	90
ATENDIMENTO DA OUVIDORIA	97
RESULTADO DA PESQUISA POR SATISFAÇÃO DO ATENDIMENTO	97



APRESENTAÇÃO

Trata-se do relatório de Governança Corporativa e de Atividades da Diretoria referente ao segundo trimestre do ano de 2023. Este relatório é de natureza gerencial e visa prestar contas aos participantes, Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal, segurados e beneficiários sobre as atividades desenvolvidas, bem como dar transparência aos resultados alcançados.

O Relatório possibilita ao Conselho Municipal de Previdência e ao Conselho Fiscal um acompanhamento mais amigável da Autarquia e, com isso, fornece subsídios para eventuais decisões com vistas ao estabelecimento de novas diretrizes e de orientações gerais de organização, operação e administração.

Por fim, o relatório atende ao disposto no item 3.2.1 do Manual do Pró-Gestão RPPS (versão 3.4, aprovada em 12/12/2022). Segundo o aludido manual, o relatório de governança corporativa deve ser periodicamente disponibilizado pela unidade gestora do RPPS em seu site, constituindo instrumento de transparência e prestação de contas da gestão, que deverá ser previamente submetido à análise e aprovação do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo.

Para atendimento dos requisitos nível IV do manual do pró-gestão, o relatório, que passa a ser trimestral, conterá obrigatoriamente as informações sobre: **a) Dados dos segurados, receitas e despesas:** Quantitativo de servidores ativos, aposentados e pensionistas, resumo das folhas de pagamentos, valor da arrecadação de contribuições e outras receitas, valor do pagamento de benefícios e outras despesas. **b) Evolução da situação atuarial:** Custo previdenciário total, evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, evolução do resultado relativo ao equilíbrio financeiro e atuarial e do plano de custeio. **c) Gestão de investimentos:** Descrição detalhada dos ativos, investimentos, aplicações financeiras e do fluxo de entradas e saídas de recursos. **d) Publicação das atividades dos órgãos colegiados:** Reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos. **e) Atividades institucionais:** Gestão de pessoal, gestão orçamentária e financeira, gerenciamento do custeio e contratos, controles internos, imagem institucional, cumprimento de decisões judiciais e conformidade, entendida como o atendimento ao conjunto de normas, regras e padrões legais e infra legais estabelecidos. **f) Canais de atendimento:** Estatísticas dos canais de atendimento disponibilizados aos segurados, tais como ouvidoria própria ou do ente federativo, agências, postos de atendimento, atendimento agendado.



IMAGEM INSTITUCIONAL

Missão

Proporcionar ao participante e seus dependentes excelência no atendimento e nos serviços.

Visão

Ser reconhecida pela excelência na gestão previdenciária em âmbito nacional.

Valores

Ética, transparência, bons serviços, moralidade, produtividade, modernidade, cooperação, excelência e responsabilidade.

Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico da entidade pode ser acessado em:
<https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/planejamento-estrategico-plano-acao/planejamento-estrategico-2019-2023-revisao-2023.pdf>

TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL

O site do Regime Próprio de Previdência Social integra o Portal de São José do Rio Preto e pode ser acessado diretamente pelo seguinte link:

<https://www.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev/>.

Segundo o item 3.2.8 do Manual do Pró-Gestão RPPS (versão 3.4, nível IV), os documentos e informações a serem divulgados pelo RPPS em seu site estão a seguir relacionados:

- a) Regimentos internos e atas dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).
- b) Certidões negativas de tributos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS.
- c) Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, se houver, e links para acesso, no endereço eletrônico da Previdência Social na Internet, ao Extrato Previdenciário e aos demonstrativos obrigatórios previstos no art. 5º, XVI da Portaria MPS nº 204/2008.
- d) Relatório de Governança Corporativa.
- e) Cronograma de ações de educação previdenciária.
- f) Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).
- g) Código de Ética.
- h) Demonstrações financeiras e contábeis (mensais).
- i) Avaliação atuarial anual.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



- j) *Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos.*
- k) *Relatório de avaliação do passivo judicial.*
- l) *Planejamento Estratégico.*
- m) *Política de Investimentos.*
- n) *Relatórios de controle interno (trimestral).*
- o) *Relação das entidades escolhidas para receber investimentos, por meio de credenciamento.*
- p) *Relatórios mensais, trimestrais e anuais de investimentos.*
- q) *Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS.*

Além das informações obrigatórias disponibilizadas em atendimento ao manual do Pró-Gestão RPPS, a entidade também faz a divulgação dos seguintes relatórios e itens no seu portal:

- a) *Composição da Diretoria e Curriculum resumido dos Diretores.*
- b) *Comprovante de Certificação Pró-Gestão RPPS.*
- c) *Organograma da Entidade.*
- d) *História da Previdência.*
- e) *Prêmios Institucionais.*
- f) *Cartilha de Orientação aos Conselheiros, Plano Anual de trabalho e Relatório Anual de Prestação de Contas dos Órgãos colegiados.*
- g) *Plano de Ação Mensal do Comitê de Investimentos.*
- h) *Opção para abertura de chamado em canal específico de atendimento da ouvidoria, bem como as informações de contato do ouvidor.*
- i) *Informações sobre as audiências públicas realizadas.*
- j) *Relatórios das Auditorias Independentes nas Contas da Entidade.*
- k) *Calendário Anual de Pagamento dos Benefícios.*
- l) *Cartilha do Segurado.*
- m) *Cartilha do Programa PREPARA-AÇÃO.*
- n) *Informações sobre Concursos Públicos da RIOPRETOPREV.*
- o) *Estudos Anuais de Impacto da Emenda Constitucional nº 103/2019.*
- p) *Informações sobre aporte de bens e direitos ao RPPS.*
- q) *Informações sobre as iniciativas sustentáveis adotadas pela entidade.*
- r) *Informação sobre o Leilão de Imóveis 01/2021.*
- s) *Política de Gestão de Riscos da Carteira de Investimentos.*
- t) *Autorizações de Aplicação e Resgate – APR.*
- u) *Legislação sobre o Regime Próprio de Previdência.*
- v) *Mapeamento e manualizações vigentes.*
- w) *Manual de Ergonomia da RIOPRETOPREV.*
- x) *Minutas e Informações sobre a Reforma da Previdência no Município.*
- y) *Pesquisa de Satisfação dos Segurados com o Atendimento.*
- z) *Política de alçada decisória.*
- aa) *Política de Segurança da informação.*
- bb) *Relatórios de Gestão Atuarial.*
- cc) *Informações sobre a Seleção Pública de EFPC;*
- dd) *Canal de Serviços ao Segurado.*
- ee) *Informação sobre o teletrabalho de servidores da RIOPRETOPREV.*
- ff) *Tabela de Classificação, Temporariedade e Descarte de Documentos Físicos.*
- gg) *Termos de Acordo – CADPREV.*
- hh) *Informações sobre a Viabilidade do Plano de Custeio Normal e Suplementar, dentre outros.*

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Ademais, diversas informações são divulgadas nas contas da entidade nas redes-sociais **Instagram** e **Facebook**, acessíveis nos seguintes endereços, respectivamente:

- Facebook, com 698 seguidores: <https://www.facebook.com/riopretoprev1/>
- Instagram, com 1.235 seguidores: <https://www.instagram.com/riopretoprev/>

Por fim, a entidade conta com um canal educativo no **Youtube**, chamado RIOPRETOPREV, acessível em:

<https://www.youtube.com/channel/UC6oaDkMkCYad67QCvs8dprg/featured>.

No canal é possível assistir diversos vídeos educativos e de prestação de contas. Na tabela abaixo, verificamos a descrição dos 10 (dez) vídeos mais visualizados e a quantidade de espectadores:

Título do vídeo	Horário de publicação do vídeo	Visualizações	Tempo de exibição (horas)	Inscritos	Impressões	Taxa de cliques de impressões (%)
3ª Audiência Pública de Prestação de Contas da RIOPRETOPREV	Jul 24, 2020	341	94,8181	11	1379	4,57
15 Anos de RIOPRETOPREV	Dec 16, 2016	279	12,2988	4	528	6,25
4ª Audiência Pública de Prestação de Contas da RIOPRETOPREV	Jun 11, 2021	229	58,8323	6	379	9,76
PREPARA-AÇÃO 2020 - EP. 1	Aug 11, 2020	178	5,1557	5	663	13,42
Prédio da Garagem da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto	Jun 3, 2019	169	1,8569	2	2002	5,59
Informações Importantes sobre o Recadastramento de 2021.	Feb 16, 2021	142	9,1313	12	292	2,4
PEP - Ep. 2 - A Gestão da COMPREV na RIOPRETOPREV	Aug 13, 2020	132	15,0702	12	786	5,73
PREPARA-AÇÃO 2020 - EP. 2	Aug 12, 2020	121	8,1096	1	625	11,04
6ª Audiência Pública de Prestação de Contas da RIOPRETOPREV	Aug 4, 2023	112	16,1309	3	2097	1,81
PREPARA-AÇÃO 2020 - EP. 3	Aug 13, 2020	96	4,8496	1	641	9,36

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



TOTAIS	2475	264,89	97	13889	6,15
--------	------	--------	----	-------	------

Ressaltamos a quantidade de espectadores que tiveram acesso ao vídeo da audiência pública de prestação de contas de 2023, no número de 112, é cerca de 8 vezes maior que público presente nas audiências públicas presenciais.



DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

QUANTITATIVOS DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS NO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023

Na tabela abaixo, segue o quantitativo de servidores ativos, inativos e pensionistas do Município de São José do Rio Preto (data base 30/06/2023):

QUANTIDADE DE SERVIDORES POR ÓRGÃO MUNICIPAL				
ÓRGÃO	ATIVOS	APOSENTADORIA	PENSÕES	PROPORÇÃO ATIVOS/APOSENTADOS E PENSIONISTAS)
Prefeitura Municipal	4.804	1.649	219	2,57
SeMAE	297	18	8	11,42
Câmara Municipal	64	25	6	2,06
RIOPRETOPREV	19	0	0	-
TOTAL	5.184	1.692	233	2,73

De acordo informações apuradas junto as avaliações atuariais da entidade, comparamos a proporção entre servidores ativos e a soma dos segurados aposentados e pensionistas nos desde o início, revelando o seguinte quadro:

Ano da Avaliação Atuarial (Data Base: setembro a dezembro do ano anterior)	Servidores Ativos Estatutários	Quantidade de Servidores Aposentados	Quantidade de Pensionistas	Proporção: Ativos/Aposentad os e Pensionistas)
2002	3.122	235	102	9,26
2003	2.842	274	119	7,23
2004	2.842	274	119	7,23
2005	2.842	274	119	7,23
2006	3.141	311	135	7,04
2007	3.196	335	140	6,73
2008	3.186	354	148	6,35
2009	3.186	373	152	6,07
2010	3.212	426	156	5,52
2011	3.362	476	167	5,23
2012	3.280	530	166	4,71
2013	4.088	590	147	5,55
2014	4.293	679	154	5,15
2015	4.622	794	161	4,84
2016	4.735	884	162	4,53
2017	5.020	948	174	4,47
2018	4.828	1.100	182	3,77
2019	4.769	1.226	227	3,28

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



2020	5.197	1.337	244	3,29
2021	5.001	1.441	257	2,94
2022	4.948	1.522	223	2,83
2023	5.209	1.627	229	2,81
2023 – 2º Trimestre	5.184	1.692	233	2,73

Portanto, verificamos que o crescimento do número de benefícios previdenciários é superior ao crescimento da população de servidores.

Sugerimos, para fins didáticos, comparar os números acima expostos com os últimos números da previdência em âmbito nacional disponíveis para consulta, conforme tabela abaixo:

GRUPO	ATIVOS	INATIVOS	PENSÃO	TOTAL	RELAÇÃO ATIVOS X INATIVOS E PENSÃO	DÉFICIT ATUARIAL (R\$ TRI)	RELAÇÃO DÉFICIT / SEGURADOS
União ¹	688.778	446.852	294.145	1.429.775	0,9	1,20	839 mil
Estados/DF ²	2.454.573	1.671.827	503.908	4.630.308	1,1	2,10	454 mil
Municípios	2.593.88	710.490	176.841	3.481.215	2,9	1,03	296 mil
TOTAL RPPS	5.737.235	2.829.169	974.894	9.541.298	1,5	4,33	454 mil

Observações:

1 - União: Considera apenas os servidores civis. Relatório da Avaliação Atuarial de 2019 (Anexo IV.6 PLDO 2020)

2 - Estados/DF: Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) e Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), com aplicação da mesma taxa de desconto da União. Inclui os servidores civis e, quando declarados, os policiais e bombeiros militares dos Estados.

RESUMO ACUMULADO DA FOLHA DE PAGAMENTO NO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023

Apresentamos, no quadro abaixo, o resumo da folha de pagamentos da entidade:

Natureza do Pagamento	Período/Natureza da despesa	Valor – R\$	% do Total
Aposentadoria	Anual (orçamentária)	93.884.854,96	91,10
Pensão Por Morte	Anual (orçamentária)	7.919.523,98	7,69
Sentenças Judiciais	Anual (orçamentária)	1.080.077,92	1,05
Outras Indenizações e Restituições Trabalhistas	Anual (orçamentária)	3.760,50	>0,01
00Outras Despesas Correntes	Anual (orçamentária)	163.449,14	0,16
Total		103.051.666,50	100,00

TOTAL DO GASTO PREVIDENCIÁRIO NO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023

No quadro abaixo, destacamos a natureza da despesa da Previdência Municipal:

Natureza da Despesa	Período/ Natureza da despesa	Valor – R\$	% do Total
Benefícios	Anual (orçamentária)	103.051.666,50	96,69
Despesa Administrativa	Anual (orçamentária)	3.523.109,13	3,31
DESPESA TOTAL		106.574.775,63	100,00

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



RESUMO DA ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023

Destacamos, no quadro a seguir, o resumo da arrecadação da contribuição previdenciária no período:

NATUREZA DA RECEITA	PERÍODO/ NATUREZA	VALOR – R\$	% DO TOTAL
Contrib. do Servidor Ativo	Anual (orçamentária)	26.547.391,99	19,95
Contrib. do Servidor Inativo	Anual (orçamentária)	3.719.745,53	2,80
Contrib. do Pensionista	Anual (orçamentária)	108.804,19	0,08
Contrib. Serv. Sentença Judicial	Anual (orçamentária)	170.917,91	0,13
Contrib. Patronal Serv. Cedidos	Anual (orçamentária)	30.072,24	0,02
Contrib. Patronal Normal	Anual (orçamentária)	47.379.875,04	35,61
Contrib. Patronal Suplementar	Anual (orçamentária)	52.118.355,55	39,18
Contrib. Patronal Sent. Judicial	Anual (orçamentária)	446.715,59	0,34
Parcelamentos Contrib. Suple.	Anual (orçamentária)	2.515.542,42	1,89
TOTAL DA RECEITA CONTRIBUTIVA		133.037.420,46	100,00

RESUMO DA ARRECADAÇÃO TOTAL NO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023

No quadro abaixo está descrita a natureza da arrecadação total da entidade no período:

NATUREZA DA RECEITA	PERÍODO/ NATUREZA	VALOR – R\$	% DO TOTAL
Contribuições Prev.	Anual (orçamentária)	133.037.420,46	90,48
Receita Patrimonial	Anual (orçamentária)	9.487.095,45	6,45
Comprev	Anual (orçamentária)	3.101.687,89	2,11
Outras Receitas	Anual (orçamentária)	1.408.193,25	0,96
Total da Receita		147.034.397,05	100,00



DA AVALIAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E OUTROS INDICADORES RELATIVOS AO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2023

RECEITA PREVISTA *VERSUS* RECEITA ARRECADADA

Conforme balancete de receita do período, destacamos o que segue:

RECEITA PREVISTA ANUAL – R\$	RECEITA ARRECADADA ATÉ O PERÍODO – R\$	% Arrecadado
297.000.000,00	147.034.397,05	49,50

Ressaltamos que foram arrecadados valores correspondentes a 49,50% do valor previsto para o ano todo.

DESPESAS PREVISTAS *VERSUS* DESPESAS LIQUIDADAS

De acordo com o balancete da despesa, destacamos a sua execução, conforme segue:

Dotação Inicial – R\$	Dotação Atualizada – R\$	Empenhado – R\$	%	Liquidado – R\$	%
297.000.000,00	-	222.000.890,24	74,75	106.578.681,48	35,88

Destacamos que o total empenhado corresponde a 74,75% do total autorizado; o liquidado corresponde a 35,88%.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Analisando a execução orçamentária, identificamos o que segue:

Receitas Realizadas – R\$	Despesas Liquidadas – R\$	Resultado Orçamentário – R\$	Resultado Orçamentário Parcial em relação à receita – %
147.034.397,05	106.578.681,48	40.455.715,57	27,51

A execução orçamentária de 2023, considerando os valores dos empenhos liquidados, apresenta um quadro superavitário de 27,51% da receita orçamentária realizada. A título de comparação, apresentamos a informação referente ao Resultado Financeiro dos Estados, Distrito Federal e Municípios – Massa Civil, referente ao exercício de 2021, disponibilizado pelo Ministério da Previdência Social¹:

¹ Fonte: AEPS 2021 - Suplemento do Servidor Público – Informações dos RPPS dos Estados e Município e Sistema dos Militares – Novembro de 2022 – disponível em: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/estatisticas-e-informacoes-dos-rpps-1/estatisticas-e-informacoes-dos-rpps>



RECEITA EXERCÍCIO 2021	DESPESA EXERCÍCIO 2021	RESULTADO FINANCEIRO ESTIMADO
137.203.002.559,55	220.288.936.513,15	-83.085.933.953,60

EXECUÇÃO POR AÇÃO

As metas fiscais estimadas para as ações governamentais da RIOPRETOPREV são as especificadas no quadro abaixo:

Relação das Ações Governamentais	Indicador	Metas Previstas
0.003 Precatórios	Ações Administrativas	100%
2.059 Manutenção - RPPS	Ações Administrativas	100%
2.049 Pagamento de Inativos e Pensionistas	Ações Administrativas	100%
9.999 Reserva de Contingência	Ações Administrativas	100%

A execução orçamentária por ações governamentais ocorreu conforme o quadro a seguir:

Ação	Orçado – R\$	Empenhado – R\$	%	Liquidado – R\$	%
0.003	2.500.000,00	1.080.077,92	43,20	1.080.077,92	43,20
2.049	213.776.000,00	213.302.873,70	99,78	101.971.588,58	47,70
2.059	8.724.000,00	7.617.938,62	87,32	3.527.014,98	40,43
9.999	72.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DA DESPESA ADMINISTRATIVA

Os gastos administrativos, limitados a 2,4% em 2023, representam, no ano, 1,03% do valor total das remunerações dos servidores ativos, relativas ao exercício anterior ao examinado:

Exercícios	2019	2020	2021	2022	2023
Remuneração	496.046.432,25	563.388.483,29	584.791.195,76	315.669.721,37	343.956.173,95
Despesas administrativas	4.230.931,75	4.622.306,03	5.031.295,05	5.895.486,01	3.527.014,98
Percentual	0,85%	0,82%	0,86%	1,87%	1,03%

Segue o detalhamento do controle da taxa de administração por mês do exercício:

MÊS	Limite da Taxa Administrativa por Mês	LIQUIDADO	% LIQUIDADO (Liquidado/Limite da Taxa Administrativa por Mês)	SALDO A UTILIZAR (Limite da Taxa Administrativa no Ano - Liquidado)
JAN	R\$ 687.912,35	R\$ 562.163,68	81,72%	R\$ 7.692.784,49
FEV	R\$ 687.912,35	R\$ 546.604,62	79,46%	R\$ 7.146.179,87
MAR	R\$ 687.912,35	R\$ 562.871,97	81,82%	R\$ 6.583.307,90
ABR	R\$ 687.912,35	R\$ 569.735,31	82,82%	R\$ 6.013.572,59

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



MAI	R\$ 687.912,35	R\$ 600.357,27	87,27%	R\$ 5.413.215,32
JUN	R\$ 687.912,35	R\$ 685.282,13	99,62%	R\$ 4.727.933,19
TOTAL	R\$ 8.254.948,17	R\$ 3.527.014,98	73,24%	R\$ 4.727.933,19

Cumpra salientar que de acordo com o artigo 119 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 645/2020, as despesas administrativas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto serão custeadas exclusivamente por Taxa de Administração.

A despesa administrativa está limitada ao percentual de 2,4% do somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto.

Ressaltamos que a manutenção dos recursos relativos à taxa de administração deverá, obrigatoriamente, ser realizada através da instituição de uma reserva administrativa, que deverá ter tratamento bancário e contábil distinto dos recursos destinados ao pagamento de benefícios previdenciários.

A reserva administrativa acumulada até o exercício de 2023 é de R\$ 4.093.514,20.

ENVIO DE INFORMAÇÕES AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES

A RIOPRETOPREV envia informações a diversos órgãos fiscalizadores, sendo que as principais obrigações ocorrem perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a Secretaria da Previdência Social (órgão do Ministério do Trabalho e Previdência Social).

As informações destinadas ao Tribunal de Contas do Estado são prestadas pelo sistema AUDESP. O projeto Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos é uma iniciativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no aperfeiçoamento do controle de gestão governamental que objetiva, através do uso da tecnologia da informação e do aprimorando dos procedimentos de coleta de dados e informações dos órgãos fiscalizados, o aumento da qualidade dos dados e, como consequência natural, o cumprimento da missão constitucional de fiscalizar e controlar as contas públicas paulistas com o máximo grau de eficiência e eficácia, buscando maior agilidade nos trabalhos, em benefício da sociedade.

O objetivo do sistema AUDESP é disponibilizar, para os envolvidos com o processo de fiscalização, um banco de dados contendo informações de cada órgão, em especial a sua contabilidade, com conteúdo padronizado e atualizado diretamente pelos próprios órgãos objetos de fiscalização. As informações constantes do banco de dados resultante desse processo serão também disponibilizadas, via internet, ao público em geral.

De acordo com o recibo de prestação de contas, emitido pelo TCE/SP no dia 02/04/2023, ficou atestado que a RIOPRETOPREV entregou a Prestação de Contas do Exercício de 2022 nos termos das instruções e legislação vigentes (certificado de autenticidade: 1fb4c8e7-f226-4b5e-8581-fd12dbc7aff4, que pode ser verificado em <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>)

Em relação à tempestividade das informações ao Sistema AUDESP, **a entidade não descumpriu o prazo fixado para o envio de informações no exercício de 2023**, não



ensejando a notificação imediata por parte do órgão fiscalizador para justificativa sobre o não cumprimento do prazo.

Segue a tabela de envios realizados ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no ano:

TIPO DE DOCUMENTO	REFERÊNCIA	ANO	DT. PRAZO DE ENTREGA	ENTREGUE	ENTREGUE NO PRAZO
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	11	2022	12/01/2023	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	11	2022	12/01/2023	Sim	Sim
Conciliações Bancárias Mensais	11	2022	23/01/2023	Sim	Sim
Fundos de Investimento	11	2022	12/01/2023	Sim	Sim
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	11	2022	10/01/2023	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	12	2022	01/02/2023	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	12	2022	01/02/2023	Sim	Sim
SisCAA	12	2022	31/01/2023	Sim	Sim
Relatório de Atividades	12	2022	06/03/2023	Sim	Sim
Fixação da Remuneração de Agentes Políticos	12	2022	31/03/2023	Sim	Sim
Concessão de Reajuste de Agentes Políticos	12	2022	31/03/2023	Sim	Sim
Dados de Balanços Isolados	12	2022	31/03/2023	Sim	Sim
Conciliações Bancárias Mensais	12	2022	27/02/2023	Sim	Sim
iEG-Prev	12	2022	31/03/2023	Sim	Sim
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	12	2022	10/01/2023	Sim	Sim
Fundos de Investimento	12	2022	10/02/2023	Sim	Sim
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	12	2022	10/02/2023	Sim	Sim
Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	12	2022	10/02/2023	Sim	Sim
Parcelamentos com RPPS	12	2022	10/02/2023	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CONTABIL	13	2022	16/02/2023	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CORRENTE	13	2022	16/02/2023	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CONTABIL	14	2022	03/03/2023	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CORRENTE	14	2022	03/03/2023	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	1	2023	15/03/2023	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	1	2023	15/03/2023	Sim	Sim
Conciliações Bancárias Mensais	1	2023	27/03/2023	Sim	Sim
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	1	2023	10/02/2023	Sim	Sim
Fundos de Investimento	1	2023	10/03/2023	Sim	Sim
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	1	2023	10/03/2023	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	2	2023	27/03/2023	Sim	Sim

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



BALANCETE-ISOLADO- CONTA-CORRENTE	2	2023	27/03/2023	Sim	Sim
Conciliações Bancárias Mensais	2	2023	10/04/2023	Sim	Sim
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	2	2023	10/03/2023	Sim	Sim
Fundos de Investimento	2	2023	10/04/2023	Sim	Sim
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	2	2023	10/04/2023	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO- CONTA-CONTABIL	3	2023	20/04/2023	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO- CONTA-CORRENTE	3	2023	20/04/2023	Sim	Sim
Conciliações Bancárias Mensais	3	2023	02/05/2023	Sim	Sim
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	3	2023	10/04/2023	Sim	Sim
Fundos de Investimento	3	2023	10/05/2023	Sim	Sim
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	3	2023	10/05/2023	Sim	Sim
Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	3	2023	10/05/2023	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO- CONTA-CONTABIL	4	2023	22/05/2023	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO- CONTA-CORRENTE	4	2023	22/05/2023	Sim	Sim
Conciliações Bancárias Mensais	4	2023	01/06/2023	Sim	Sim
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	4	2023	10/05/2023	Sim	Sim
Fundos de Investimento	4	2023	12/06/2023	Sim	Sim
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	4	2023	12/06/2023	Sim	Sim
Parcelamentos com RPPS	4	2023	12/06/2023	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO- CONTA-CONTABIL	5	2023	20/06/2023	Sim	Sim
BALANCETE-ISOLADO- CONTA-CORRENTE	5	2023	20/06/2023	Sim	Sim
Conciliações Bancárias Mensais	5	2023	30/06/2023	Sim	Sim
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	5	2023	12/06/2023	Sim	Sim

Quanto a análise preliminar das informações enviadas (automáticas, via sistema), a situação relatada pelo Tribunal de Contas do Estado é a seguinte:

Período	Assunto de Fiscalização	Item de Análise	Resultado
Janeiro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira	Regular
Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial	Regular
Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)	Regular
Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição Patronal	Regular
Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Parcelamentos	Regular

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Recebimento das contribuições dos servidores	Regular
Fevereiro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Março	Avaliação da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos do RPPS	Confronto entre a rentabilidade da carteira e a meta atuarial	Irregular
Março	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Abril	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira	Regular
Abril	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial	Regular
Abril	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)	Regular
Abril	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição Patronal	Regular
Abril	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Parcelamentos	Regular
Abril	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Recebimento das contribuições dos servidores	Regular
Abril	Avaliação dos Parcelamentos com o RPPS	Confronto entre o valor total previsto e recebido acumulados até o quadrimestre	Regular
Abril	Avaliação dos Parcelamentos com o RPPS	Redução do saldo sem recebimento no período	Regular
Abril	Avaliação dos Parcelamentos com o RPPS	Verificação de Aumento/Redução dos saldos de parcelamentos do Município com o RPPS	Regular
Abril	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Abril	LRF	GF52 - Dívida de Curto Prazo	Regular
Mai	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Junho	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular

Cumprir salientar que o Tribunal de Contas ainda não apontou ou solicitou informações acerca dos itens eventualmente marcados automaticamente como irregulares/desfavoráveis ou pendentes no entender da Corte (se o caso), o que deve ser realizado, caso existam, no momento da realização da fiscalização do exercício de 2023, a qual deve ocorrer somente em 2024.

COMPREV

A Compensação Previdenciária é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Ao instituírem o RPPS, os municípios geram o direito de se compensarem financeiramente com o RGPS, uma

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



vez que servidores eram segurados do RGPS e, portanto, contribuíram por algum tempo para aquele regime.

Por essa razão, os RPPS ficam responsáveis pelo pagamento integral dos benefícios de aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes e, também, se tornam titulares do direito de se compensar com o RGPS relativamente aos períodos de contribuição a ele vertidos.

Descreve-se, neste tópico, a situação da compensação previdenciária da entidade.

SITUAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Seguem os dados relevantes sobre a situação atual da Compensação Previdenciária na Autarquia:

FLUXO MENSAL RECEBIDO

Descrevemos, na tabela abaixo, a quantidade de processos já analisados pelo INSS e outros entes e que formam o fluxo mensal recebido acerca de compensação previdenciária (junho/2023):

ÓRGÃO		FLUXO MENSAL	
RGPS	829	R\$ 518.295,13	R\$ 6.737.836,69
	Benefícios com recebimento	Por mês	Por ano (previsto)
Estado de São Paulo	002	920,58	R\$ 11.967,54
	Benefícios com recebimento	Por mês	Por ano (previsto)
Estado de Mato Grosso	001	R\$ 283,09	R\$ 3.680,17
	Benefícios com recebimento	Por mês	Por ano (previsto)

SITUAÇÃO OPERACIONAL DO COMPREV

O levantamento realizado pela Coordenadoria Administrativa da Entidade demonstra que 508 requerimentos foram enviados ao RGPS e RPPS e aguardam as análises destes pedidos.

A situação dos benefícios de aposentadoria/pensão concedidos face à possibilidade de realizarmos a compensação previdenciária é a seguinte:

Tipo de Regime de Origem	Situação Atual	Qtde.	% do Total
RGPS	Aguard. Análise Médica	2	0,08%
	Aguard. ComPrev Aposent.	9	0,34%
	Aguardando Análise	454	17,32%
	Compensado	120	4,58%

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



	Em Compensação	827	31,54%
	Em Exigência	61	2,33%
	Fazer Requerimento	222	8,47%
	Indeferido	1	0,04%
	Não tem Comprev	178	6,79%
RPPS	Aguard. Análise Médica	0	0,00%
	Aguard. ComPrev Aposent.	0	0,00%
	Aguardando Análise	52	1,98%
	Compensado	0	0,00%
	Em Compensação	2	0,08%
	Em Exigência	2	0,08%
	Fazer Requerimento	245	9,34%
	Indeferido	0	0,00%
	Não tem Comprev	0	0,00%
Total Geral		2.622	100,00%

RECEBIMENTOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Conforme tabela abaixo, discriminamos o repasse anual do valor recebido e pago a título de compensação previdenciária:

ANO	RECEITA	DESPESA	SALDO
2004	1.663,36		1.663,36
2005	458,75		458,75
2006	51.786,23		51.786,23
2007	11.671,47		11.671,47
2008	62.296,61		62.296,61
2009	452.200,69		452.200,69
2010	168.637,69		168.637,69
2011	217.288,15		217.288,15
2012	441.921,05		441.921,05
2013	1.894.789,64		1.894.789,64
2014	2.843.809,37		2.843.809,37
2015	786.546,80		786.546,80
2016	2.465.985,21		2.465.985,21
2017	1.194.816,86		1.194.816,86

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



2018	1.750.169,25		1.750.169,25
2019	12.305.434,41	122.282,32	12.183.152,09
2020	15.396.472,30	290.425,23	15.106.047,07
2021	5.428.575,89	26.235,01	5.402.340,88
2022	5.377.538,68	17.235,18	5.360.303,50
2023	3.101.687,89	163.449,14	3.265.137,03
TOTAL	53.953.750,30	619.926,88	53.661.021,70

RELATÓRIO DE PROPORCIONALIDADE RO-RI

A regra da proporcionalidade se tornou inaplicável a partir da implantação do novo sistema COMPREV em 01/12/2020, conforme prevê o inciso I, artigo 3º da Portaria nº 15.829/2020:

“Art. 3º Continuam aplicáveis as normas da Portaria MPAS nº 6.209, de 1999, que não conflitem com o Decreto nº 10.188, de 2019, até que seja disponibilizada a nova versão do COMPREV, em especial quanto:

I - à aplicação da proporcionalidade prevista no art. 19-B da Portaria MPAS nº 6.209, de 2019; e

II - à utilização do valor médio da renda mensal do total dos benefícios pagos pelo INSS, na competência em que se deu o início do benefício no regime instituidor, na hipótese do art. 25 da Portaria MPAS nº 6.209, de 1999.”

A mesma Portaria determina prazos para análise dos requerimentos a partir de 2022, sob pena de multa e juros aos requerimentos não analisados no prazo:

“Art. 4º Nos termos do § 8º do art. 11 do Decreto nº 10.188, de 2019, a partir de 1º de janeiro de 2022, os requerimentos de compensação financeira apresentados pelos regimes instituidores deverão ser analisados pelos regimes de origem em até 1.080 (mil e oitenta) dias, sob pena de incidir a mesma atualização dos valores dos recolhimentos em atraso de contribuições previdenciárias arrecadadas pelo RGPS aos requerimentos que ultrapassarem esse prazo.

§ 1º O prazo para análise dos requerimentos previsto no caput será reduzido para:

I - 540 (quinhentos e quarenta) dias, em 2023;

II - 360 (trezentos e sessenta) dias, em 2024;

III - 180 (cento e oitenta) dias, em 2025; e

IV - 90 (noventa) dias, a partir de 2026.

§ 2º A Secretaria Especial de Previdência e Trabalho poderá estabelecer, observado o disposto no § 8º do art. 11 do Decreto nº 10.188, de 2019, prazos inferiores aos previstos no caput e no § 1º, para análise dos requerimentos relativos aos benefícios concedidos a partir de 2022.

§ 3º Para efeitos do caput, serão aplicados:

I - a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculada a partir do primeiro dia do mês subsequente ao vencimento do prazo até o mês anterior ao do pagamento; e

II - a taxa de um por cento no mês do pagamento.”

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA

Na tabela abaixo fazemos um resumo dos benefícios de aposentadoria concedidos no ano de 2023:

TIPOS/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	QUANTIDADE	% DO TOTAL
Aposentadoria por Invalidez – art. 40, § 1º, I, CF e art. 6-A da EC 41/2003.	0	0,00
Aposentadoria por Idade – art. 40, §1º, III, “b”, CF	6	8,00
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/03	39	52,00
Apos. por Tempo de Contribuição/Integral – Art. 6º da EC nº 41/03 – Prof.	21	28,00
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/05	8	10,67
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Redutor - art. 2º da EC nº 41/03	0	0,00
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Média - art. 40, §1º, III, “a”, CF	1	1,33
Aposentadoria Compulsória Por Idade – art. 40, §1º, II, CF	0	0,00
Aposentadoria Especial – Insalubridade	0	0,00
Total	75	100,00

Cumpramos salientar que quase de 90% dos benefícios de aposentadoria concedidos no período são decorrentes de regras transitórias destinadas aos servidores que ingressaram no serviço público antes de 2004, portanto, observam a integralidade e paridade.

Na tabela abaixo, mostramos a quantidade de benefícios de aposentadoria concedidos, ano a ano, desde 2017 até o segundo trimestre do ano de 2023:

2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
171	141	152	113	117	121	75

Segue detalhamento das aposentadorias concedidas no ano de 2023:

Regra Constitucional	Cargo	Data Concessão	Valor Inicial
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Média - art. 40, §1º, III, “a”, CF	Agente Administrativo	01/03/2023	R\$ 3.473,79
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Agente Administrativo	02/05/2023	R\$ 5.759,73
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Agente Administrativo	04/01/2023	R\$ 7.239,86
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Assistente Social	01/02/2023	R\$ 12.450,41

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/2005	Atendente	02/05/2023	R\$ 7.235,92
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Atendente	04/04/2023	R\$ 6.422,97
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Atendente	02/05/2023	R\$ 7.133,75
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/2005	Atendente	01/06/2023	R\$ 6.422,97
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Auxiliar de Enfermagem	01/03/2023	R\$ 6.523,67
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Auxiliar de Enfermagem	01/03/2023	R\$ 5.392,50
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Auxiliar de Enfermagem	04/04/2023	R\$ 5.759,73
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Auxiliar de Enfermagem	01/06/2023	R\$ 5.984,42
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2023	R\$ 4.474,09
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2023	R\$ 4.653,04
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2023	R\$ 4.356,38
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	04/04/2023	R\$ 4.653,04
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	02/05/2023	R\$ 4.653,04
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	01/06/2023	R\$ 3.996,17
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/2005	Auxiliar de Serviços Gerais	04/01/2023	R\$ 4.356,38
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	04/01/2023	R\$ 4.356,38
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2023	R\$ 4.188,83
Aposentadoria por Idade – art. 40, §1º, III, “b”, CF	Coordenador Pedagógico	04/04/2023	R\$ 7.351,81
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Dentista	01/06/2023	R\$ 13.233,00

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Dentista	01/03/2023	R\$ 10.676,28
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Dentista	01/02/2023	R\$ 12.389,28
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Dentista	02/05/2023	R\$ 13.233,00
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/2005	Diretor de Escola	01/03/2023	R\$ 14.369,15
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Engenheiro	01/02/2023	R\$ 15.087,50
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Engenheiro Civil	01/02/2023	R\$ 12.082,27
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Engenheiro Eletricista	01/02/2023	R\$ 12.969,18
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Gestor de Saneamento	01/06/2023	R\$ 16.582,50
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Médico	01/03/2023	R\$ 17.167,64
Aposentadoria por Idade – art. 40, §1º, III, “b”, CF	Médico Neurologista	04/01/2023	R\$ 10.132,23
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Médico Pediatra	01/03/2023	R\$ 10.325,68
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Médico Pediatra	04/01/2023	R\$ 17.167,64
Aposentadoria Compulsória Por Idade – art. 40, §1º, II, CF	Médico Plantonista Clínico	02/05/2023	R\$ 4.196,42
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Motorista	01/06/2023	R\$ 6.422,97
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Motorista	01/03/2023	R\$ 6.523,67
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Motorista	02/05/2023	R\$ 5.759,73
Aposentadoria por Idade – art. 40, §1º, III, “b”, CF	Motorista	01/02/2023	R\$ 2.471,61
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/2005	Motorista	04/01/2023	R\$ 6.523,67
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Motorista	01/02/2023	R\$ 6.774,58

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Motorista	01/02/2023	R\$ 6.021,84
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 3º da EC nº 47/2005	Operador de Microcomputador	02/05/2023	R\$ 7.235,92
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Operador de Microcomputador	01/02/2023	R\$ 11.103,51
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	02/05/2023	R\$ 12.613,74
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/06/2023	R\$ 12.241,76
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/06/2023	R\$ 11.818,17
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/06/2023	R\$ 12.231,28
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/03/2023	R\$ 10.632,64
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/02/2023	R\$ 10.636,89
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/03/2023	R\$ 10.652,08
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	04/04/2023	R\$ 10.746,27
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	02/05/2023	R\$ 12.492,39
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	04/04/2023	R\$ 11.154,91
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	04/04/2023	R\$ 11.356,73
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/06/2023	R\$ 13.361,41
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/06/2023	R\$ 12.540,92
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	02/05/2023	R\$ 12.216,95
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	04/01/2023	R\$ 10.619,62
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/02/2023	R\$ 11.212,42

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	04/01/2023	R\$ 11.887,40
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	04/01/2023	R\$ 11.491,15
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/02/2023	R\$ 10.632,64
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	04/01/2023	R\$ 10.228,13
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/02/2023	R\$ 10.632,64
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	04/04/2023	R\$ 11.119,36
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	01/06/2023	R\$ 10.797,72
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	04/04/2023	R\$ 12.010,21
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	PEB I - Professor	02/05/2023	R\$ 12.257,81
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Psicólogo	01/03/2023	R\$ 14.194,86
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Psicólogo	04/04/2023	R\$ 12.350,31
Aposentadoria por Tempo de Contribuição/Integral – art. 6º da EC nº 41/2003	Psicólogo	04/01/2023	R\$ 14.528,70
Aposentadoria por Idade – art. 40, §1º, III, “b”, CF	Técnico em Enfermagem	01/06/2023	R\$ 2.228,70
Aposentadoria por Idade – art. 40, §1º, III, “b”, CF	Técnico em Segurança do Trabalho	01/02/2023	R\$ 1.458,79
Remuneração Média das Aposentadorias Concedidas no ano de 2023			R\$ 9.301,80
Valor Total das Aposentadorias concedidas no ano de 2023			R\$ 697.634,75

DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DE PENSÃO POR MORTE

Na tabela abaixo, fazemos um resumo da concessão de benefícios de pensão por morte no ano de 2023:

Fundamentação Legal	Quantidade	% do Total
Pensão Por Morte De Servidor Ativo – art. 40, § 7º, II, CF	02	28,57
Pensão Por Morte De Servidor Inativo – art. 40, § 7º, I, CF	05	71,43
Total	07	100,00

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Na tabela abaixo, mostramos a quantidade de benefícios de pensões por morte concedidos, ano a ano, desde 2017 até o segundo trimestre de 2023:

2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
13	24	17	21	20	10	07

Segue detalhamento das pensões concedidas no ano de 2023:

Regra Constitucional	Cargo	Data Concessão	Valor Inicial
Pensão por Morte de Servidor Inativo - art. 40, §7º, I, CF	Auxiliar de Enfermagem	01/03/2023	R\$ 1.413,83
Pensão por Morte de Servidor Inativo - art. 40, §7º, I, CF	Auxiliar de Expediente	12/05/2023	R\$ 6.013,17
Pensão por Morte de Servidor Ativo - art. 40, §7º, II, CF	Coordenador Pedagógico	01/02/2023	R\$ 6.650,26
Pensão por Morte de Servidor Inativo - art. 40, §7º, I, CF	PEB I - Professor	01/02/2023	R\$ 3.932,87
Pensão por Morte de Servidor Inativo - art. 40, §7º, I, CF	PEB I - Professor	12/05/2023	R\$ 7.926,55
Pensão por Morte de Servidor Inativo - art. 40, §7º, I, CF	Advogado	20/04/2023	R\$ 7.796,22
Pensão por Morte de Servidor Ativo - art. 40, §7º, II, CF	Radialista	10/03/2023	R\$ 6.960,83
Remuneração Média das pensões Concedidas no ano de 2023			R\$ 5.813,39
Valor Total das pensões concedidas no ano de 2023			R\$ 40.693,73

AÇÕES ADOTADAS PELA GERÊNCIA DE PERÍCIAS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO

Na tabela abaixo, indicamos as ações adotadas pela Gerência de Perícias e Acompanhamento técnico da RIOPRETOPREV e pela equipe transdisciplinar durante o exercício de 2023:

GERÊNCIA DE PERÍCIAS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO - AÇÕES ADOTADAS	PERÍODO
Realização de juntas médicas para avaliação de pedidos de aposentadoria por incapacidade permanente/pensão por morte de dependente com incapacidade;	Janeiro a Junho

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Realização de perícias para reconhecimento de tempo de atividade especial para Certidão de Tempo de Contribuição/pedidos de aposentadoria por tempo especial;	Janeiro a Junho
Realização de perícias para verificação da presença de doença profissional, grave ou incurável e incapacidade para a isenção do imposto de renda e imunidade previdenciária;	Janeiro a Junho
Atendimentos por telefone, WhatsApp e presenciais para orientações gerais sobre os trâmites periciais para os benefícios de aposentadoria por invalidez, isenção de imposto de renda e benefícios de incapacidade temporária (Câmara Municipal);	Janeiro a Junho
Contatos intersetoriais para tratar de casos com indicação de readaptação funcional ou aposentadoria após análise de pedido de incapacidade permanente;	Janeiro a Junho
Auxílio no processo de cadastramento anual dos aposentados e pensionistas da autarquia em caso de segurados com restrições na mobilidade;	Fevereiro
Disponibilização de cópias de documentos solicitadas pelos beneficiários;	Janeiro a Junho
Realização de levantamento mensal das perícias médicas realizadas na autarquia e elaboração e controle de documentação relacionada aos pagamentos dos médicos peritos.	Janeiro a Junho

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR - AÇÕES ADOTADAS	PERÍODO
Avaliações multidisciplinares de servidores solicitantes de aposentadoria por invalidez e elaboração de pareceres para subsidiar as perícias médicas;	Janeiro a Junho
Avaliações in loco para averiguação dos critérios sociais para o benefício de pensão por morte/pensão de familiar com incapacidade permanente para o trabalho (visita domiciliar para estudo social da composição familiar);	Janeiro a Junho
Encaminhamento de materiais digitais por e-mail e/ou WhatsApp (vídeos e cartilha de orientação) destinados a trazer informações a respeito da preparação para a aposentadoria de servidores estatutários do município;	Janeiro a Junho
Atendimentos por telefone, WhatsApp e presenciais para orientações sobre a preparação para a aposentadoria e vida pós-aposentadoria;	Janeiro a Junho
Realização de eventos de acolhimento e homenagem aos novos aposentados;	Janeiro a Junho
Aprimoramento de cartilha com orientações para os novos aposentados;	Janeiro a Junho
Entrega de cartilha com orientações para os novos aposentados;	Janeiro a Junho
Atendimentos multidisciplinares para acompanhamento de servidores em auxílio-doença da Prefeitura Municipal em parceria com o SEESMT;	Janeiro a Março
Ações intersetoriais para parcerias para desenvolvimento dos Programas Prepara-Ação e Longevidade e Quali-Vida;	Fevereiro
Ações para convênio entre RioPretoPrev e estabelecimentos diversos para benefícios aos segurados aposentados pela autarquia;	Fevereiro e Junho
Planejamento e reorganização das ações dos projetos do LONGEVIDADE, PREPARA-AÇÃO e Quali-Vida;	Janeiro e Fevereiro
Curso sobre Saúde mental em parceria com a EGP;	Janeiro
Reuniões com RH da Secretaria de Assistência para implementação de parcerias para implementação do Programa Quali-Vida;	Fevereiro e Março
Reunião intersetorial com RH da Saúde para implementação de parceria para implementação de ações do Programa Quali-Vida;	Março
Reunião intersetorial SEBRAE para planejamento do curso de Gestão Financeira e Empreendedorismo;	Fevereiro

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Criação e publicação de conteúdo para divulgação nas mídias sociais da RioPretoPrev;	Janeiro a Junho
Elaboração do projeto RioPretoPrev Itinerante;	Fevereiro
Visitas domiciliares e institucionais em parceria com a equipe do SEESMT aos servidores em auxílio-doença;	Janeiro a Junho
Implementação de atendimento individualizados do projeto EnLUTAR, com o objetivo de realizar o acolhimento dos novos pensionistas da autarquia;	Janeiro a Junho
Atendimentos multidisciplinares para acompanhamento de servidores em auxílio-doença da Prefeitura Municipal em parceria com o SEESMT;	Janeiro a Março
Realização de reuniões da equipe multidisciplinar para alinhamento do trabalho e definição de metas;	Janeiro a Junho
Orientação social e psicológica presencial, conforme demanda espontânea ou agendamento;	Janeiro a Junho
Participação da assistente social no Coletivo das Assistentes Sociais dos RPPS do Estado de São Paulo;	Janeiro a Junho
Participação da assistente social na elaboração do material publicado no XIX Congresso Estadual de Previdência – APEPREM - “Abordagem biopsicossocial na avaliação da pessoa com deficiência após a reforma da Previdência: possibilidades e desafios;	Janeiro a março
Realização do curso “Gestão financeira e empreendedorismo” destinado aos aposentados e candidatos a aposentadoria da RioPretoPrev em parceria do SEBRAE;	Abril e Maio
Ações do projeto RioPretoPrev Itinerante juntamente ao SEMAE;	Junho
Ações do projeto Quali-Vida juntamente as Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação com o objetivo de promover prevenção em saúde e qualidade de vida dos servidores ativos.	Maio a Junho



EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2023 – RESULTADOS - DATA FOCAL: 31/12/2022

Foi realizada avaliação atuarial no exercício em exame. A data-base do banco de dados utilizado é 31/12/2022. A data focal da avaliação atuarial é 31/12/2022.

Quanto à base de dados utilizada, a empresa que realizou a avaliação atuarial consignou que, após o processamento das informações, considerou os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Quanto à evolução quantitativa e qualitativa dos custos por tipo de benefício, é importante frisar que o custo normal variou, quantitativamente, da seguinte forma:

CUSTO NORMAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2020	2021	2022	2023
Aposentadorias com reversão ao dependente	17,92%	18,82%	28,21%	26,49%
Invalidez com reversão ao dependente	2,72%	2,89%	3,19%	3,04%
Pensão de ativos	1,82%	2,59%	1,50%	1,43%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	22,46%	24,30%	32,90%	30,96%
Administração do Plano	2,00%	2,40%	2,40%	2,40%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	24,46%	26,70%	35,30%	33,36%

Já uma análise quantitativa dos valores das reservas matemáticas e ativos do plano revela a seguinte situação:

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2020	2021	2022	2023
(-) RM de Benefícios Concedidos (RMBC)*	R\$ 1.413.273.789,74	R\$ 1.671.445.873,75	R\$ 1.922.015.482,78	R\$ 2.210.846.124,19
(-) RM de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	R\$ 806.764.342,28	R\$ 917.432.824,91	R\$ 1.412.894.561,95	R\$ 1.444.419.414,20
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 2.220.038.132,02	R\$ 2.588.878.698,66	R\$ 3.334.910.044,73	R\$ 3.655.265.538,39
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 622.320.955,13	R\$ 699.368.507,54	R\$ 787.821.446,99	R\$ 862.018.702,65
(+) Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.303.741,22	R\$ 11.496.887,20
(+) Valor Presente da COMPREV a receber	R\$ 170.349.524,85	R\$ 325.789.667,31	R\$ 286.087.916,98	R\$ 287.429.934,01
Resultado Técnico Atuarial	R\$ (1.427.367.652,04)	R\$ (1.563.720.523,81)	R\$ (2.243.696.939,54)	R\$ (2.494.320.014,53)

* A Compensação Previdenciária foi desconsiderada no cômputo das Provisões Matemáticas.

Verificamos, portanto, que a provisão matemática do plano de benefícios aumentou em **9,60%** durante o exercício de 2022, passando de R\$ 3.334.910.044,73 para R\$ 3.655.265.538,39. O resultado atuarial, por sua vez, passou de R\$ 2.243.696.939,54 para R\$ 2.494.320.014,53, **correspondendo** a um aumento de **11,17%**.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Dos dados dispostos nas tabelas anteriores, podem ser feitas as seguintes análises (em **conformidade com a opinião do Atuário**)²:

- ✓ Houve uma redução de 1,72 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria Programada, devido ao aumento da idade média projetada de aposentadoria em 0,52 anos e ao aumento da taxa de juros, de 4,85% para 5,02%.
- ✓ Houve redução de 0,15 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria por Invalidez, devido à redução da idade média dos servidores ativos em 0,14 anos. O Custo da Pensão por Morte se manteve no patamar.
- ✓ A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou um aumento de 2,23%, decorrente do crescimento natural desta conta, impactado pelo aumento do salário médio dos participantes ativos em 15,13%.
- ✓ Já a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou um aumento de 15,03%, consequência do aumento do quantitativo de aposentados e pensionistas e do aumento dos seus benefícios médios em, respectivamente, 12,53% e 2,72%.
- ✓ Ainda, as alterações nas premissas e metodologias, estabelecidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022, também afetam a estrutura do cálculo, podendo provocar oscilações no Custo Normal e Provisões Matemáticas deste exercício.

DO PLANO DE CUSTEIO RECOMENDADO PELO ATUÁRIO

As contribuições normais atualmente vertidas à RIOPRETOPREV somam 39,00% (14,00% para o servidor e 25,00% para o Município). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das Provisões para pagamento de benefícios, devem somar 33,36% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

O patamar desta contribuição excedente ao Custo Normal apurado (5,64%) foi destinado à composição do Valor Atual das Contribuições Futuras – VACF. A Portaria MTP nº 1.467/2022 possibilita a amortização do Déficit Atuarial com adoção de prazo fixo para o equacionamento, assim como possibilitou o reinício de contagem deste prazo a partir da Avaliação Atuarial 2020 (previsto desde a Portaria nº 464/2018).

Assim, poderá ser implementado plano de amortização com o prazo fixo inicial de 35 anos, a contar da implementação em Lei pelo ente federativo.

Ainda, conforme disposto nos incisos I e II do art. 2º da Portaria MTP nº 1.467/2022, poderá ser deduzido do déficit atuarial o Limite do Déficit Atuarial – LDA calculado em função da duração do passivo ou da sobrevida média dos aposentados e pensionistas. Neste caso, o prazo máximo do plano de equacionamento terá como parâmetro a duração do passivo ou a sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O Déficit Técnico Atuarial apurado na Avaliação Atuarial é de R\$ 2.494.320.014,53. Considerando as normas técnicas definidas na Portaria MTP nº 1.467/2022, o LDA apurado, baseado na duração do passivo desta Avaliação Atuarial (17,51 anos), é de R\$ 388.711.328,49,

² Vide página 85 da avaliação atuarial de 2023, disponível em: <https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/avaliacao-atuarial/avaliacao-atuarial-2023.pdf>



assim, deduzindo-se este valor do déficit técnico apurado, a reserva a amortizar corresponde a R\$ 2.105.608.686,04 e deve ser financiada no prazo máximo de 35 anos (duas vezes a duração do passivo).

O Município de São José do Rio Preto, através da Lei Municipal nº 396, de 22/11/2013, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano, sendo este alterado pela Lei Municipal nº 628, de 05/08/2020. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de 2.558.069.694,82. Como este montante é superior às Reservas a Amortizar (deduzindo-se o valor do LDA), poderá ser mantido o Plano de Amortização vigente, conforme a tabela a seguir:

ANO	DEFICIT ATUARIAL INICIAL (R\$)	PAGAMENTO (R\$)	DEFICIT ATUARIAL FINAL (R\$)	% DA FOLHA DE SALÁRIOS
2023	2.105.608.686,04	108.209.990,65	2.103.100.251,43	27,50%
2024	2.103.100.251,43	112.023.916,70	2.096.651.967,36	27,71%
2025	2.096.651.967,36	115.965.606,16	2.085.938.289,96	27,92%
2026	2.085.938.289,96	120.039.197,12	2.070.613.195,00	28,13%
2027	2.070.613.195,00	124.248.958,54	2.050.309.018,85	28,34%
2028	2.050.309.018,85	128.599.294,25	2.024.635.237,34	28,55%
2029	2.024.635.237,34	133.094.747,21	1.993.177.179,04	28,76%
2030	1.993.177.179,04	137.740.003,79	1.955.494.669,64	28,97%
2031	1.955.494.669,64	142.539.898,22	1.911.120.603,84	29,18%
2032	1.911.120.603,84	147.499.417,17	1.859.559.440,98	29,39%
2033	1.859.559.440,98	152.675.266,57	1.800.234.058,35	29,61%
2034	1.800.234.058,35	157.971.041,00	1.732.634.767,08	29,82%
2035	1.732.634.767,08	163.442.401,38	1.656.170.631,01	30,03%
2036	1.656.170.631,01	167.920.723,17	1.571.389.673,52	30,03%
2037	1.571.389.673,52	172.521.750,99	1.477.751.684,14	30,03%
2038	1.477.751.684,14	177.248.846,96	1.374.685.971,72	30,03%
2039	1.374.685.971,72	182.105.465,37	1.261.589.742,13	30,03%
2040	1.261.589.742,13	187.095.155,12	1.137.826.392,06	30,03%
2041	1.137.826.392,06	192.221.562,37	1.002.723.714,57	30,03%
2042	1.002.723.714,57	197.488.433,18	855.572.011,86	30,03%
2043	855.572.011,86	202.899.616,25	695.622.110,60	30,03%
2044	695.622.110,60	208.459.065,74	522.083.274,82	30,03%
2045	522.083.274,82	214.170.844,14	334.121.011,07	30,03%
2046	334.121.011,07	220.039.125,27	130.854.760,56	30,03%
2047	130.854.760,56	226.068.197,30	0,00	30,03%
2048	0,00	232.262.465,91	0,00	30,03%
2049	0,00	238.626.457,47	0,00	30,03%
2050	0,00	245.164.822,41	0,00	30,03%
2051	0,00	251.882.338,54	0,00	30,03%
2052	0,00	258.783.914,62	0,00	30,03%
2053	0,00	265.874.593,88	0,00	30,03%
2054	0,00	273.159.557,75	0,00	30,03%

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Cumprе salientar que o Município avaliou a viabilidade orçamentária e financeira do plano de amortização. É que o art. 64 da Portaria nº 464/2018 estabeleceu a obrigatoriedade de realização do estudo de viabilidade financeira e orçamentária do Ente, como uma das ferramentas para gestão, bem como determina, na Instrução Normativa nº 10/2018, a forma como deve ser executado tal estudo.

Os cálculos foram realizados em arquivo modelo disponibilizado pela Secretaria de Previdência, com formulações estabelecidas por ela, especialmente as projeções futuras do crescimento da receita corrente líquida (baseada na média histórica fornecida pelo município). O inteiro teor do **DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO** pode ser acessado em: <https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/viabilidade-plano-custeio/parecer-tecnico-viabilidade-plano-2023.pdf>

Na conclusão do estudo, o atuário afirmou que *“conforme os resultados apresentados, entende-se que o Plano de Custeio Apurado na Avaliação Atuarial demonstra a viabilidade financeira e orçamentária para sua aplicação”*.

O estudo completo foi remetido à Secretaria da Fazenda do Município e disponibilizado no sítio eletrônico da RIOPRETOPREV.

DA GESTÃO ATUARIAL

Em relação à *gestão atuarial*, a entidade realizou o acompanhamento da evolução do passivo previdenciário e dos ativos financeiros. Para tanto, a **BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA** realiza relatórios bimestrais chamados de “relatório gerencial de gestão atuarial – RGGA”, que trazem uma estimativa dinâmica, mês a mês, da variação das reservas matemáticas, considerando os juros e o indexador inflacionário (meta atuarial) estabelecida na política de investimentos para o ano corrente, bem como a relação de concessões e extinções de benefícios previdenciários, segregando o passivo atuarial de acordo com os regimes financeiros adotados na reavaliação atuarial para cada um dos benefícios.

Cotejando, mês a mês, o valor das Reservas Matemáticas atualizadas com a evolução dos recursos garantidores das reservas técnicas, decorrente das aplicações financeiras do RPPS, pode-se avaliar com maior precisão a variação de saldo do sistema, de forma a municiar o Regime Próprio com dados e informações que sejam úteis numa tomada de decisão, visando correções de um possível desequilíbrio entre ativos e passivos.

O RELATÓRIO GERENCIAL DE GESTÃO ATUARIAL – RGGA do 2º Bimestre de 2023 está acessível no sítio da RIOPRETOPREV na Internet³ e consolida os dados do ano de 2023.

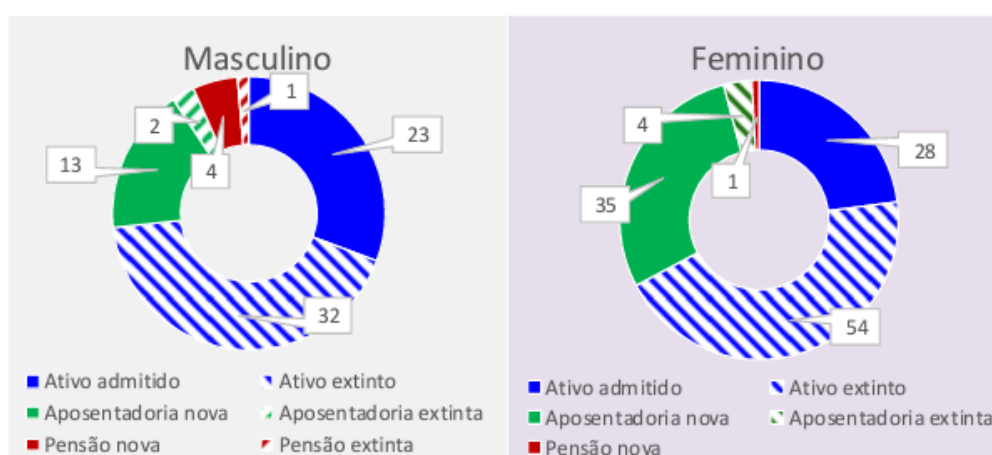
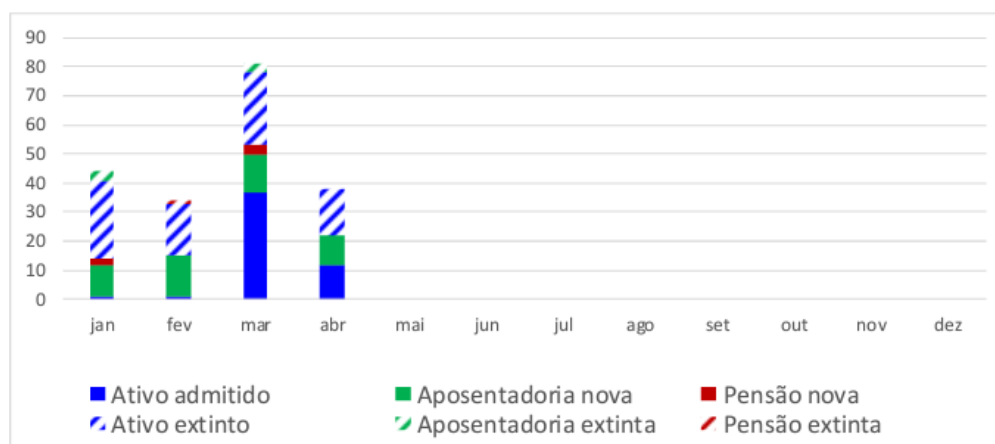
³ Relatório disponível em <https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/relatorio-gestao-atuarial/relatorio-gerencial-gestao-atuarial-2bim-2023.pdf>

Em relação à variação da reserva matemática dos benefícios a conceder ou concedido, foram constatadas as seguintes ocorrências (até 30/04/2023):

Descrição	Masculino	Feminino	Total
Ativo admitido	23	28	51
Ativo extinto	32	54	86
Aposentadoria nova	13	35	48
Aposentadoria extinta	2	4	6
Pensão nova	4	1	5
Pensão extinta	1	-	1
Total	75	122	197

No ano de 2023, constatou-se um total de 197 (cento e noventa e sete) ocorrências. As ocorrências podem ser graficamente demonstradas da seguinte forma:

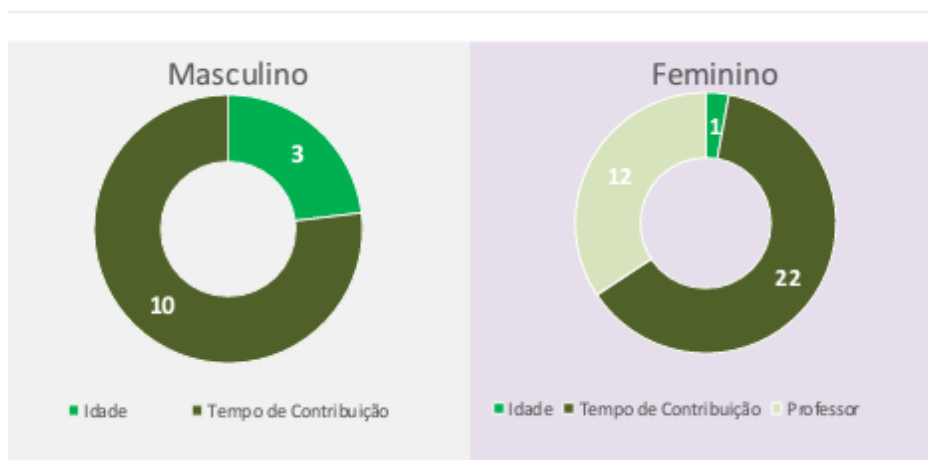
Ocorrências Totais



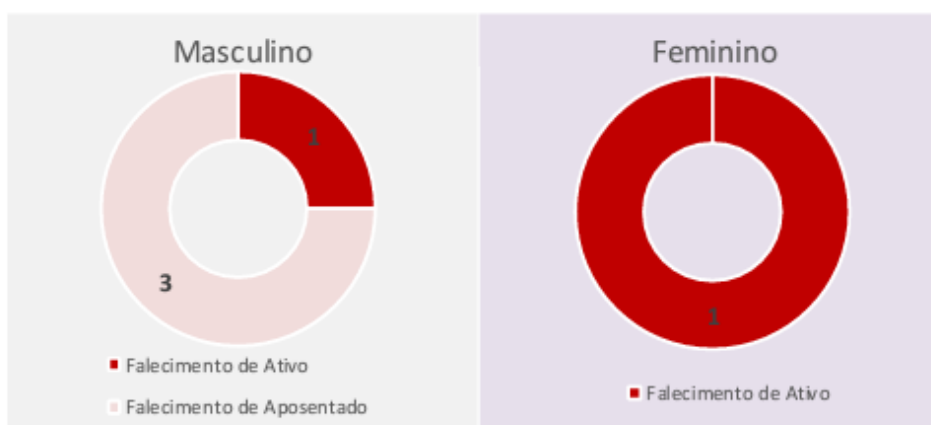
RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Novas Aposentadorias



Novas Pensões



Isto posto, a *RMBaC* de janeiro e abril de 2023 variou da seguinte forma:

CPT	Inicial	Contribuições	Atualização	Juros	Admissões	Extinções	Ajustes	Final
jan/23	1.268.767.121,90	9.342.087,44	6.724.465,75	5.216.837,22	-153.622,46	-13.078.015,39	87.089.359,61	1.363.908.234,07
fev/23	1.363.908.234,07	9.990.343,60	11.456.829,17	5.625.325,74	-156.678,22	-20.566.193,99		1.370.257.860,37
mar/23	1.370.257.860,37	10.504.747,23	9.728.830,81	5.644.228,47	-4.643.805,57	-16.707.516,59		1.374.784.344,72
abr/23	1.374.784.344,72	10.362.089,09	8.386.184,50	5.657.250,56	-1.227.025,49	-11.981.884,30	83.464.642,83	1.469.445.601,91
Total		40.199.267,36	36.296.310,22	22.143.641,99	-6.181.131,74	-62.333.610,27	170.554.002,44	

CPT = Competência

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou decremento de 93,42% (noventa e três inteiros e quarenta e dois por cento) entre o valor apurado na Reavaliação Atuarial 2023 (data-base: 31/12/2022) e a competência abril de 2023, sendo que o maior impacto foi devido a variável **Ajuste**.

Além disso, em decorrência de 48 (quarenta e oito) concessões de aposentadorias, 38 (trinta e oito) exonerações e 2 (duas) concessões de pensões, observou-se a extinção de R\$ 6.181.131,74 (seis milhões cento e oitenta e um mil cento e trinta e um reais e setenta e quatro centavos) da RMBaC. No mesmo período ainda, constata-se a admissão de 51 (cinquenta e um) novos servidores.

O campo **Ajuste** demonstra um aumento na RMBaC no período devido ao aumento salarial ocorrido no início do ano para todos os servidores e um segundo aumento ocorrido em abril para os servidores do magistério.

As contribuições para os benefícios em capitalização no período totalizaram R\$ 40.199.267,36 (quarenta milhões cento e noventa e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos). Esse valor contribui positivamente para o acréscimo das reservas, refletindo no aumento do valor dos ativos garantidores, evitando uma possível discrepância entre os Ativos Garantidores e o Passivo Atuarial.

Ressalte-se que as contribuições mencionadas são os valores esperados de recebimento e não necessariamente os valores efetivamente repassados, considerando-se que essas contribuições retornarão aos cofres do instituto de previdência com a devida atualização, ou seja, minimamente representado pela meta atuarial.

Em relação a variação da reserva matemática dos benefícios concedidos – RMBC, foram constatadas as seguintes movimentações:

CPT	Inicial	Contribuições	Benefícios	Atualização	Juros	Concessões	Extinções		Final
jan/23	2.099.068.482,48	507.818,78	-15.241.954,94	11.125.062,96	8.585.316,20	20.177.575,32	-1.768.805,04	140.141.549,32	2.262.595.045,07
fev/23	2.262.595.045,07	674.367,60	-17.232.107,74	19.005.798,38	9.254.149,66	25.462.229,06	-347.404,98		2.299.412.077,06
mar/23	2.299.412.077,06	601.638,39	-16.716.999,33	16.325.825,75	9.404.733,54	24.318.458,93	-1.823.269,88		2.331.522.464,45
abr/23	2.331.522.464,45	678.147,23	-17.293.613,41	14.222.287,03	9.536.066,95	14.720.046,16	0,00	88.786.523,81	2.442.171.922,23
Total		2.461.972,00	-66.484.675,42	60.678.974,12	36.780.266,35	84.678.309,47	-3.939.479,90	228.928.073,13	

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos apresentou uma elevação em seu saldo da ordem 16,35% (dezesseis inteiros e trinta e cinco por cento) entre a data focal da Reavaliação Atuarial 2023 e a competência abril deste ano. Neste período foi constituída uma reserva de R\$ 84.678.309,47 (oitenta e quatro milhões seiscentos e setenta e oito mil trezentos e nove reais e quarenta e sete centavos) concernente as 48 (quarenta e oito) concessões de aposentadorias e 5 (cinco) concessões de pensões. No mesmo período ocorreram 6 (seis) extinções de aposentadorias e 1 (uma) extinção de pensão, o que resultou numa redução de valores da RMBC da ordem de R\$ 3.939.479,90 (três milhões novecentos e trinta e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

O campo Ajuste demonstra um aumento na RMBC no período devido ao aumento salarial ocorrido no início do ano para todos os segurados e um segundo aumento ocorrido em abril para os servidores do magistério.

Em relação a evolução esperada dos ativos garantidores, durante o período de janeiro e abril de 2023:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

	Aplicações no início do mês	Contribuições	Benefícios	Patrimônio a ser aplicado	Meta Atuarial Mensal	Patrimônio no fim do mês (após aplicação)	Crescimento Mensal Esperado	Crescimento Acumulado Esperado
jan/23	862.018.702,65	19.549.564,23	-15.241.954,94	866.326.311,94	0,94%	874.479.947,69	1,45%	1,45%
fev/23	874.479.947,69	21.014.999,36	-17.232.107,74	878.262.839,31	1,25%	889.262.568,98	1,69%	3,16%
mar/23	889.262.568,98	21.975.345,37	-16.716.999,33	894.520.915,02	1,12%	904.556.634,17	1,72%	4,93%
abr/23	904.556.634,17	21.773.617,88	-17.293.613,41	909.036.638,64	1,02%	918.322.456,49	1,52%	6,53%
Total		84.313.526,84	-66.484.675,42					

Considerando-se todo o período analisado, espera-se que o valor do ativo financeiro aplicado em abril de 2023 seja de R\$ 918.322.456,49, superior em 6,53% ao patrimônio informado para a Reavaliação Atuarial 2023.

A tabela abaixo apresenta o crescimento acumulado dos ativos garantidores, de acordo com a variação do patrimônio durante o período analisado:

CPT	Patrimônio	Variação mensal	Crescimento Mensal Esperado	Variação Mensal Atingida?	Variação Acumulada	Crescimento Acumulado Esperado	Crescimento Acumulado Atingido?
Av.At.	862.018.702,65	---	---	---	---	---	---
jan/23	874.564.436,65	1,46%	1,45%	SIM	1,46%	1,45%	SIM
fev/23	878.188.601,82	0,41%	1,69%	NÃO	1,88%	3,16%	NÃO
mar/23	888.270.303,37	1,15%	1,72%	NÃO	3,05%	4,93%	NÃO
abr/23	900.852.423,99	1,42%	1,52%	NÃO	4,50%	6,53%	NÃO

Observa-se que o valor total do ativo em abril de 2023 é de R\$ 900.852.423,99, superior em 4,50% ao patrimônio informado em 31/12/2022, sendo assim, conclui-se que o ativo financeiro não evoluiu conforme o projetado, pois esperava-se um crescimento de 6,53% durante o período analisado.

A tabela abaixo apresenta a evolução do passivo atuarial total, durante o período analisado:

CPT	RMBaC	RMBC	Passivo total	Var. (%)	Var. Acum. (%)
Av.At.	1.268.767.121,90	2.099.068.482,48	3.367.835.604,38	---	---
jan/23	1.363.908.234,07	2.262.595.045,07	3.626.503.279,15	7,68%	7,68%
fev/23	1.370.257.860,37	2.299.412.077,06	3.669.669.937,43	1,19%	8,96%
mar/23	1.374.784.344,72	2.331.522.464,45	3.706.306.809,17	1,00%	10,05%
abr/23	1.469.445.601,91	2.442.171.922,23	3.911.617.524,14	5,54%	16,15%

De acordo com os resultados demonstrados na tabela acima, observa-se que o passivo total do plano em abril é de R\$ 3.911.617.524,14, superior em 16,15% ao passivo apurado na Reavaliação Atuarial 2023.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

CPT	Passivo	Ativo	Parcelamentos	Saldo do Sistema	Var. (%)	Var. Acum. (%)
Av.At.	3.367.835.604,38	862.018.702,65	11.496.887,20	-2.494.320.014,53	---	---
jan/23	3.626.503.279,15	874.564.436,65	11.207.222,01	-2.740.731.620,48	9,88%	9,88%
fev/23	3.669.669.937,43	878.188.601,82	10.899.151,35	-2.780.582.184,26	1,45%	11,48%
mar/23	3.706.306.809,17	888.270.303,37	10.613.916,40	-2.807.422.589,41	0,97%	12,55%
abr/23	3.911.617.524,14	900.852.423,99	10.305.357,22	-3.000.459.742,93	6,88%	20,29%

De acordo com os resultados demonstrados na tabela acima, observa-se que o saldo do sistema em abril de 2023 é de R\$ 3.000.459.742,93, uma variação de 20,29% ao apurado na Reavaliação Atuarial 2023. Notamos que boa parte do aumento das reservas ocorreu por conta do reajuste salarial de janeiro/2023 – 6,81% - e da adequação da tabela remuneratória do magistério municipal, fato este que ocorreu em abril. O déficit atuarial evoluiu, no ano, de 2.494.320.014,53 para 3.000.459.742,93, ou seja, aumentou 20,29%, sendo que R\$ 399.482.075,57 corresponde somente ao reflexo dos reajustes citados e R\$ 106.657.652,83 refere-se às demais ocorrências.

Em relação ao índice de cobertura do passivo – ICP – a tabela abaixo demonstra a cobertura da evolução do Índice de Cobertura do Passivo durante o período analisado:

CPT	Passivo	Ativos + Parcelamentos	ICP
Av.At.	3.367.835.604,38	873.515.589,85	0,2594
jan/23	3.626.503.279,15	885.771.658,66	0,2442
fev/23	3.669.669.937,43	889.087.753,17	0,2423
mar/23	3.706.306.809,17	898.884.219,77	0,2425
abr/23	3.911.617.524,14	911.157.781,21	0,2329

Analisando-se os resultados apresentados, observa-se que os valores apurados foram inferiores a 1 durante todo o período analisado, sendo assim, conclui-se que o RPPS não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações.

Observa-se também que o ICP na data base da avaliação atuarial (31/12/2022) era de 0,2594, porém, em abril de 2023, o seu valor reduziu para 0,2329, ou seja, para cada R\$ 100,00 de obrigações, o RPPS possui apenas R\$ 23,29 de capital.

Esta queda na capacidade de pagamento do RPPS ocorreu, pois, o ativo financeiro não evoluiu conforme o esperado, e além disso, houve expressivos aumentos no passivo atuarial total do plano por causa dos reajustes dos salários e benefícios.

Com base nos cálculos efetuados e nas informações transpostas para as tabelas e gráficos apresentados anteriormente, infere-se, objetivamente, as seguintes interpretações, de acordo com o atuário contratado:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



a) A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder apresentou como destaque as admissões e exonerações ocorridas no período, que redundaram em uma pequena elevação no acumulado das reservas, no entanto, houve um aumento expressivo na reserva por conta dos reajustes salariais;

b) A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, apresentou um expressivo incremento na apuração das aposentadorias concedidas, em especial pelos reajustes dos benefícios. Houve também um leve aumento em função do diferimento da idade em que as concessões se concretizaram, pois, a projeção de dados baseado nos dados e informações cedidos para a realização do cálculo atuarial de 2023 divergirem daqueles repassados na ocorrência do fato gerador. Além disso, tiveram ocorrências atípicas gerando um novo incremento no Passivo Atuarial;

c) Em relação aos benefícios estruturados em Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura - RCC, verifica-se resultado positivo, não afetando o cenário projetado;

d) Quanto ao Índice de Cobertura do Passivo - ICP, houve no período analisado, uma significativa queda resultante da elevação das obrigações e da baixa elevação dos ativos garantidores.

e) O ISP-RPPS manteve o conceito B em 2022, e se afastou da classificação A.

Recomendou a equipe de atuária, ainda, no intuito de aprimorar e tornar mais próximo da realidade os valores das reservas matemáticas, que se promova a adoção permanente de atualização da base cadastral, evitando-se as divergências de dados e informações constatadas no trabalho.



INVESTIMENTOS, BENS IMÓVEIS E DEMAIS DIREITOS

Em 30/06/2023 o ativo do plano previdenciário do RPPS totalizava R\$ **940.490.593,66**. Estes ativos estão divididos entre aplicações em fundos de investimentos, direitos e Imóveis:

ESPÉCIE DE ATIVO GARANTIDOR	VALOR – R\$	% ATIVO
Fund. Invest. (ativo circulante) – Prev.	312.575.827,82	33,24
Fund. Invest. (ativo não circulante) – Prev.	203.674.215,60	21,66
Imóveis (43 imóveis) (ativo não circulante)	147.143.793,86	15,65
Imobilizado (ativo não circulante)	66.341,04	0,01
Créditos e Valores a Longo Prazo - IPESP (ativo não circulante)	256.925.699,86	27,32
Créditos a Longo Prazo (Ativo não circulante)	17.611.471,84	1,87
Conta Movimento (ativo circulante)	15,46	0,00
Adiantamento (Ativo circulante)	0,00	0,00
Créditos Previdenciários A Receber A Curto Prazo (Ativo Circulante)	1.743.442,68	0,19
Outros Créditos a Receber E Valores A Curto Prazo (Ativo Circulante)	749.785,50	0,08
Total	940.490.593,66	100,00

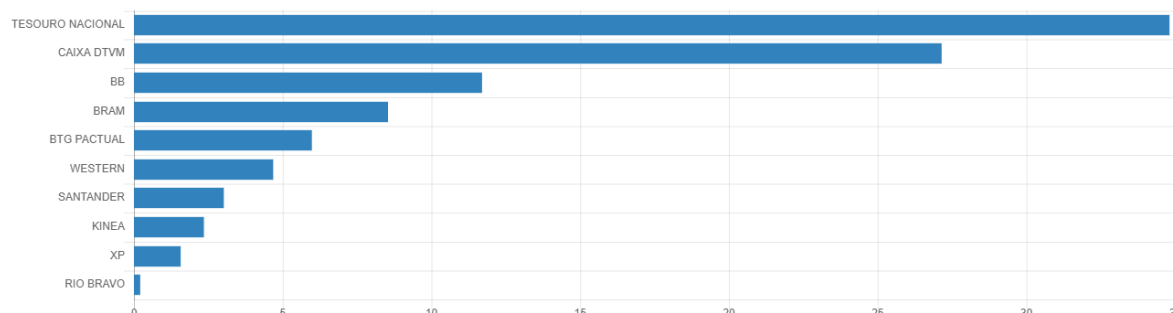
Já o ativo da reserva administrativa do RPPS totalizava R\$ **4.093.514,20**.

Portanto, o ativo total da Autarquia Previdenciária em 30/06/2023 é o seguinte:

Ativos do Fundo Previdenciário - R\$	Ativos da Taxa de Administração – R\$	Ativo Total do Plano – R\$
940.490.593,66	4.093.514,20	944.584.107,86

FUNDOS DE INVESTIMENTOS

O valor aplicado em fundos de investimentos e títulos públicos é de R\$ 520.343.557,62, alocados da nas seguintes instituições financeiras conforme a proporção a seguir:



RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



ENQUADRAMENTOS NA RESOLUÇÃO Nº 4963/2021 E NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

De acordo com o Relatório fornecido pela Consultoria em Investimentos da RIOPRETOPREV, os investimentos estão devidamente enquadrados conforme as normas federais e locais:

				Política de Investimentos			
Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM
Renda Fixa							
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	181.110.811,36	34,81	0,00	32,00	65,00	36,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	85.435.977,42	16,42	10,00	18,00	70,00	22,38
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	100.068.974,90	19,23	0,00	12,40	70,00	15,00
Artigo 7º IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	5.560.705,35	1,07	0,00	1,50	20,00	1,10
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	2.869.784,20	0,55	0,00	0,60	5,00	0,60
	Total Renda Fixa	375.046.253,23	72,08				
Renda Variável							
Artigo 8º I	Fundos de Ações	69.961.769,91	13,45	0,00	15,00	40,00	4,92
	Total Renda Variável	69.961.769,91	13,45				
Investimentos no Exterior							
Artigo 9º II	Fundos de Investimento no Exterior	14.692.857,41	2,82	0,00	5,00	10,00	5,00
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	16.139.266,68	3,10	0,00	4,00	10,00	5,00
	Total Investimentos no Exterior	30.832.124,09	5,93				
Investimentos Estruturados							
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	31.918.321,89	6,13	0,00	8,00	15,00	7,50
Artigo 10º II	Fundo de Participação	12.585.088,50	2,42	0,00	3,50	10,00	2,50
	Total Investimentos Estruturados	44.503.410,39	8,55				
Total da Carteira		520.343.557,62	100,00				

Além disso, detalhamos a rentabilidade da carteira por enquadramento, conforme tabela a seguir:

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	Atribuição Desemp. (%)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alínea a	0,46	6,17	2,46	6,17	9,27	823.684,88	0,16	9.750.498,89
% do CDI	42,62	94,94	78,23	94,94	68,42			
Artigo 7º I, Alínea b	1,66	8,34	4,32	8,34	11,93	1.396.030,45	0,28	6.899.155,23
% do CDI	155,01	128,35	137,30	128,35	88,13			
Artigo 7º III, Alínea a	1,84	9,30	5,45	9,30	12,87	1.703.799,80	0,34	7.726.531,49
% do CDI	171,93	143,10	173,22	143,10	95,05			
Artigo 7º IV	0,87	7,77	3,45	7,77		47.838,14	0,01	400.716,63

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

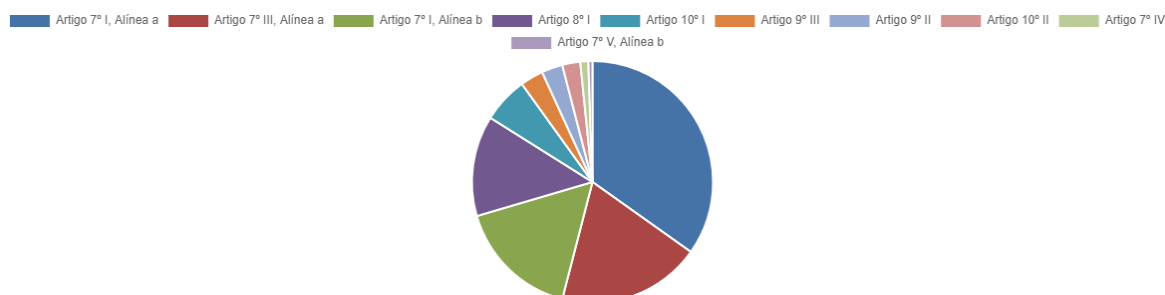
Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



% do CDI	80,95	119,50	109,77	119,50				
Artigo 7º V, Alínea b	0,99	6,68	2,36	6,68	9,71	28.178,93	0,01	179.613,81
% do CDI	92,51	102,74	74,91	102,74	71,68			
Artigo 8º I	8,10	6,96	15,39	6,96	15,07	5.240.890,29	1,04	4.549.472,41
Var. IBOVESPA p.p.	-0,90	-0,66	-0,52	-0,66	-4,76			
Artigo 9º II	2,19	14,51	4,23	14,51	19,28	314.325,76	0,06	1.862.300,03
% do CDI	203,93	223,35	134,40	223,35	142,33			
Artigo 9º III	0,73	16,33	6,19	16,33	15,94	116.358,83	0,02	2.265.574,25
% do CDI	67,74	251,29	196,67	251,29	117,69			
Artigo 10º I	6,95	19,77	10,42	19,77	32,31	2.075.155,40	0,41	5.269.261,40
% do CDI	648,66	304,26	331,23	304,26	238,58			
Artigo 10º II	0,35	-5,31	1,34	-5,31	-6,17	43.266,60	0,01	-626.531,12
% do CDI	32,20	-81,64	42,44	-81,64	-45,53			
Artigo 7º	1,10	7,51	3,66	7,51	10,65	3.999.532,20	0,80	24.956.516,05
Artigo 8º	8,10	6,96	15,39	6,96	15,07	5.240.890,29	1,04	4.549.472,41
Artigo 9º	1,42	15,46	5,24	15,46	17,50	430.684,59	0,09	4.127.874,28
Artigo 10º	5,01	11,85	7,70	11,85	19,80	2.118.422,00	0,42	4.642.730,28
TOTAL						11.789.529,08	2,35	38.276.593,02

DISTRIBUIÇÃO DOS ATIVOS POR SUB-SEGMENTOS – BASE

Quanto a distribuição por ativo financeiro, temos a seguinte composição:



DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Quanto a distribuição por prazo para resgate dos recursos aplicados, temos a seguinte composição:

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.	(%) Limite Mínimo
de 0 a 30 dias	297.413.969,55	57,16	297.413.969,55	57,16	40,00
de 31 dias a 365 dias	19.255.372,47	3,70	316.669.342,02	60,86	40,00
acima de 365 dias	203.674.215,60	39,14	520.343.557,62	100,00	40,00

RETORNO E META ATUARIAL ACUMULADOS NO ANO DE 2023

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

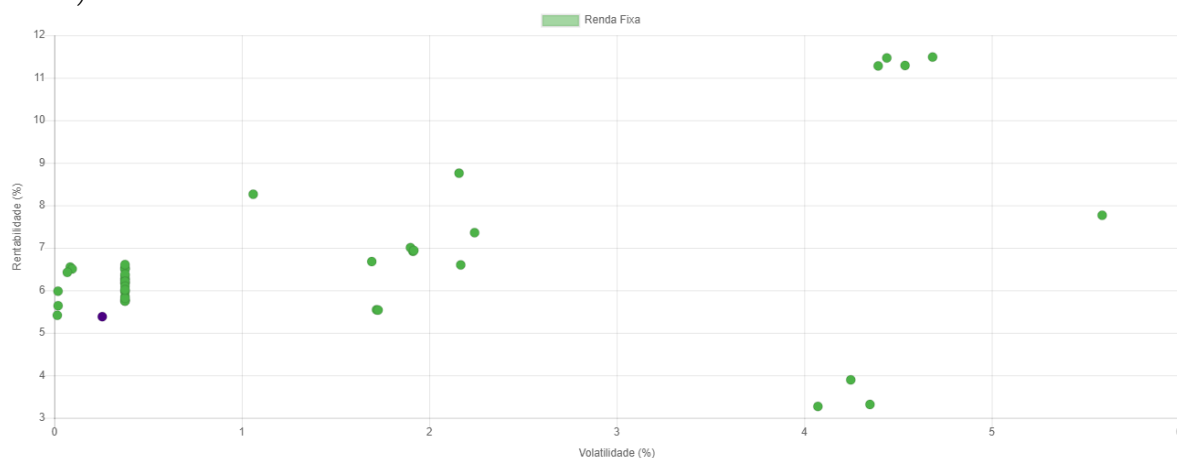
Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Em relação aos resultados alcançados, é importante destacar que os investimentos da entidade obtiveram 152,6% da meta atuarial estabelecida na política de investimentos:

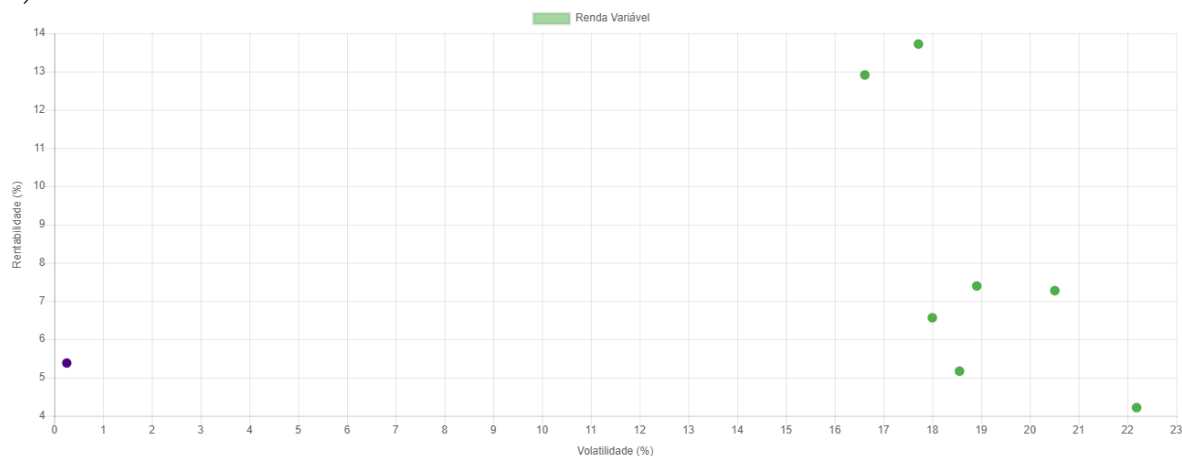
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Rent. Ano
2023	1,67	-0,32	1,15	1,15	1,97	2,35	8,21
IPCA + 5,02%	0,96	1,19	1,16	0,96	0,66	0,33	5,38
p.p. indexador	0,71	-1,52	-0,01	0,19	1,31	2,02	2,83

Quanto à análise do risco/retorno da carteira no ano, considerando o gráfico de dispersão trimestral, verificamos:

a) Renda Fixa:



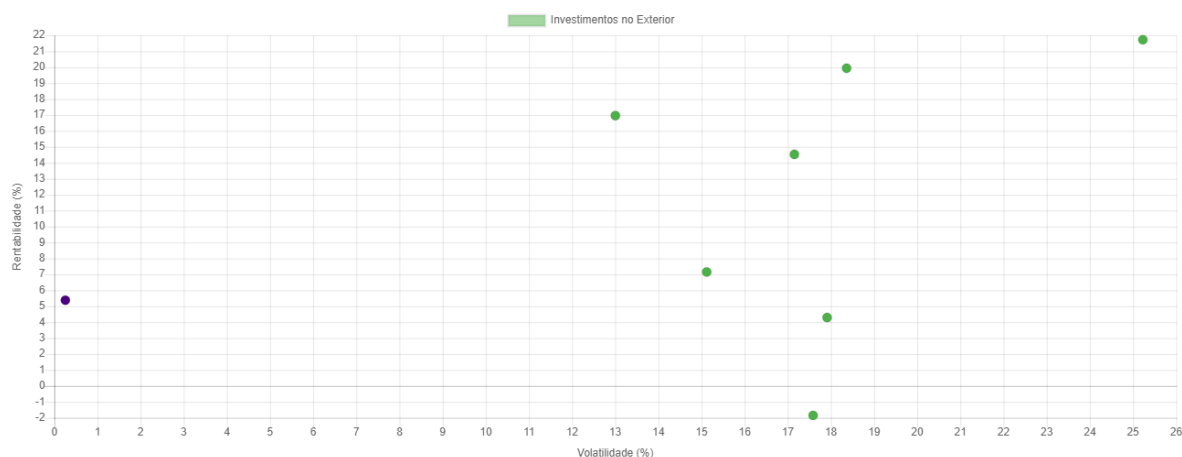
b) Renda Variável:



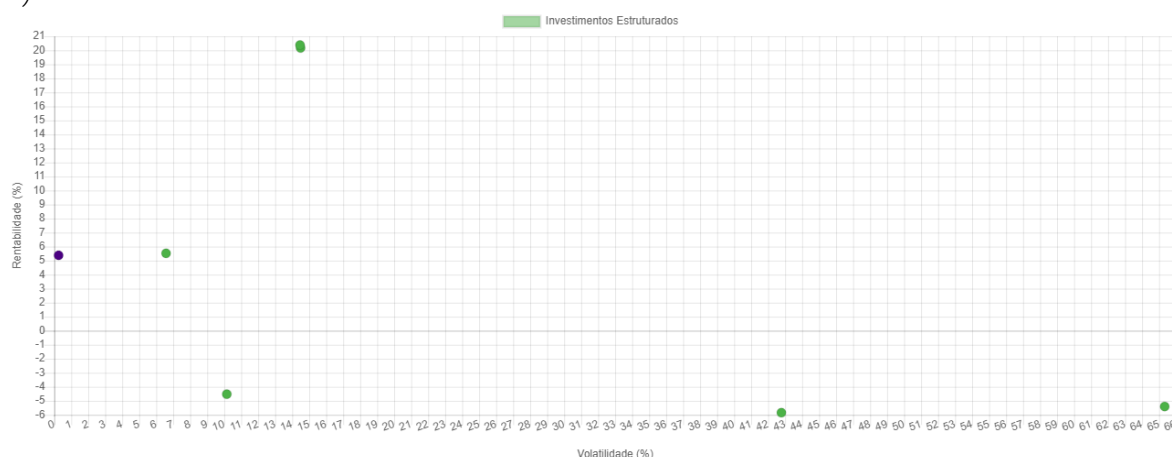
c) Investimentos no Exterior:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



d) Investimentos Estruturados:



Por fim, destacamos o desempenho dos investimentos face a meta atuarial desde janeiro de 2018:



SEGMENTO DE IMÓVEIS

No exercício de 2023 não foram realizadas incorporações de novos imóveis. O valor total dos imóveis de propriedade do RPPS em 30/06/2023 era de R\$ 147.143.793,86.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



TIPO DE BEM	VALOR EM 31/12/2022	REAVALIAÇÃO NO EXERCÍCIO	VALOR DESINCORPORADO EM 2023	VALOR FINAL 31/03/2023
IMÓVEIS	147.143.793,86	0,00	0,00	147.143.793,86

Seguem informações detalhadas dos imóveis:

MATRÍCULA DO IMÓVEL	LOCALIZAÇÃO	AVALIAÇÃO EM 31/12/2022	ÁREA DO IMÓVEL (M2)
11.659 - 2º ORI	Imóvel na Rua Raul Silva, próximo ao Rio Preto Shopping	2.367.759,92	900m2
15.160 2º ORI	Av. Antônio Tavares Pereira Lima, rua Atlântica, rua Cap. Sebastião de Almeida Sobrinho e rua de acesso ao Estádio do América.	18.822.825,85	15.142,94 m2
31.231 - 2º ORI	Imóvel na Rua Raul Silva, próximo ao Rio Preto Shopping	9.092.520,00	3.600,00m2
45.661 2º ORI	Rua Raul Silva, rua Joaquim S. Barbeiro, rua Antônio de Godoy e rua Synésio de Melo e Oliveira.	21.399.034,19	10.841,52 m2
48.456 - 2º ORI	Situado entre as ruas Roberto Mange, Radialistas e Abdo Muanis (em frente a Receita Federal)	9.522.220,63	3.990,00m2
70.111 - 2º ORI	Situado entre o Parque Residencial Damha VI e Residencial Maria Júlia.	13.757.452,75	27.283,00m2
86.468 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 3 quadra 2	361.562,40	360 m2
86.469 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 4 quadra 2	361.562,40	360 m2
86.470 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 5 quadra 2	361.562,40	360 m2
86.471 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 6 quadra 2	361.381,62	359,82 m2
86.473 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 8 quadra 2	361.381,62	359,82 m2
86.474 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 9 quadra 2	361.562,40	360 m2
86.475 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 10 quadra 2	361.562,40	360 m2
86.476 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 11 quadra 2	361.562,40	360 m2
86.477-2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 12 quadra 2	361.562,40	360 m2
86.483 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 01 quadra 3	370.533,33	372,62 m2
86.484 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 02 quadra 3	361.562,40	360 m2
86.485 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 03 quadra 3	361.562,40	360 m2
86.486 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 04 quadra 3	361.562,40	360 m2
86.487 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 05 quadra 3	361.562,40	360 m2
86.488 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 06 quadra 3	361.562,40	360 m2

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



86.493 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 11 quadra 3	361.562,40	360 m2
86.494 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 12 quadra 3	361.562,40	360 m2
86.495 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 13 quadra 3	361.562,40	360 m2
86.496 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 14 quadra 3	361.562,40	360 m2
86.497 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 15 quadra 3	361.562,40	360 m2
86.498 -2º ORI	Situado no Loteamento Coplan - Lote 16 quadra 3	370.533,33	372,62 m2
90.743 2º ORI	Prolongamento da Av. Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand, próximo ao residencial Giardino	15.266.403,24	14.338,69 m2
95.758 -2º ORI	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	4.311.019,97	3.339,96 m2
95.760 -2º ORI	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	4.311.019,97	3.339,96 m2
95.757 2º ORI	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	4.311.019,97	2.889,02 m2
95.761 -2º ORI	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	3.773.243,83	2.921,96 m2
95.759 2º ORI	Situado Av Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand (Atrás do Residencial Giardino)	3.729.869,27	3.339,96 m2
161.044 -1º ORI	Situado entre o Village Damha III e o Parque da Liberdade I	10.730.912,90	7.857,1 m2
161.045 - 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	787.709,62	1.557,2m2
161.046 - 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	787.709,62	1.557,20m2
161.047 - 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	787.674,61	1.557,10m2
161.048 - 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	787.639,59	1.557,00m2
163.968 -1º ORI	Situado entre o Village Damha III e o Parque da Liberdade I	11.548.326,35	8.740,8 m2
163.969 - 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	859.760,22	1.766,80m2
163.970 - 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	859.760,22	1.766,80m2
163.971 - 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	859.760,22	1.766,80m2
163.972 - 1º ORI	Situado entre os condomínios fechados Village Damha III e Parque da Liberdade I	859.760,22	1.766,80m2

Cumpra salientar que o imóvel registrado no 2º ORI sob MATRÍCULA nº 66.674, referente ao antigo almoxarifado municipal, foi objeto de leilão presencial público, sendo arrematado pelo valor de R\$ 12.405.000,00, conforme contrato cujo inteiro teor está disponível em: <https://www.riopreto.sp.gov.br/wp->

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



<content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/leilao-imoveis-01-2022/011-contrato-06-2022-inteiro-teor.pdf>

TOTAL DOS INVESTIMENTOS DO RPPS.

Considerando os valores constantes da carteira de investimentos do RPPS, bem como os imóveis citados, concluímos que o total dos ativos/investimentos do RPPS é de R\$ 667.487.351,48.

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO

O Município de São José do Rio Preto ingressou com o processo 0037985-46.2008.26.0576, contra o IPESP – Instituto de Previdência do Estado de São Paulo. Em 23 de agosto de 2012, foi emitido laudo por perito nomeado pelo Tribunal de Justiça para efetuar os devidos cálculos do crédito devido pelo IPESP à Prefeitura Municipal. O laudo demonstrou naquela data um saldo de R\$ 73.319.200,80. Em 25 de março de 2014, foi julgado recurso do processo e, pelo acórdão com voto 29149, houve parcial provimento aos recursos da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, julgando-se definitivamente o mérito a seu favor.

Em 31 de julho de 2017, foi apresentada nova atualização de valores por meio de laudo. O valor considerado foi de R\$ 155.709.227,80.

Em 6 de setembro de 2017 foi editada a Lei Complementar 545, do Município de São José do Rio Preto, em que este passou a custear, a partir do exercício de 2018, a contribuição suplementar estabelecida pela Lei 396/2013 e alterada pela Lei 532/2017, com o direito relativo ao processo. Ou seja, o Município por meio da Lei, transferiu à RIOPRETOPREV os direitos sobre os créditos oriundos do processo em questão pelo valor do laudo apresentado em 31 de julho de 2017. A execução judicial está representada no processo 0021416-52.2017.8.26.0576.

Então, em 27 de novembro de 2017 o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio de decisão, homologou os cálculos supramencionados. Houve, assim, a autorização da habilitação para precatórios. A Entidade está em processo de execução e havia reconhecido o valor informado na decisão judicial de R\$ 155.709.227,80 até o exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

O IPESP apresentou ainda agravo de instrumento ao qual foi negado provimento. Posteriormente, o IPESP apresentou embargos de declaração que foram rejeitados pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O IPESP ainda interpôs recurso especial. Em 17 de agosto de 2020, sendo que o Superior Tribunal de Justiça não conheceu do recurso interposto e declarou o trânsito em julgado da demanda. Portanto, restou válida a forma de atualização dos saldos previamente aceitos por juízes de instâncias inferiores, tornando-se certo o cálculo e o crédito definitivamente, não cabendo nenhuma outra discussão.

Após o fato, a Procuradoria Geral do Município vem atualizando os valores conforme Tabela Prática para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais (INPC), acrescidos de 1% ao mês. O efeito total no resultado do exercício foi de R\$ 43.850, e o valor do direito

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



creditório contabilizado em 31 de dezembro de 2021 era de R\$ 256.926 mil, valor sobre o qual ficaria sem incidência de juros de mora durante o “período de graça” do precatório. Os efetivos ajustes a serem consignados nas demonstrações contábeis dependem da finalização dos procedimentos burocráticos judiciais.

Cumpre salientar, por fim, que no dia 18/04/2022 foi publicado do Diário Eletrônico da Justiça Paulista a seguinte informação:

18/04/2022-Nº de ordem cronológica: 653/2023 Processo: 0028615-86.2022.8.26.0500 Processo de origem: 0021416-52.2017.8.26.0576/0005 Vara: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA - Foro: FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO Repte: **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - RIOPRETOPREV** Advogado: HENRI HELDER SILVA (OAB 196683/SP) Entidade devedora: IPESP - INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO Entidade agrupadora: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO Advogados: FERNANDA RIBEIRO DE MATTOS LUCCAS (OAB 136973/SP) WLADIMIR RIBEIRO JUNIOR (OAB 125142/SP)



PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS NO ANO DE 2023

CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é o órgão colegiado que cumprirá a missão de fiscalizar a gestão do Regime Próprio de Previdência Social em relação aos seus deveres legais e estatutários. Não se trata, como frequente e equivocadamente se pensa, de simples análise das contas da entidade, mas também de observação da consecução de toda regularidade da entidade

Confira, na tabela abaixo, o demonstrativo das reuniões realizadas no exercício de 2023:

MÊS	REUNIÕES
Janeiro	26/01/2023 – Reunião Ordinária
Março	09/03/2023 – Reunião Extraordinária 30/03/2023 – Reunião Ordinária
Maio	25/05/2023 – Reunião Ordinária

Portanto, no ano de 2023 foram realizadas 3 (três) reuniões ordinárias (reuniões bimestrais) e 1 (uma) reunião extraordinária.

Principais deliberações:

Reunião Ordinária do dia 26/01/2023

- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de novembro de 2022, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês dezembro de 2022, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- O colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias normais realizadas pelos entes públicos municipais no período de novembro e dezembro de 2022.
- O colegiado aprova, por unanimidade, o plano anual de trabalho do Conselho Fiscal para o exercício de 2023;
- O colegiado deliberou pela realização de uma reunião extraordinária para a leitura dos projetos de lei relativos à proposta de reforma da previdência.

Reunião Extraordinária do dia 09/03/2023

- Foi apresentada a minuta da proposta de reforma da previdência aos conselheiros.

Reunião Ordinária do dia 30/03/2023

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

- Deliberaram pela aprovação das demonstrações contábeis e da prestação de contas da unidade gestora do RPPS, referentes ao exercício de 2022, com a mesma ressalva indicada pelos auditores independentes; decidiram ainda, com base na ressalva apontada, nos termos do disposto inc. VII, do art. 112 da Lei Complementar nº 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, solicitar que sejam adotadas medidas para adequar a contabilização do item ressalvado pelos auditores independentes.
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de janeiro de 2023, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de fevereiro de 2023, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- O colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias normais e suplementares realizadas pelos entes públicos no período de janeiro e fevereiro de 2023.
- O colegiado verificou o conteúdo do interno 143/2023, anexo ao demonstrativo dos investimentos no ano de 2022.
- O colegiado apreciou os resultados levantados na avaliação atuarial de 2023.

Reunião Ordinária do dia 25/05/2023

- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de março de 2023, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- Com base na apresentação realizada, os membros aprovam o conteúdo demonstrações contábeis do mês de abril de 2023, bem como as informações dos investimentos submetidas pelo Comitê de Investimentos em relatório próprio;
- O colegiado referendou o relatório consolidado do 1º trimestre de 2023, referente aos investimentos.
- O colegiado verificou a regularidade das contribuições previdenciárias normais e suplementares realizadas pelos entes públicos no período de março e abril de 2023.
- O colegiado apreciou os relatórios de gestão atuarial apresentados;
- O colegiado aprovou os relatórios trimestrais do controle interno referentes aos 3º e 4º trimestres do ano de 2022, bem como o relatório do 1º trimestre de 2023;
- O colegiado apreciou e aprovou os relatórios de gestão corporativa do 2º semestre de 2022 e do 1º trimestre de 2023;
- o colegiado verificou a incidência das hipóteses e premissas utilizadas na avaliação atuarial de 2023.
- o colegiado aprovou o relatório de prestação de contas do Conselho Fiscal, referente ao ano de 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

O Conselho Municipal de Previdência, órgão superior de deliberação colegiada, deverá cuidar da aprovação do plano estratégico da entidade, bem como definirá as questões políticas relativas à gestão atuarial, patrimonial, financeira, orçamentária e jurídica, além da execução do plano previdenciário e dos investimentos da entidade.

Confira, na tabela abaixo, o demonstrativo das reuniões realizadas no exercício de 2023:

MÊS	REUNIÕES
Janeiro	27/01/2023 – Reunião Ordinária
Fevereiro	23/02/2023 – Reunião Extraordinária 24/02/2023 – Reunião Ordinária
Março	07/03/2023 – Reunião Extraordinária 10/03/2023 – Reunião Extraordinária 28/03/2023 – Reunião Extraordinária 31/03/2023 – Reunião Ordinária
Abril	28/04/2023 – Reunião Ordinária
Maiο	26/05/2023 – Reunião Ordinária 30/05/2023 – Reunião Extraordinária
Junho	30/06/2023 – Reunião Ordinária

Portanto, no ano de 2023 foram realizadas 5 reuniões extraordinárias e 6 ordinárias, totalizando 11 reuniões.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JANEIRO/2023:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) **Reunião Extraordinária do dia 27/01/2023**

- Pela aprovação da Ata nº 301;
- Pela aprovação da Revisão do Planejamento Estratégico da Entidade (2019-2023).
- Pela aprovação do Relatório de Prestação de Contas do Conselho Municipal de Previdência, referente ao exercício de 2022;
- Pelo registro do recebimento da minuta e informações sobre a proposta da reforma da previdência municipal;
- Pela designação de reunião extraordinária para o dia 23/02/2023, para estudo e debates acerca da proposta da reforma da previdência.
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos no mês de janeiro de 2023;
- Pela aprovação do balancete contábil de dezembro de 2022;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de dezembro de 2022.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE FEVEREIRO/2023:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido(a):

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



a) Reunião Extraordinária do dia 23/02/2023

➤ Pela realização de mais duas reuniões extraordinárias, sendo a primeira para debater sobre a fundamentação da proposta da reforma da previdência, e a segunda a debater a nova configuração do plano de benefícios.

b) Reunião Ordinária do dia 24/02/2023

- Pela aprovação da Ata nº 302;
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos no mês de fevereiro de 2023;
- Pela aprovação do balancete contábil de janeiro de 2023;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de janeiro de 2023.
- Pela prorrogação do prazo para entrega da resposta referente ao protocolo nº 122/2023, cujo tema será novamente pautado na próxima reunião ordinária.
- Pela aprovação, por unanimidade, da realização de um fórum sobre o projeto de reforma da previdência municipal em estudo no colegiado, a ser realizado em data e formato a ser definido posteriormente.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MARÇO/2023:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

a) Reunião Extraordinária realizada no dia 07/03/2023

➤ Reunião para debates sobre a fundamentação da proposta de reforma da previdência (com base na cartilha).

b) Reunião Extraordinária realizada no dia 10/03/2023

➤ Continuidade das discussões sobre a proposta de reforma da previdência encaminhada ao colegiado.

c) Reunião Extraordinária realizada no dia 28/03/2023

➤ Apresentação da Avaliação Atuarial de 2023 (pelo atuário Thiago Fernandes).

d) Reunião Ordinária realizada em 31/03/2023

- Pela aprovação das Atas nº 303 e 304;
- Pela aprovação, por unanimidade, das demonstrações contábeis do exercício de 2022 (com a mesma ressalva destacada no relatório dos auditores independentes);
- Pela aprovação, por maioria dos votos, do resultado da avaliação atuarial de 2023;
- Pela designação de mais uma reunião extraordinária com o Atuário, visando esclarecimentos adicionais sobre a avaliação atuarial de 2023;
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos tomadas no mês de março de 2023;

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



- Pela apreciação do disposto no interno nº 143/2023;
- Pela aprovação do balancete contábil de fevereiro de 2023;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de fevereiro de 2023;
- Pela apreciação do item 3.7 da pauta na próxima reunião ordinária.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE ABRIL/2023:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

e) Reunião ordinária realizada no dia 28/04/2023

- Pela aprovação da ata nº 308;
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos proferidas nas reuniões do mês de abril de 2023;
- Pela aprovação do balancete contábil de março de 2023;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de março de 2023;
- Que a Diretoria apresente um plano de trabalho atuarial para 2023/2024.

DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE MAIO/2023:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

f) Reunião ordinária realizada no dia 26/05/2023

- Pela aprovação da ata nº 309;
- Pela aprovação dos relatórios de gestão corporativa do 2º semestre de 2022 e 1º trimestre de 2023, com sugestão de melhorias para os próximos relatórios;
- Pela aprovação do plano de ação de capacitação com as modificações sugeridas em reunião;
- Pela postergação da análise do Plano de Trabalho Atuarial para 2023/2024;
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos proferidas nas reuniões do mês de maio de 2023;
- Pela aprovação do balancete contábil de abril de 2023;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de abril de 2023 do relatório consolidado de investimentos do 1º trimestre de 2023;

g) Reunião extraordinária realizada no dia 30/05/2023

- Realizada reunião com o atuário para esclarecimentos sobre a avaliação atuarial de 2023.



DECISÕES DO COLEGIADO NAS REUNIÕES DE JUNHO/2023:

Na(s) reunião(ões) realizada(s) no respectivo mês, foi definido:

h) Reunião ordinária realizada no dia 30/06/2023

- Pelas aprovações das atas nº 310 e 311;
- Pela escolha da Mesa Diretora, para o período de 2023/2024, por maioria dos votos, com a seguinte composição: Wilclem de Lazari Araújo – Presidente; Adriano Antônio Pazianoto – Vice-Presidente; Teresa Cristina Sicoli Vilela – Secretária.
- Pela designação de reunião extraordinária para tratar da discussão e votação da minuta do Código de Ética e Conduta apresentado;
- Pelo referendo das decisões do Comitê de Investimentos proferidas nas reuniões do mês de junho de 2023;
- Pela aprovação do balancete contábil de maio de 2023;
- Pela aprovação das informações sobre os investimentos da entidade no mês de maio de 2023;
- Pela apreciação do protocolo nº 1.619/2023 e determinação de designação de reunião extraordinária para tratar do Plano do Trabalho Atuarial.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

O Comitê de Investimentos da entidade de previdência, órgão de consulta vinculado à Diretoria, é composto por 05 (cinco) membros e com funcionamento nos termos de Regimento Interno próprio, ao qual compete:

- I - elaborar a Política de Investimentos da RioPretoPrev, propondo as alterações que julgar necessárias, bem como submetê-la ao Conselho Municipal de Previdência, para aprovação;
- II - apreciar e dar seu parecer quanto à proposta do Plano de Aplicações Financeiras, observado a legislação vigente;
- III - analisar as demonstrações dos investimentos realizados no mercado financeiro;
- IV - avaliar o desempenho dos Fundos de Investimentos, observados os critérios de rentabilidade, liquidez e segurança dos investimentos;
- V - apreciar os relatórios gerenciais emitidos pela Coordenadoria de Gestão de Custeio e Investimentos e pelo Chefe da Divisão da Gestão de Recursos da Autarquia;
- VI - zelar pela promoção de elevados padrões éticos na condução das operações relativas às aplicações dos recursos;
- VII - propor à Diretoria e ao Conselho Municipal de Previdência as medidas que julgar convenientes;
- VIII - apreciar e aprovar o credenciamento das instituições financeiras;
- IX - elaborar seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do Conselho Municipal de Previdência;

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



X - submeter ao Conselho Municipal de Previdência, para referendo, as operações de alocação, investimentos e desinvestimentos dos recursos da entidade de previdência;

XI - deliberar sobre a alocação de recursos financeiros, observados os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 3922/2010 e na Política de Investimentos do Regime Próprio;

XII - desempenhar demais atividades correlatas às suas atribuições.

O Comitê de Investimentos é composto por 04 (quatro) membros indicados pelo Conselho Municipal de Previdência, bem como pelo ocupante do cargo de Chefe de Divisão da Gestão de Recursos.

Todos os membros do comitê deverão possuir aprovação em exame de certificação previsto no art. 8-B da Lei Federal nº 9.717/1998 e na Portaria 1467/2022. Atualmente a qualificação e certificação dos membros do comitê de investimentos é a seguinte:

NOME DO MEMBRO	FORMAÇÃO ACADÊMICA	CERTIFICAÇÃO VIGENTE
Adriano Antônio Pazianoto	• Licenciado em Matemática • Bacharel em Direito • Pós-Graduado em Direito Previdenciário	• CPA-10
Daniel Henrique Martins Biot	• Bacharel em Administração • Pós-graduado em Economia, Mercado e Finanças	• CEA/CP RPPS CGINV III
Hélio Antunes Rodrigues	• Bacharel em Ciências Contábeis	• CPA-10
Mário José Piccarelli de Castro	• Bacharel em Administração	• CPA-20
Patrícia Nato Toninato Bartolomei	• Licenciada em Matemática • Pós-Graduada em Educação Matemática	• CPA-20

Nas decisões do comitê de investimentos, deverão ser avaliados o cenário macroeconômico, a evolução da execução do orçamento do RPPS e os dados atualizados dos fluxos de caixa e dos investimentos, com visão de curto a longo prazo.



As propostas de investimentos e as respectivas análises técnicas deverão identificar os riscos de cada proposta, incluindo os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, jurídico e sistêmico.

Confira, na tabela abaixo, o demonstrativo das reuniões realizadas no exercício de 2023:

Mês	Reuniões
Janeiro	06/01/2023 – Reunião Ordinária
Janeiro	23/01/2023 – Reunião Ordinária
Fevereiro	03/02/2023 – Reunião Ordinária
Fevereiro	17/02/2023 – Reunião Ordinária
Março	03/03/2023 – Reunião Ordinária
Março	20/03/2023 – Reunião Ordinária
Abril	10/04/2023 – Reunião Ordinária
	20/04/2023 – Reunião Extraordinária
Abril	24/04/2023 – Reunião Ordinária
Maio	05/05/2023 – Reunião Ordinária
Maio	19/05/2023 – Reunião Ordinária
Junho	12/06/2023 – Reunião Ordinária
Junho	23/06/2023 – Reunião Ordinária

Portanto, no ano de 2023 foram realizadas 12 reuniões ordinárias (reuniões quinzenais) e uma reunião extraordinária

DECISÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

Reunião ordinária do dia 06 de janeiro de 2023:

- 1) Aprovação das atas nº 160 de 21/10/2022, nº 162 de 04/11/2022 e nº 164 de 18/11/2022;
- 2) Aprovação da atualização dos credenciamentos do gestor RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ: 03.864.607/0001-08, do fundo RIO BRAVO PROTEÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, CNPJ: 42.813.674/0001-5 e do distribuidor XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CAMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, CNPJ: 02.332.886/0001-04, com encaminhamento para referendo pelo Conselho Municipal de Previdência;
- 3) Aprovação da alteração do Regulamento de credenciamento de instituições financeiras e fundos de investimentos com encaminhamento para aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência;
- 4) Manutenção da deliberação pela aplicação do saldo residual remanescente do FUNDO CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF, CNPJ: 14.508.643/0001-55 (fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos vinculado a conta exclusiva para pagamento das despesas administrativas), após pagamento das despesas mensais, no fundo CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA, CNPJ: 23.215.008/0001-70, mantendo-se a decisão até nova deliberação;
- 5) Manutenção da deliberação pela aplicação dos novos recursos de Comprev no fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, vinculado a conta 0631/006/440-5, da Caixa Econômica Federal, mantendo-se a decisão até nova deliberação;

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



- 6) Manutenção da deliberação pela aplicação dos recursos remanescentes na conta 0631/006/440-5, da Caixa Econômica Federal, após pagamento das despesas com a folha de benefícios e os repasses pertinentes, no fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, mantendo-se a decisão até nova deliberação;
- 7) Manutenção da deliberação pelo resgate de recursos do fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para pagamento das despesas relativas aos benefícios previdenciários, se necessário, mantendo-se a decisão até nova deliberação;
- 8) Manutenção das demais aplicações da carteira da Riopretoprev, com acompanhamento constante do mercado, até nova deliberação.

Reunião ordinária do dia 23 de janeiro de 2023:

- 1) Aprovação da atualização do credenciamento do gestor Kinea Private Equity Investimentos SA;
- 2) Aprovação do Relatório Anual de Prestação de Contas do Comitê de Investimentos de 2022;
- 3) Ciência sobre o relatório de monitoramento do FIP Kinea V, relativo ao 3º trimestre de 2022;
- 4) Deliberação pela utilização do saldo da conta 0631/006/440-5 (cerca de R\$ 33.642,67) e resgate do valor faltante do fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97 (cerca de R\$ 10.416,17), para integralização relativa a 4ª chamada de capital do FIP Kinea V, cujo valor é de R\$ 44.058,84.

Reunião ordinária do dia 03 de fevereiro de 2023:

- 1) Ciência de fato relevante sobre remarcação de cotas do FIP Kinea IV em janeiro/2023;
- 2) Aprovação da atualização dos credenciamentos da LIONS TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA, CNPJ: 15.675.095/0001-10, e do fundo KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTTT I FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 27.782.774/0001-78, com encaminhamento para referendo pelo CMP;
- 3) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria;
- 4) Atendimento do Sr. Daniel Sandoval da Rio Bravo;
- 5) Atendimento do Sr. Gustavo Tuckmantel da Dolar Bills;
- 6) Deliberação pela aplicação dos recursos a serem recebidos de cupom do fundo BB PREV RF TP IPCA III FI, CNPJ: 19.303.795/0001-35, no fundo BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos, para discussão sobre alocação na próxima reunião do Comitê de Investimentos;
- 7) Deliberação pela aplicação dos recursos a serem recebidos de cupom do fundo CAIXA BRASIL FI 2024 VI TP RF, CNPJ: 22.791.074/0001-26, e dos recursos das NTN-Bs da carteira da Riopretoprev, no fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, para discussão sobre alocação na próxima reunião do Comitê de Investimentos.

Reunião ordinária do dia 17 de fevereiro de 2023:

- 1) Aprovação das atas nº 165 de 12/12/2022 e nº 166 de 19/12/2022;
- 2) Análise do Relatório Analítico do 2º semestre/2022 dos Ativos da Carteira de Investimentos da Riopretoprev;
- 3) Deliberação pela aquisição de R\$ 5 milhões em títulos públicos federais, NTN-B com vencimento em 2050, com remuneração mínima de IPCA+6%a.a., acima da meta atuarial prevista para 2023, e com marcação dos títulos na curva, com recursos do fundo BB PREVID

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05 (cupom do fundo BB PREV RF TP IPCA III FI e recursos provenientes de processos judiciais) e do fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97 (cupom do fundo CAIXA BRASIL FI 2024 VI TP RF e recursos previdenciários);

4) Deliberação pela emissão de relatório anual de 2022 contendo dados sobre o não atingimento da meta atuarial aos Conselhos Fiscal e Municipal de Previdência.

Reunião ordinária do dia 03 de março de 2023:

- 1) Aprovação da ata nº 167 de 06/01/2023;
- 2) Ciência sobre os comunicados de Marcação a Mercado (remarcação de cotas) dos FIPS: FIP Kinea IV Master e FIP Kinea V Master, em fevereiro/2023;
- 3) Atendimento profissionais Eduardo Reichert da XP Investimentos, Rachel Melki e José Teixeira da Pátria Investimentos;
- 4) Deliberação pela abertura de processo para análise de credenciamento de administradora e gestora do FIP Pátria PE VII.

Reunião ordinária do dia 20 de março de 2023:

- 1) Aprovação atas nº 168 de 23/01/2023 e nº 169 de 03/02/2023;
- 2) Análise dos relatórios de monitoramento do 4º trimestre de 2022 dos FIPs Kinea Private Equity IV Feeder Inst I FIP Multiestratégia e Kinea Private Equity V Feeder Instit I FIP Multiestratégia;
- 3) Ciência sobre o comunicado de Remarcação de cotas do FIP Kinea V em 09/03/2023 (e-mail complementar ao analisado em 03/03/2023).

Reunião ordinária do dia 10 de abril de 2023:

- 1) Aprovação da ata nº 170 de 17 de fevereiro de 2023;
- 2) Atendimento Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria;
- 3) Aprovação do credenciamento da gestora Pátria Investimentos Ltda, CNPJ: 12.461.756/0001-17, e da administradora XP Investimentos CCTVM SA, CNPJ: 02.332.886/0001-04;
- 4) Atendimento da Sra Angelica Santiago Bispo do Banco Santander Brasil SA;
- 5) Atendimento dos Srs Rodrigo Rocha, Vanessa Dayan e Guilherme Mattioli do Banco BTG Pactual SA;
- 6) Deliberação pela abertura de processos para análise de credenciamento dos FIPS PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FIP MULTIESTRATÉGIA e BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA III FEEDER FIP MULTIESTRATÉGIA;
- 7) Deliberação pela realização de reunião extraordinária para análise dos credenciamentos dos fundos de investimentos em participação.

Reunião extraordinária do dia 20 de abril de 2023:

- 1) Aprovação dos credenciamentos dos fundos PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 43.120.902/0001-74 e BTG PACTUAL

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



INFRAESTRUTURA III FEEDER FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 49.430.776/0001-30, com encaminhamento para referendo do CMP;

- 2) Aprovação do compromisso de investimento para subscrição e integralização de 5.000.000 (cinco milhões) de cotas de 1ª emissão do fundo BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA III FEEDER FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 49.430.776/0001-30, sendo que o preço de subscrição de cada cota é R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- 3) Aprovação do compromisso de investimento para subscrição e integralização de 3.000 (três mil) cotas Classe C de 2ª (segunda) emissão do fundo PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 43.120.902/0001-74, sendo que o preço de subscrição de cada cota é R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Reunião ordinária do dia 24 de abril de 2023:

- 1) Aprovação da ata nº 171 do dia 03/03/2023;
- 2) Deliberação pelo resgate dos recursos necessários referente a 12ª chamada para integralização de cotas do KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTT I FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 27.782.774/0001-78, do fundo Caixa Brasil RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97, no valor de R\$ 647.371,00;
- 3) Deliberação favorável pela renovação do contrato de consultoria em investimentos com a LDB Consultoria Financeira Ltda, CNPJ: 26.341.935/0001-25, que vence em maio/2023.

Reunião ordinária do dia 05 de maio de 2023:

- 1) Aprovação do relatório de investimentos do 1º trimestre/2023 com encaminhamento aos Conselhos Fiscal e Municipal para referendo;
- 2) Aprovação da ata nº 172 de 20/03/2023;
- 3) Atendimento do Sr. Marcos Almeida da LDB Consultoria com apresentação do estudo de ALM de 2023;
- 4) Deliberação pela integralização de recursos referentes a 1ª chamada de capital do FIP BTG Economia Real II, CNPJ: 44.172.951/0001-13, com utilização de recursos disponíveis em conta corrente de benefícios previdenciários e se necessário resgate do fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97;
- 5) Deliberação pela aplicação dos recursos a serem recebidos de cupom do fundo BB PREV RF TP IPCA FI, CNPJ: 15.486.093/0001-83, no fundo BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos, para discussão sobre alocação na próxima reunião do Comitê de Investimentos;
- 6) Resgate total do fundo BB PREV RF TP IPCA FI, CNPJ: 15.486.093/0001-83 após vencimento de carência (16/05/2023) com manutenção dos recursos no fundo BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05, fundo de fluxo com aplicações e resgates automáticos, para discussão sobre alocação na próxima reunião do Comitê de Investimentos;
- 7) Deliberação pela aplicação dos recursos a serem recebidos de cupom das NTN-Bs da carteira da Riopretoprev, no fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97;
- 8) Ciência sobre a situação atual dos imóveis;



Reunião ordinária do dia 19 de maio de 2023:

- 1) Aprovação da ata nº 173 de 10/04/2023;
- 2) Atendimento Mônica Nicoletti e Lucas de Oliveira do Banco do Brasil;
- 3) Deliberação pela integralização de recursos referentes a 5ª chamada de capital do FIP KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUC I FIP MULTI, CNPJ: 41.745.796/0001-99, com utilização de recursos disponíveis em conta corrente de benefícios previdenciários e/ou resgate de recursos do fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97;
- 4) Deliberação pela aquisição de R\$ 5,7 milhões em títulos públicos federais, NTN-B com vencimento em 2050, com remuneração mínima de IPCA+5,5%a.a., acima da meta atuarial de 2023, e com marcação dos títulos na curva, com recursos do fundo BB PREVID FLUXO RF SIMPLES FIC FI, CNPJ: 13.077.415/0001-05 (liquidação do fundo BB PREV RF TP IPCA FI e recursos provenientes de processos judiciais);
- 5) Deliberação pela aquisição de R\$ 10 milhões em títulos públicos federais, NTN-B com vencimento em 2024, com remuneração mínima de IPCA+6,5%a.a., acima da meta atuarial de 2023, e com marcação dos títulos na curva, com recursos a serem resgatados do fundo CAIXA BRASIL RF Ref DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97;
- 6) Abertura de processos para análise de credenciamento do fundo da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil de estratégia IRF-M;
- 7) Ciência de Modificação da oferta do PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 43.120.902/0001-74.

Reunião ordinária do dia 12 de junho de 2023:

- 1) Aprovação da ata nº 174 de 20/04/2023;
- 2) Aprovação dos credenciamentos dos fundos Caixa Brasil IRF-M TP RF LP, CNPJ: 14.508.605/0001-00 e BB Prev. RF IRF-M TP FI, CNPJ: 07.111.384/0001-69, com encaminhamento ao CMP para referendo;
- 3) Deliberação pela integralização de recursos referentes a 2ª chamada de capital do BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIP MULTIESTRATÉGIA, CNPJ: 44.172.951/0001-13, com utilização de recursos disponíveis em conta corrente de benefícios previdenciários e/ou resgate de recursos do fundo CAIXA BRASIL RF REF DI LP, CNPJ: 03.737.206/0001-97;
- 4) Atendimento do Sr. Marcelo Gengo e Sra. Karina Lima da Vinci Partners;
- 5) Deliberação pela aplicação dos novos recursos de Compreov no fundo FIC FI CAIXA NOVO BRASIL RF REF IMA-B LP, CNPJ: 10.646.895/0001-90, vinculado a conta 0631/006/669-6, da Caixa Econômica Federal, mantendo-se a decisão até nova deliberação.

Reunião ordinária do dia 23 de junho de 2023:

- 1) Aprovação das atas nº 175 de 24/04/2023 e nº 176 de 05/05/2023;
- 2) Aprovação dos credenciamentos do distribuidor Banestes SA, CNPJ: 28.127.603/0001-78 e do administrador/gestor Banestes DTVM SA, CNPJ: 28.156.057/0001-01, com encaminhamento para referendo pelo CMP;
- 3) Deliberação pela abertura de processos para análise de credenciamento dos fundos de índice IMA-B e IMA-B 5+ da Caixa Econômica Federal.



ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

GESTÃO DE PESSOAL

Em relação aos atos de gestão de pessoal, cumpre informar que, no período, não foram nomeados servidores aprovados em concurso público para ocupar cargo de provimento efetivo.

Abaixo, estão discriminadas as portarias produzidas no ano de 2023:

PORTARIA:	DESCRIÇÃO
489	É DESIGNADO o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR ADMINISTRATIVO, a partir de 26/01/2023, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar n° 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar n° 346/2011
490	É DESIGNADO o servidor e membro do Comitê de Investimentos MÁRIO JOSÉ PICARELLI DE CASTRO para responder pela chefia da Divisão da Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos, no período de 16/01/2023 a 25/01/2023, período em que a servidora Patrícia Nato Toninato Bartolomei estará em usufruto de férias, enquanto perdurar a ausência.
491	NOMEIA, à vista da classificação obtida no Concurso Público n° 01/2019, Edital n° 06/2019, para ocupar, em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO, criado pela Lei Complementar n.º 695, de 26 de outubro de 2022, surtindo os efeitos desta a partir 19 de janeiro de 2023: ANA CRISTINA ALVES DE PAULA
492	Fica permitido a servidora LUDMILA ANDRADE SERNAGIOTTO DE SOUZA, atuar conforme previsto no art. 25 da Instrução Normativa n° 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme plano de trabalho individual e institucional firmado com a superintendência.
493	NOMEIA, à vista da classificação obtida no Concurso Público n° 01/2019, Edital n° 06/2019, para ocupar, em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de AGENTE PREVIDENCIÁRIO, criado pela Lei Complementar n.º 695, de 26 de outubro de 2022, surtindo os efeitos desta a partir 09 de fevereiro de 2023: MARA RUBIA SANTOS
494	É DESIGNADA a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI para substituir o servidor Rafael Henrique Lopes Pereira, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADORA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS, do dia 22/02/2023 a 03/03/2023, período em que o servidor estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar n° 05/1990
495	É DESIGNADO o servidor MÁRIO JOSÉ PICARELLI DE CASTRO para substituir o Diretor ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR EXECUTIVO, a partir de 10/02/2023, período em que o Diretor estiver afastado e em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar n° 05/1990.
496	CONCEDE, o(a) servidor(a) estatutário(a) ADRIANA SANCHEZ DE BRITTO, agente previdenciária, a 6ª (SEXTA) PARTE de seus vencimentos, nos termos do artigo 99, da Lei Complementar n.º 05/90 c.c. artigo 6º da Lei Complementar n.º 539/2017, surtindo os efeitos desta a partir de 31/01/2023.
498	EXONERA, o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS, da Função Assistente Técnico, da Coordenadoria Administrativa, criada pelo art. 3º, da Lei Complementar 382/2013, com redação dada pela Lei Complementar n° 566/2018, retroagindo os efeitos a partir 01 de março de 2023. EXONERA, o servidor RAPHAEL MENDES, da Função de Gerente de Pagamento de Benefícios Previdenciários, da Coordenadoria Administrativa, criada pelo art. 3º, da Lei Complementar 382/2013, com redação dada pela Lei Complementar n° 566/2018, retroagindo os efeitos a partir 01 de março de 2023. DESIGNA, o servidor RAPHAEL MENDES, para exercer a Função Assistente Técnico, da Coordenadoria Administrativa, criada pelo art. 3º, da Lei Complementar 382/2013, com

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

	redação dada pela Lei Complementar nº 566/2018, retroagindo os efeitos a partir 01 de março de 2023..
	Resolve CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, prêmio por assiduidade, conforme Lei Complementar nº 05/90, artigo 119, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 14/05/2002 e artigo 4º da Lei Complementar nº 609/2019, nos termos do Decreto nº 18.621 de 23 de junho de 2020:
499	É DESIGNADA a servidora DEIZE FERNANDA FELETTI DE AZEVEDO para substituir o servidor Raphael Mendes, para ocupar a Função Assistente Técnico, da Coordenadoria Administrativa, do dia 10/03/2023 a 19/03/2023, período em que o servidor estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
500	DESIGNADA a servidora ANA CRISTINA ALVES DE PAULA para substituir a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI, para ocupar a Função de Gerência de Atendimento, Análise e Concessão de Benefícios, da Coordenadoria da Gestão de Benefícios, do dia 10/04/2023 a 19/04/2023, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
501	É DESIGNADO o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR ADMINISTRATIVO, a partir de 10/05/2023, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011
502	É DESIGNADO o servidor BRUNO SANTANA COSTA para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para exercer a atividade especial de Presidente da Comissão de Licitação, a partir de 10/05/2023, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011.
503	É DESIGNADA a servidora ANA CRISTINA ALVES DE PAULA para substituir a servidora ADRIANA SANCHEZ DE BRITTO, para ocupar a Função de Assistente Técnico, da Coordenadoria da Gestão de Benefícios, do dia 02/05/2023 a 11/05/2023, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
504	Fica permitido ao servidor VANESSA LAGO MARTINS, atuar conforme previsto no art. 25 da Instrução Normativa nº 66, de 18 de junho de 2021, de forma parcial, conforme plano de trabalho individual e institucional firmado com a superintendência.
505	É DESIGNADO o servidor MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO para substituir o Diretor ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR EXECUTIVO, a partir de 30/05/2023, período em que o Diretor estiver afastado e em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
506	– É DESIGNADA a servidora IZABEL CRISTINA PIRES BORELLI para substituir o servidor Rafael Henrique Lopes Pereira, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADORA DE GESTÃO DE BENEFÍCIOS, do dia 29/05/2023 a 07/06/2023, período em que o servidor estará em gozo de licença prêmio, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990.
507	É DESIGNADO o servidor FABIANO HERNANDES DE ASSIS para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para ocupar o cargo em Comissão – COORDENADOR ADMINISTRATIVO, a partir de 31/05/2023, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011
508	É DESIGNADO o servidor BRUNO SANTANA COSTA para substituir a servidora Ludmila Andrade Sernagiotto de Souza, para exercer a atividade especial de Presidente da Comissão de Licitação, a partir de 31/05/2023, período em que a servidora estará em gozo de férias, nos termos do artigo 68 da Lei Complementar nº 05/1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 346/2011.
509	Ficam designados os servidores abaixo relacionados para responder pela Função de Agente de Contratação e de Pregoeiro quando em licitação na modalidade de Pregão, na Administração Direta deste Município, nos termos da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021: I - ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO; II - BRUNO SANTANA COSTA; III - LUDMILA ANDRADE SERNAGIOTTO DE SOUZA; IV - WILCLEM DE LAZARI ARAUJO; Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como Membros da Equipe de Apoio de

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

	que trata a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, que auxiliarão os Agentes de Contratação/Pregoeiros na condução dos processos licitatórios, bem como os substituindo nas suas ausências e impedimentos: I - FABIANO HERNANDES DE ASSIS e II – MARIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO.
510	Concede Prêmio por assiduidade, conforme Lei Complementar n.º 05/90, artigo 119, com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 147 de 14/05/2002 e artigo 4º da Lei Complementar n.º 609/2019, nos termos do Decreto n.º 18.621 de 23 de junho de 2020: ao servidor WILLIAN DOS SANTOS LIMA, Analista Previdenciário - T.I. e Comunicação, referente ao período aquisitivo de 01/08/2014 à 31/07/2019 e que deverá ser usufruído dentro do período concessivo de 01/08/2019 a 31/07/2024, para ser gozado da seguinte forma: 90 (noventa) dias em gozo oportuno.
511	EXONERA, a pedido, WILLIAN DOS SANTOS LIMA, do Cargo de provimento efetivo de Analista Previdenciário – Tecnologia da Informática e Comunicação, criado pela Lei Complementar n.º 382, de 18 de abril de 2013, nomeado pela Portaria n.º 166, de 01 de agosto de 2014, surtindo os efeitos a partir de 21 de junho de 2023.

Segue, abaixo, o quadro de pessoal em 30/06/2023:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO			QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Ag. Previdenciário	12	00	12	10 (02 exercendo cargo em comissão)	02
Analista Contábil	02	00	02	02 (01 Exercendo cargo em comissão)	00
Diretor Superintendência	00	01	01	01	00
Diretor Técnico	00	01	01	01	00
Diretor Executivo	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria Administrativa	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria da Gestão de Custeio e Investimentos	00	01	01	01	00
Chefe da Coordenadoria de Gestão de Benefícios	00	01	01	01	00
Gestor de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos	00	01	01	01	00
Analista Previdenciário – Serviço Social	01	00	01	01	00
Analista Previdenciário – Psicologia	01	00	01	01	00
Analista Previdenciário – T. Ocupacional	01	00	01	01	00
Analista Previdenciário – T.I.e Comunicação	01	00	01	00	01
Advogado	02	00	02	02 (01 exercendo cargo em comissão)	00
TOTAL	20	07	27	25	03

LEGENDA:

FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)

A - Quadro permanente (indicar o total de cargos existentes)

B – Cargos em comissão

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



DAS COMPRAS, LICITAÇÕES E DOS CONTRATOS

DAS LICITAÇÕES/CERTAMES REALIZADOS NO ANO DE 2023

Seguem discriminados abaixo os processos licitatórios para aquisição de produtos ou serviços realizados no ano de 2023:

MODALIDADE	NÚMERO	OBJETO	CONTRATADO	DATA	VALOR GLOBAL/ ESTIMADO
Cotação/Dispensa	01/2023	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Contábil Independente, compreendendo as atividades descritas no Termo de Referência – Anexo I.	AZEVEDO AUDITORES INDEPENDENTES S/S	25/01/2023	R\$ 17.350,00
Cotação/Dispensa	02/2023	Contratação de agente de integração, destinado à Cooperação Recíproca entre as partes para o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes por meio de pagamento de bolsas de estágio, nos termos do Termo de Referência.	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE	01/02/2023	R\$ 10.560,00
Cotação/Dispensa	03/2023	Contratação de empresa para a prestação de serviços de Telefonia Fixa (linhas digitais) para a sede da Autarquia.	TELEFONICA BRASIL S/A.	15/03/2023	R\$ 5.388,00
Cotação/Dispensa	04/2023	Aquisição de passagens aéreas para o deslocamento de 1 (uma) pessoas: de São José do Rio Preto/SP para Florianópolis/SC no dia 08/03/2023 e de Florianópolis/SC para São José do Rio Preto/SP no dia 10/03/2023, permitindo a participação do membro do Comitê de Investimentos:	MARTINS E HERNANDES AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.	22/02/2023	R\$ 2.496,08

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Cotação/Dispensa	05/2023	Mário José Piccarelli de Castro, no 5º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS. Contratação do Seguro Predial da Sede da RioPretoPrev.	H J NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS EIRELI.(SEGURA DORA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS)	23/03/2023	R\$ 1.557,70
Cotação/Dispensa	06/2023	Serviços Técnicos Contínuos Especializados em fornecimento de Sistema de Assinatura e Recorte Eletrônicos de Publicações Oficiais e integração de sistemas, conforme atividades descritas no TERMO DE REFERÊNCIA.	Webjur Processamento de Dados Ltda.	02/05/2023	R\$ 1.368,00
Cotação/Dispensa	07/2023	Aquisição de Papéis Sulfites, para o abastecimento dos estoques da autarquia.	SOUZA & FURLANETO RIO PRETO LTDA ME	14/04/2023	R\$ 2.750,00
Cotação/Dispensa	08/2023	Aquisição de materiais de limpeza para a sede da Autarquia, para a manutenção e reposição do estoque.	JG CASA DA EMBALAGEM LTDA.	27/04/2023	R\$ 2.985,29
Cotação/Dispensa	09/2023	Aquisição de 5 passagens aéreas (3 conselheiros e 2 servidoras) para participação no 56º Congresso Nacional da ABIPEM, realizado em Foz do Iguaçu/PR.	MARTINS E HERNANDES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.	02/05/2023	R\$ 7.725,00

CONTRATOS ADITADOS NO ANO DE 2023

Seguem, na tabela abaixo, os contratos aditados no ano de 2023:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

MODALIDADE	NÚMERO	OBJETO	CONTRATADO	DATA	VALOR GLOBAL/ ESTIMADO
Cotação/Dispensa	03/2022	Contratação de serviços especializados de solução de tecnologia da informação - TIC, de solução única, padronizada para acesso, por meio de APIs, aos dados do Sistema de Informações de Registro Civil – SIRC, plataforma digital que conecta os cartórios aos ambientes de governo eletrônico do Estado Brasileiro (PRORROGAÇÃO 01).	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV	24/02/2023	R\$ 3.537,76
Cotação/Dispensa	15/2019	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos contínuos especializados em Consultoria em Investimentos, nos termos definidos no Termo de Referência (Anexo I do contrato).	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. EPP.	17/05/2023	R\$ 16.800,00
Inexigibilidade	01/2019	Credenciamento de Médicos Peritos (Perícias Comuns)	José Roberto Benites Vendrame; Nazir Tarraf; Rogerio Crespilho Bosco.	07/06/2023	R\$ 11.220,00 (estimativa por contrato)
Pregão Presencial	01/2023	Contratação de empresa para prestação de Serviços Terceirizados de Limpeza e Conservação Predial, relacionados no Anexo I e nos exatos termos do Contrato e do Anexo II do Edital (Termo de Referência).	F. T. SERVICE – ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO LTDA.	12/06/2023	R\$ 41.624,76

ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS

No ano de 2023 foram publicadas novas normas relativas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto:

- ✓ **Instrução Normativa nº 73, de 20 de maio de 2023:** Regulamenta a contratação direta no âmbito da Autarquia, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Parágrafo Único do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 19.415/2023;

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



- ✓ **Instrução Normativa nº 74, de 31 de maio de 2023:** Regulamenta o Regime de Adiantamento para cobertura de Despesas e Gastos de Pequena Monta, os quais não se subordinam ao processo normal de aplicação, conforme permissão do artigo 68 da Lei Federal nº 4.320/64 e consoante as diretrizes da Lei Municipal nº 13.290/2019 e da Lei Federal nº 14.133/23;



CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS

No ano de 2023, a Diretoria Técnica da entidade, que tem a competência de representar a entidade perante o Poder Judiciário, contou com o seguinte quadro de pessoal:

Servidor	OAB	Cargo
Wilclem de Lazari Araújo	OAB/SP 333.181	Advogado
Bruno Santana Costa	OAB/SP 278.637	Advogado
Mariana Lima Penteado	-	Estagiária de Direito

Principais dados estatísticos no ano de 2023:

Tipo de Ação/Atividade	Quantidade
Pareceres Jurídicos	204
Ofícios Expedidos	4
Novos Processos Judiciais	169
Processos Judiciais em andamento	610

MAPA ORÇAMENTÁRIO DE PRECATÓRIOS REFERENTE AO ANO DE 2023

Natureza	Num. ordem	Processo	Valor
Alimentar	1	0281082-92.2021.8.26.0500	225.865,88
Alimentar	2	0293273-72.2021.8.26.0500	46.510,82
Alimentar	3	0297595-38.2021.8.26.0500	29.163,80
Alimentar	4	0309124-54.2021.8.26.0500	30.944,54
Alimentar	5	0309125-39.2021.8.26.0500	29.071,36
Alimentar	6	0309127-09.2021.8.26.0500	29.945,96
Alimentar	7	0309130-61.2021.8.26.0500	31.942,72
Alimentar	8	0309152-22.2021.8.26.0500	29.945,57
Alimentar	9	0309156-59.2021.8.26.0500	24.501,22
Alimentar	10	0309198-11.2021.8.26.0500	29.945,57
Alimentar	11	0322332-08.2021.8.26.0500	29.945,57
Alimentar	12	0412263-22.2021.8.26.0500	50.637,68
Alimentar	13	0412265-89.2021.8.26.0500	61.424,16
Alimentar	14	0441028-03.2021.8.26.0500	181.409,90
Alimentar	15	0443892-14.2021.8.26.0500	24.262,47
Alimentar	16	0445555-95.2021.8.26.0500	40.055,24
Alimentar	17	0450828-55.2021.8.26.0500	47.160,21
Alimentar	18	0450829-40.2021.8.26.0500	77.413,23
Alimentar	19	0450831-10.2021.8.26.0500	95.260,27
Alimentar	20	0008289-08.2022.8.26.0500	53.122,13
Alimentar	21	0012064-31.2022.8.26.0500	46.690,58

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 – São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Alimentar	22	0028613-19.2022.8.26.0500	170.998,97
Alimentar	23	0030286-47.2022.8.26.0500	24.949,76
Alimentar	24	0030288-17.2022.8.26.0500	67.590,81
Alimentar	25	0031190-67.2022.8.26.0500	134.967,01
Alimentar	26	0039185-34.2022.8.26.0500	58.949,83
Alimentar	27	0082063-71.2022.8.26.0500	38.623,31
Total			1.711.298,57

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PERANTE OS ORGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

TEMPORARIEDADE E REGULARIDADE

ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO

Com o advento da Constituição Federal de 1988, o artigo 74, § 2º, ao atribuir ao cidadão, partido político, associação ou sindicato, competência para denunciar ilegalidade ou irregularidades perante os Tribunais de Contas, privilegiou a cidadania e fez todos os cidadãos tornarem-se responsáveis pela coisa pública.

A exigência legal da criação do Controle Interno advém de cláusula constitucional e alcança as entidades integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta, nos termos do artigo 70 da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder. (grifamos)

O ordenamento constitucional, por si só, é claro em ordenar a criação de tal controle, porém, corroborando com o mandamento, o Artigo 35 de Constituição Estadual do Estado de São Paulo também exige a fiscalização almejada:

Artigo 35 - Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de: (grifamos)

(...)

Além disso, também há previsão do Controle Interno na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), nos Artigos 54, Parágrafo Único e 59, que assim expressam:

Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo:

(...)

Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20. (grifamos)

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a: (grifamos)

(...)



Se farta fundamentação não bastasse, a Lei Complementar nº 709/1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, prevê em seu Artigo 26 a existência do Controle Interno como forma auxiliar de fiscalização, nos seguintes termos:

Artigo 26 - Para cumprimento de suas funções, o Tribunal de Contas poderá utilizar-se dos elementos apurados pelas unidades internas de controle da administração direta e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual ou municipal. (grifamos)

Diante das leis supracitadas, desde o exercício de 2.009 o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (TCE-SP)** vem exigindo, nos relatórios finais de avaliação e em seu site (<http://www4.tce.sp.gov.br/controle-interno-munic-paulistas>), a implantação do Sistema de Controle Interno.

A ausência de sua instalação e composição de seu(s) membro(s) poderá ensejar a aplicação de sanções aos administradores, conforme as Instruções 02/2008 do TCE-SP.

No âmbito da RIOPRETOPREV, a comissão de controle interno foi, num primeiro momento, normatizada pela Instrução Normativa nº 23/2013.

Com a publicação da Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018, foi criada a Seção de Controle Interno e Ouvidoria, vinculada a diretoria da RIOPRETOPREV, revogando tacitamente o disposto na Instrução Normativa nº 23/2013 no que tange a composição do antigo sistema de controle interno.

DO HISTÓRICO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

Através da Portaria nº 128/2013, de 06 de março de 2013, foram nomeados os seguintes servidores de carreira para integrar o sistema de controle interno:

- **Adriano Antônio Pazianoto – Presidente**
- **Hélio Antunes Rodrigues e Izabel Cristina Pires Borelli – Membros.**

Com a publicação da Lei Complementar nº 566, de 28 de junho de 2018, foi criada uma Seção específica de Controle Interno na entidade, bem com a função pública de presidente da Seção.

Assim, com a publicação da Portaria nº 312/2018, o servidor de carreira **BRUNO SANTANA COSTA** passou a exercer a atividade especial de Presidente da Seção de Controle Interno e Ouvidoria.

Posteriormente, foi publicada a Instrução Normativa nº 22/2019, que incluiu na Seção de Controle Interno um membro indicado pelo Comitê de Investimentos.

Conforme indicação realizada pelo Comitê de Investimentos da RIOPRETOPREV, pela Portaria nº 338/2019, foi designado o servidor de carreira **MÁRIO JOSÉ PICCARELLI DE CASTRO** para integrar, na qualidade de membro, a Seção de Controle Interno da entidade, nos termos do art. 3º, inciso II, da Instrução Normativa no 62, de 06 de agosto de 2020.

Com a publicação da Instrução Normativa nº 22/2019, foi incluído na Seção de Controle Interno um membro indicado pelo Conselho Fiscal.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Conforme indicação realizada pelo Conselho Fiscal, pela Portaria nº 382/2020, foi designado o membro **ROBERTO CARLOS MENONI JUNIOR** para integrar, na qualidade de membro, a Seção de Controle Interno da entidade, nos termos do art. 3º, inciso III, da Instrução Normativa no 62, de 06 de agosto de 2020.

Pela Portaria nº 481/2022, o servidor RAFAEL HENRIQUE LOPES PEREIRA foi designado para exercer a atividade de PRESIDENTE da Seção de Controle Interno e Ouvidoria, a partir 01 de novembro de 2022.

Portanto, **desde 01/11/2022, a composição do Controle Interno da Entidade é a seguinte:**

Presidente: Rafael Henrique Lopes Pereira

Representante do Comitê de Investimentos: Mário José Piccarelli de Castro

Representante do Conselho Fiscal: Roberto Carlos Menoni Junior

Em relação às nomeações supramencionadas, é importante destacar que o **TCE-SP exige expressamente que os encargos do Controle Interno sejam exercidos por servidores de carreira do órgão da administração pública, conforme Comunicado SDG nº 32/2012 (disponível em: <http://www4.tce.sp.gov.br/comunicado-sdg-n-322012>).**

DOS TRABALHOS REALIZADOS

A auditoria do Sistema de Controle interno é realizada a partir da emissão de dois relatórios:

- 1) Relatórios Semestrais – Emitidos para atendimento da orientação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado;
- 2) Relatórios trimestrais – Emitido para atendimento da ação prevista no manual do Pró-Gestão RPPS.

Também são analisados todos os adiantamentos concedidos aos servidores do regime próprio de previdência social, bem como por amostragem, os processos de concessão de aposentadoria e pensão e de alocação e resgate de recursos.

DA FINALIDADE DA COMISSÃO DO CONTROLE INTERNO DA RIOPRETOPREV

O art. 3º da Instrução Normativa 23, de 30 de abril de 2013 estabelece como finalidade da comissão de controle interno:

- I. Criar as condições necessárias que assegurem a eficácia do Controle e a regularidade da realização da receita e da despesa da Autarquia;
- II. Acompanhar as execuções de programas de trabalho e do orçamento;
- III. Avaliar os resultados alcançados pelos administradores;
- IV. Verificar a execução dos contratos;

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



- V. Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento;
- VI. Verificar a legalidade de atos e avaliar os resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial,
- VII. Apoiar o Controle externo no exercício de sua missão institucional;
- VIII. Verificação de Atos e Fatos Administrativos relevantes;
- IX. Verificação das Atividades de Compensação Previdenciária;
- X. Verificação da Eficiência e Eficácia do Fluxo de Trabalho;
- XI. Atestar a conformidade das áreas mapeadas e manualizados;
- XII. Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados.



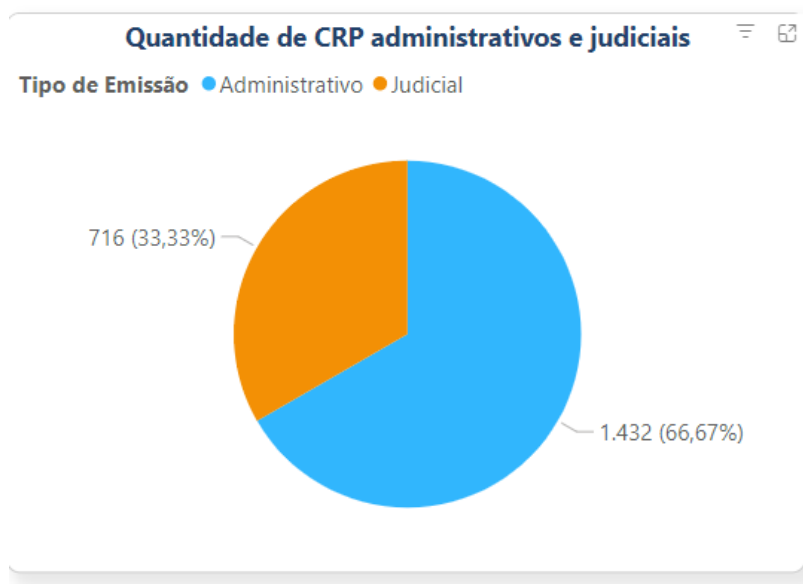
ESTATÍSTICAS E ÍNDICES DIVULGADOS PELA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

INFORMAÇÕES DO PAINEL ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

O sistema de Previdência Público no Brasil é dividido em dois regimes: 1) Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e suas normas básicas estão previstas no art. 40 da Constituição Federal e na Lei 9.717/98; 2) Regime Geral de Previdência Social – RGPS e suas normas básicas estão previstas no art. 201 da Constituição Federal e nas Leis 8.212/91 e 8.213/91. No link a seguir, é possível verificar a distribuição dos entes federativos e o regime previdenciário adotado para servidores ocupantes de cargo efetivo: <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/estatisticas-da-previdencia/painel-estatistico-da-previdencia/regimes-proprios-de-previdencia-social-1>

O certificado de regularidade previdenciária – CRP - atesta se o ente federativo cumpre as regras constitucionais e legais voltadas para a gestão do seu respectivo RPPS, de modo que o regime cumpra sua missão institucional de garantir o pagamento dos benefícios a seus segurados.

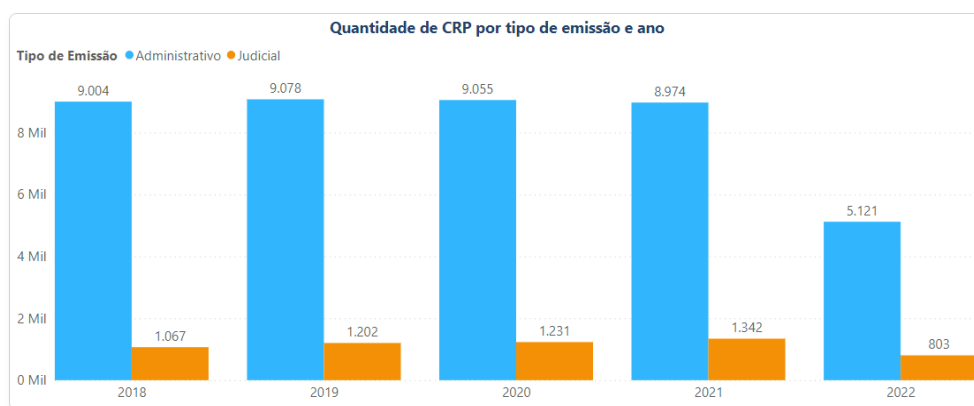
O CRP é emitido pelo sistema CADPREV, com validade de 180 dias, quando demonstrada a regularidade do cumprimento dos critérios e exigências previstas no art. 5º da Portaria MPS nº 204/2008 pelos RPPS dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios. Abaixo, verificamos o comparativo entre a quantidade de CRP Válido e CRP Vencidos:



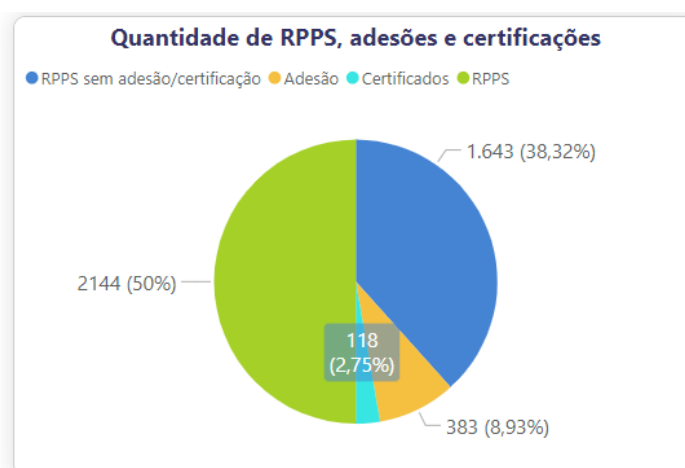
Alguns entes federativos, ao enfrentarem problemas para o cumprimento de normas, vêm optando pela judicialização do CRP, ao invés de buscarem as tratativas para sua regularização junto a SPREV, trazendo sérias consequências para a sua sustentabilidade, decorrente, especialmente, do descumprimento reiterado da Lei nº 9.717/1998 relativas ao caráter contributivo e ao equilíbrio financeiro e atuarial do regime. Abaixo, o demonstrativo entre CRP Administrativo e CRP judicial:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

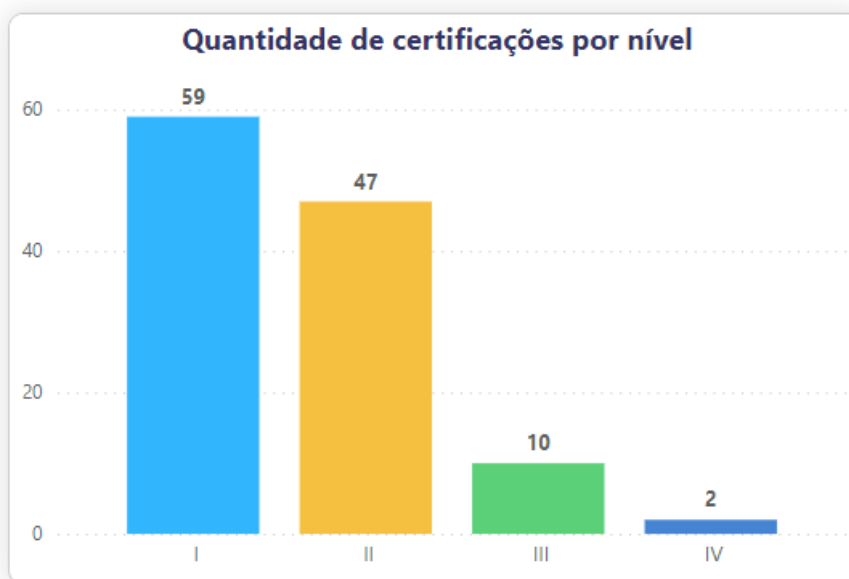
Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



O programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – “Pró-Gestão RPPS” foi instituído pela Portaria nº 185, de 14 de maio de 2015 e tem por objetivo incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcionem maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. A adesão ao Pró-Gestão RPPS é voluntária e a certificação emitida tem a duração de 3 (três) anos. Em relação a certificação, as estatísticas divulgadas pela SPREV são as seguintes:

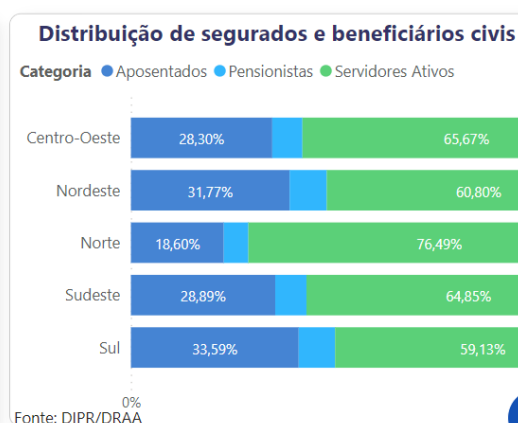
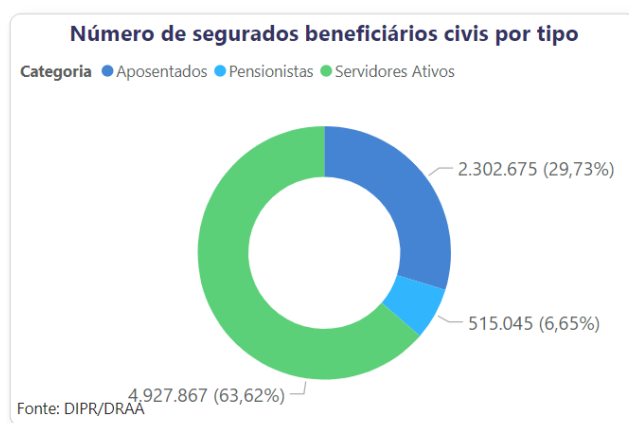


Os entes são certificados mediante demonstração à entidade certificadora credenciada, durante auditoria presencial, que seus processos de trabalho atendem aos requisitos mínimos de conformidade estabelecidos para o nível de aderência pretendido, em cada uma das ações das dimensões de controles internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária. De acordo com a SPREV, as certificações já realizadas estão distribuídas de acordo com os seguintes níveis:



São segurados dos RPPS os servidores públicos titulares de cargo efetivo, membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações. São Beneficiários do RPPS os aposentados e pensionistas amparados.

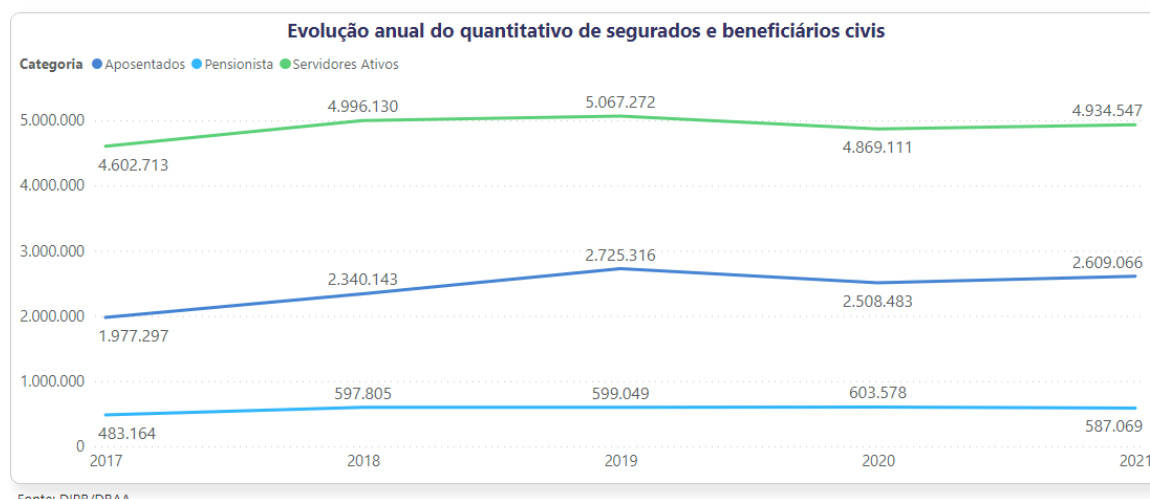
Os dados apresentados abaixo demonstram os dados dos segurados e benefícios de todos os RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios:



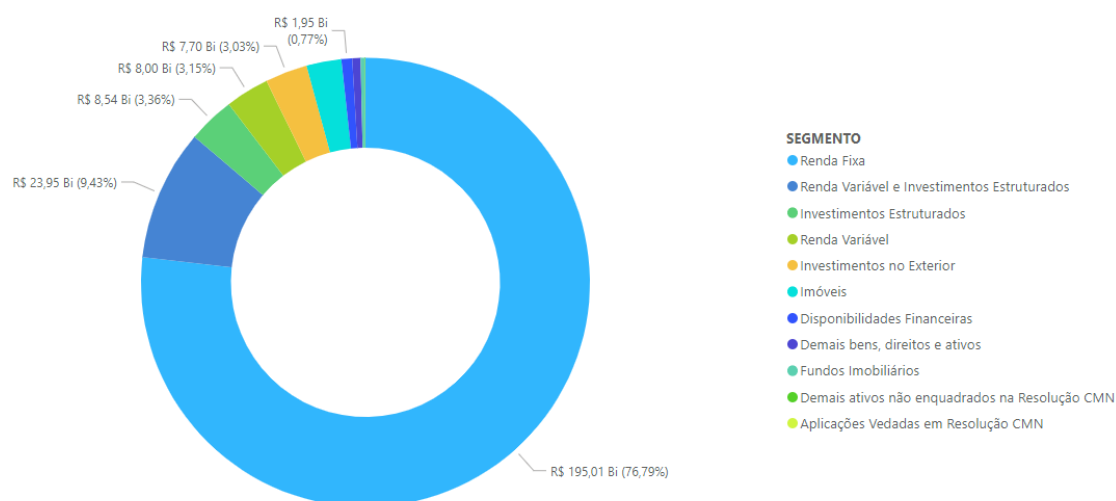
A evolução do quantitativo de segurados e beneficiários é demonstrada no gráfico abaixo:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



Sabemos que os RPPS devem aplicar seus recursos no mercado financeiro, segundo limites e requisitos estabelecidos pelo CMN e diretrizes determinadas em sua política anual de investimentos para garantir o pagamento dos benefícios previdenciários. As informações expostas nos gráficos abaixo são referentes aos investimentos dos RPPS:



Por fim, destacamos as informações obtidas do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, encaminhada via CADPREV. Na informação podemos verificar o total da receita e da despesa dos RPPS do exercício completo do ano de 2022:



RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



DO ÍNDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DA SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA

Os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) de que trata o art. 40 da Constituição Federal, instituídos pelos entes federativos para dar cobertura a servidores públicos titulares de cargos efetivos, bem como a membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas, devem ser organizados de forma a cumprir os princípios do caráter contributivo e do equilíbrio financeiro e atuarial e as normas gerais aplicáveis a esses regimes, previstas na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1988.

A Lei nº 9.717, de 1988, atribuiu ao Ministério da Previdência Social a competência para orientar, fiscalizar, supervisionar e acompanhar os RPPS, para estabelecer e publicar os parâmetros e diretrizes gerais para seu cumprimento, para receber, na forma, na periodicidade e nos critérios por ele definidos, dados e informações sobre esses regimes e seus segurados. Atualmente, essas competências são exercidas pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPT) do Ministério da Economia, criado pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e pela Secretaria de Previdência (SPREV), por meio da Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social (SRPPS), conforme Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019.

O Índice de Situação Previdenciária (ISP-RPPS) foi instituído pela Portaria MF nº 01, de 03 de janeiro de 2017, que acrescentou o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, prevendo, entre as competências da SPREV relacionadas aos RPPS, a divulgação do índice de situação previdenciária, bem como de sua composição, metodologia de aferição e periodicidade em seu endereço eletrônico na rede mundial de computadores - Internet.

O parágrafo único desse artigo, também incluído pela Portaria MF nº 01, de 2017, prevê que o ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV, “dos documentos previstos no inciso XVI do art. 5º da Portaria MPS nº 204, 10 de julho de 2008, fornecidos com fundamento no parágrafo único do art. 9º da Lei nº 9.717, de 1998, e dos relatórios, informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000”.

O ISP-RPPS de 2019 foi reformulado, passando a incorporar o perfil de risco atuarial, conforme previsto no § 1º do art. 77 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, e, por conseguinte, a utilizar a classificação obtida no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015.

Além disso, sua periodicidade foi alterada para coincidir com os dados utilizados na montagem do Suplemento do Servidor Público, elaborado anualmente pela Subsecretaria para o Anuário Estatístico da Previdência Social (AEPS), utilizando-se bases comuns para a produção dessas análises, o que afasta divergências de números em uma e outra informação e confere ainda maior transparência aos dados utilizados. A metodologia do indicador também foi completamente reformulada, passando a ter como referência a estrutura da Capacidade de Pagamento - CAPAG divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN3, e apresentar uma



classificação final por notas “A”, “B”, “C” e “D”, buscando indicar a situação previdenciária dos RPPS dos entes federativos por níveis de aderência.

A Portaria SPREV nº 14.762, de 19 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2020, passou a estabelecer, de forma expressa, a composição e a metodologia de aferição do indicador, detalhando os procedimentos a serem aplicados no cálculo e assim, garantindo ainda maior transparência e segurança ao índice.

O relatório apresenta uma visão geral dos resultados e o detalhamento da composição e metodologia de aferição do ISP-RPPS de 2022, que é relativo aos dados de 2021. Quanto ao período de posição dos dados do ISP-RPPS-2022, foram tomados como referência para os cálculos dos indicadores, os seguintes demonstrativos, encaminhados pelos entes federativos por meio do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV) até 31 de julho de 2022.

Além das informações do CADPREV o ISP-RPPS tem como fonte, conforme previsto na Portaria nº 14.762, de 2020, as seguintes informações e demonstrativos encaminhados pelos entes federativos por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), até 31 de julho de 2022.

Toda a documentação relativa ao ISP está disponível no endereço eletrônico da SPREV, em tópico específico dos assuntos relacionados aos RPPS⁴, inclusive a “Planilha com Resultado Final Individualizado e Memória de Cálculo”, que acompanha o presente Relatório.

O art. 1º da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, estabelece que a publicação do ISP-RPPS será anual, que a data limite para recebimento dos dados para sua aferição será o dia 31 de julho do ano de sua publicação, que o período de posição dos dados do ISP-RPPS será entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior ao de sua publicação, e que o ISP será divulgado até 30 de setembro de cada ano.

Está disposto no art. 2º da referida portaria que as informações utilizadas no cálculo do índice, provenientes dos demonstrativos encaminhados pelos entes federativos, por meio do CADPREV (Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA, Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN, Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR e Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR) e do SICONFI (Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e da Matriz de Saldos Contábeis - MSC), até 31 de julho de cada ano, bem como as informações dos Certificados de Regularidade Previdenciária - CRP e dos registros da situação dos critérios do CRP constantes do extrato previdenciário constantes dos CADPREV e das certificações institucionais obtidas no Pró-Gestão RPPS, divulgadas pela Comissão de Credenciamento e Avaliação do programa no sítio da Secretaria de Previdência na internet.

O art. 3º da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, trata dos parâmetros para segregação, por porte, dos regimes próprios, para fins de apuração do ISP-RPPS. Os Estados e o Distrito Federal são reunidos como "Porte Especial", enquanto os Municípios serão agrupados em Pequeno, Médio ou Grande Porte conforme a quantidade de segurados e pensionistas, observando-se que, segundo disposto na alínea "d" do inciso II desse artigo, serão incluídos

⁴ <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-no-servico-publico/indicador-de-situacao-previdenciaria>



como "Não Classificados" os RPPS em relação aos quais haja omissão daquele quantitativo no que se refere aos segurados ativos.

Nos termos previstos no § 1º do art. 3º da Portaria, há, ainda, a subdivisão daqueles grupos de acordo com perfil mais ou menos favorável da estrutura da massa de beneficiários do RPPS, identificado por meio da divisão da quantidade de segurados ativos pela quantidade de aposentados e pensionistas, providência adotada com vistas a captar o grau de antiguidade desses sistemas, e, assim, possibilitar a reunião, para fins comparativos, dos que apresentem maior semelhança entre si no que se refere a essa característica.

No art. 4º da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, estão definidos os aspectos objeto de verificação no cálculo do ISP-RPPS: gestão e transparência, situação financeira e situação atuarial.

Associados ao aspecto relativo à gestão e transparência, estão os seguintes indicadores:

Indicador de Regularidade, Indicador de Envio de Informações e Indicador de Modernização da Gestão.

- O Indicador de Regularidade afere o grau de regularidade do regime próprio, ao longo do ano, no que se refere aos critérios exigidos para emissão do CRP, sendo calculado a partir da situação dos critérios no extrato previdenciário do RPPS em 31 de setembro e considerando o número de dias no ano anterior, em que o ente federativo contou com CRP vigente. A formulação completa consta do art. 5º da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, e os detalhes de sua apuração, no presente Relatório.
- O Indicador de Envio das Informações visa avaliar o nível de atendimento, pelos RPPS, da obrigatoriedade de encaminhamento à SPREV, do DRAA, do DPIN, dos DIPR, dos DAIR e das MSC. Trata-se de indicador, relacionado à transparência, que é calculado com base no envio de cada um desses demonstrativos no ano de publicação do ISP-RPPS, graduando-se a pontuação conforme a periodicidade prevista para a apresentação desses documentos, nos termos da fórmula de apuração prevista no art. 6º.

A verificação do aspecto relativo à gestão do RPPS é objeto do Indicador de Modernização da Gestão, que expressa o grau de aderência, dos regimes próprios, às melhores práticas de gestão previdenciária, situação aferida, nos termos do art. 7º da Portaria e conforme antes mencionado, pelo nível de certificação, no Pró-Gestão RPPS, obtida pelo regime.

Os indicadores relacionados ao aspecto “situação financeira” são o Indicador de Suficiência Financeira e o Indicador de Acumulação de Recursos.

O Indicador de Suficiência Financeira visa avaliar o grau de cobertura das despesas do RPPS com as receitas por ele auferidas, expressas essas quantias em valores anuais extraídos das informações registradas no Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 6º bimestre do ano anterior ao de publicação do ISP-RPPS ou no DIPR. Nessa edição do ISP-RPPS 2021, bem como na do indicador anterior, estão sendo utilizados os dados do Demonstrativo do RREO. A aferição deste indicador está veiculada no art. 8º da portaria, com destaque para o § 4º desse dispositivo, que estabelece que o cálculo será realizado com exclusão das receitas eventuais e das transferências e aportes destinados à cobertura de suficiências financeiras, ressalva feita com vistas a evitar impactos injustificados ou indevidos no resultado do indicador.



Já o Indicador de Acumulação de Recursos tem por objetivo evidenciar a capacidade do RPPS de constituir reservas para o pagamento das obrigações previstas em seu plano de benefícios.

Nos termos do cálculo apresentado no art. 9º da Portaria, este indicador é o resultado da razão do acréscimo ou decréscimo anual das aplicações de recursos pelo total de despesas previdenciárias do exercício anterior ao da publicação do ISP-RPPS, sendo esses valores obtidos, respectivamente, conforme §§ 2º e 3º do dispositivo, no DAIR do último mês do ano anterior ao da publicação do ISPRPPS, montante que será acrescido das disponibilidades financeiras e subtraído dos valores informados para esses segmentos no DAIR do último mês do ano anterior àquele e no Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao 6º bimestre do ano anterior ao de publicação do ISP-RPPS ou no DIPR.

O aspecto referente à situação atuarial está quantificado no Indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários, expressão que tem por propósito avaliar a solvência do plano de benefícios. Na forma prevista no art. 10 da Portaria nº 14.762, de 2020, o indicador é obtido pela razão entre os montantes das provisões matemáticas previdenciárias e o total das aplicações financeiras e disponibilidades do RPPS, considerando-se reservas matemáticas o somatório dos valores, constantes do DRAA do ano de publicação do ISP-RPPS, relativos às provisões dos benefícios a conceder e concedidos e, aplicações financeiras, o montante das aplicações previstas nos artigos. 7º, 8º e 9º-A da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, acrescidos do montante das disponibilidades financeiras informados no DAIR do último mês do ano anterior ao de publicação do ISP-RPPS.

O cálculo final do ISP-RPPS é matéria do art. 11 da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, que veicula fórmula baseada na classificação parcial obtida a partir da combinação das classificações apuradas nos indicadores associados a cada um dos aspectos (Transparência e Gestão, Situação Financeira e Situação Atuarial).

As regras relativas à divulgação do resultado do ISP-RPPS, à sua impugnação e ao período de validade do indicador são objeto do art. 12 da Portaria.

Importante dispositivo da Portaria é o seu art. 14, que estabelece a atribuição dos perfis de risco atuarial aos RPPS a partir da classificação por ele obtida no ISP-RPPS, dando-se consecução às disposições do art. 77 da Portaria MF nº 464, de 2018, e da Instrução Normativa SPREV nº 1, de 2019.

O conteúdo da Portaria SPREV nº 14.762, de 2020, pode ser acessado no site da SPREV⁵.

Para fins de apuração do ISP-RPPS, os RPPS foram segregados em cinco grupos definidos da seguinte forma:

- 1 - RPPS de Porte Especial, os dos Estados e do Distrito Federal;*
- 2 - RPPS dos Municípios, segmentados, conforme a distribuição das quantidades de segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao regime, em:*
 - 2.1 - Grande Porte, os RPPS cuja quantidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas esteja entre os regimes que representem 5% (cinco por cento) das maiores quantidades;*

⁵ <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/indicador-de-situacao-previdenciaria>

2.2 - Médio Porte, os RPPS cuja quantidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas esteja entre os regimes que apresentem quantidades inferiores aos de Grande Porte e acima da mediana, assim considerada, como o valor que separa a metade superior e a inferior dos dados de todos os RPPS;

2.3 - Pequeno Porte, os RPPS não classificados nos grupos de Grande Porte e de Médio Porte e naqueles de Porte Não Classificado.

3 - RPPS de “Porte Não Classificado”, por não terem encaminhado à SPREV informações relativas à quantidade de segurados ativos.

Além disso, os RPPS dos Municípios de cada grupo de porte - Pequeno Porte, Médio Porte e Grande Porte - foram subdivididos de acordo com a estrutura de maturidade da massa de segurados e beneficiários do regime, aqui denominada “razão de maturidade”, obtida por meio da divisão da quantidade de segurados ativos pela quantidade de aposentados e pensionistas, com o objetivo de captar o seu grau de maturidade ou de antiguidade, da seguinte forma:

a) RPPS com Maior Maturidade ou com estrutura de massa menos favorável, caso a razão de maturidade da sua massa de segurados e beneficiários se situe abaixo da mediana dos dados das razões de maturidade dos RPPS do respectivo grupo.

b) RPPS com Menor Maturidade ou com estrutura de massa mais favorável, caso a razão de maturidade da sua massa de segurados e beneficiários seja igual ou superior à mediana dos dados das razões de maturidade dos RPPS do respectivo grupo;

A divisão por Grupos e Subgrupos é essencial para a metodologia do ISP-RPPS. À exceção do Indicador de Melhoria da Gestão, as notas atribuídas a cada indicador parcial levam em consideração os dados dos indicadores para o RPPS do Grupo ou Subgrupo, assim os RPPS são comparados somente entre aqueles do mesmo Grupo ou Subgrupo, assim, são comparados somente entre si para obtenção das notas “A”, “B” ou “C”, os RPPS:

a) Grupo de Porte Especial (Estados e Distrito Federal);

b) Grupo de Grande Porte - Maior Maturidade;

c) Grupo de Grande Porte - Menor Maturidade;

d) Grupo de Médio Porte - Maior Maturidade;

e) Grupo de Médio Porte - Menor Maturidade;

f) Grupo de Pequeno Porte - Maior Maturidade;

g) Grupo de Pequeno Porte - Menor Maturidade;

h) Grupo de “Porte Não Classificado”.

Indicadores parciais e pontuação do Índice de Situação Previdenciária A classificação final do ISP-RPPS será determinada com base na análise dos indicadores abaixo, relacionados aos seguintes aspectos:

I - Gestão e transparência do RPPS:

a) Indicador de Regularidade;

b) Indicador de Envio de Informações;

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP

Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

c) Indicador de Modernização da Gestão;

II - Situação financeira do RPPS:

a) Indicador de Suficiência Financeira;

b) Indicador de Acumulação de Recursos;

III - Situação atuarial do RPPS:

a) Indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários.

A cada indicador parcial foi atribuída uma nota ou classificação “A”, “B” ou “C”. Para atribuição dessas classificações foi observada a posição do valor do respectivo indicador apurado para o RPPS, à exceção do Indicador de Modernização da Gestão, na distribuição dos indicadores do respectivo grupo de porte ou subgrupo.

Para os indicadores relativos à situação financeira e à situação atuarial do RPPS, cujos demonstrativos utilizados em seu cálculo não tenham sido enviados no prazo previsto, qual seja, 31 de julho de 2020, foi atribuída a classificação “C”. Importante ressaltar que o RPPS foi classificado apenas dentro do seu respectivo grupo de porte (para os RPPS dos grupos: “Estados/DF” e “Porte não Classificado”) ou subgrupo por razão de maturidade “Maior Maturidade” e “Menor Maturidade” (para os RPPS Municipais dos grupos “Grande Porte”, “Médio Porte” e “Pequeno Porte”), objetivando, dentro do possível, comparar RPPS com perfis e portes semelhantes. Desse modo, para todos os indicadores, a amostra de resultados dos referidos grupos e subgrupos é dividida em três partes iguais por meio de tercís. Tercís correspondem aos números da amostra que a dividem em três partes iguais.

Para uma melhor compreensão do procedimento adotado para a atribuição das classificações “A”, “B” ou “C” ao RPPS relativa a cada indicador parcial:

a) os resultados dos indicadores dos RPPS, são ordenados de forma crescente, dentro do grupo

(“Estados/DF” e “Porte não Classificado”) e dos subgrupos dos grupos dos RPPS Municipais dos grupos “Grande Porte”, “Médio Porte” e “Pequeno Porte” por razão de maturidade “Maior Maturidade” e “Menor Maturidade”);

b) os RPPS cujos resultados do indicador se situarem até o primeiro tercil, ou seja, entre a parcela correspondente a um terço dos resultados e constituída por aqueles com menor valor do indicador, obtiveram a classificação “C”;

c) os RPPS cujos resultados dos indicadores forem iguais ou superiores ao primeiro tercil, ou seja, que fiquem compreendidos na segunda parte, cujos resultados são superiores aos da primeira parte e inferiores aos da terceira, foram classificados como “B”;

d) Os RPPS que fiquem na terceira parte dos dados dos indicadores do grupo ou do subgrupo, correspondente aos maiores indicadores do grupo ou subgrupo, obtiveram a classificação “A”.

A título ilustrativo, para exemplificar a metodologia adotada para aplicação da classificação em cada indicador, tome-se o Grupo de Porte Especial, dos RPPS dos Estados e Distrito Federal, constituído por 27 RPPS. Nesse exemplo, consideraremos que todos os 27 RPPS encaminharam os demonstrativos com os dados que são utilizados no cálculo do respectivo indicador. Os resultados do indicador foram divididos em três partes iguais por ordem crescente, sendo a primeira parte, ou o primeiro terço dos resultados, constituída pelos RPPS dos Estados cujos resultados do indicador apresentaram os menores números, a segunda parte, pelos

resultados intermediários e a terceira parte, pelos RPPS com os melhores resultados. Para cada indicador, um terço dos resultados, ou 9 RPPS estaduais, que apresentarem os menores valores do indicador ficarão com as notas “C”, o outro terço (9 RPPS estaduais) que tiverem os valores acima dos RPPS da primeira parte de menores valores e abaixo da última parte de maiores números, com a nota “B” e os RPPS cujos indicadores pertencem a um terço dos dados com melhores resultados, formado pelos maiores números, com a nota “A”.

Para os RPPS do Grupo de “Porte Não Classificado” foram considerados os dados disponíveis para o respectivo RPPS, considerando a data limite de recebimento dos demonstrativos de 31 de julho, desde que possibilitem o cálculo dos indicadores da situação financeira e da situação atuarial e obtidos os respectivos terços apurados para o grupo. Como nesse grupo houve grande ocorrência de omissão pelos seus componentes de envio das informações relativas aos demonstrativos utilizados nos cálculos, a amostra se mostrou pouco significativa.

Conforme podemos verificar, conforme relatório do índice da situação previdenciária – ISP ⁶, referente ao exercício de 2022, o número de RPPS por grupo e subgrupo é seguinte:

GRUPO	SUBGRUPO	CO	N	NE	S	SE	QUANTIDADE	PARTICIPAÇÃO
ESTADO/DF	ESTADO/DF	4	7	9	3	4	27	1,3%
GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	1		11	8	24	44	2,1%
	MENOR MATURIDADE	4	8	3	4	18	37	1,7%
MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	42	1	137	134	150	464	21,6%
	MENOR MATURIDADE	76	54	150	75	145	500	23,3%
PEQUENO PORTE	MAIOR MATURIDADE	86	2	89	193	135	505	23,6%
	MENOR MATURIDADE	117	43	148	161	77	546	25,5%
NÃO CLASSIFICADO	NÃO CLASSIFICADO		9	8	1	3	21	1,0%
TOTAL		330	124	555	579	556	2144	100,0%

O Indicador de Regularidade visa verificar a conformidade dos entes federativos quanto ao cumprimento dos critérios exigidos para a emissão do CRP conforme Portaria nº 14.762, de 19 de junho de 2020. A classificação dos entes é a seguinte:

GRUPO	SUBGRUPO	CLASSIFICAÇÃO			TOTAL
		A	B	C	
ESTADO/DF		9	9	9	27
GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	15	14	15	44
	MENOR MATURIDADE	13	12	12	37
MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	155	157	152	464
	MENOR MATURIDADE	167	169	164	500
PEQUENO PORTE	MAIOR MATURIDADE	169	173	163	505
	MENOR MATURIDADE	182	183	181	546
NÃO CLASSIFICADO		7	14		21
TOTAL		717	731	696	2144

O Indicador de Envio de Informações tem como objetivo verificar o grau de transparência dos entes federativos em relação ao envio das informações relativas ao seu respectivo RPPS, por

⁶ Relatório Disponível em: https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/indicador-de-situacao-previdenciaria/ISP_2022Relatorio_do_Indicador_de_Situao_Previdenciaria.pdf

meio do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV) e do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI), até 31 de julho do ano de publicação do ISP-RPPS, conforme disposto na Portaria nº 14.762, de 19 de junho de 2020.

GRUPO	SUBGRUPO	CLASSIFICAÇÃO			TOTAL
		A	B	C	
ESTADO/DF		17	1	9	27
GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	34		10	44
	MENOR MATURIDADE	22	4	11	37
MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	259	121	84	464
	MENOR MATURIDADE	274	114	112	500
PEQUENO PORTE	MAIOR MATURIDADE	270	126	109	505
	MENOR MATURIDADE	318	46	182	546
NÃO CLASSIFICADO		7	14		21
TOTAL		1201	426	517	2144

O indicador de gestão traz como propósito identificar os RPPS que adotaram melhores práticas de gestão previdenciária. Tem por base as informações relativas à obtenção de certificação institucional no âmbito do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Pró-Gestão RPPS), de que trata a Portaria SPREV nº 185, de 14 de maio de 2015.

REGIÃO	CLASSIFICAÇÃO			TOTAL
	A	B	C	
CO	2	12	316	330
N	2	8	114	124
NE	5	9	541	555
S	2	45	532	579
SE	10	68	478	556
TOTAL	21	142	1981	2144

O Indicador de Suficiência Financeira tem por objetivo avaliar o grau de cobertura das despesas do RPPS pelas receitas do regime e corresponderá à razão do valor anual de receitas pelo valor anual de despesas previdenciárias.

GRUPO	SUBGRUPO	CLASSIFICAÇÃO			TOTAL
		A	B	C	
ESTADO/DF		9	9	9	27
GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	15	14	15	44
	MENOR MATURIDADE	12	12	13	37
MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	142	141	181	464
	MENOR MATURIDADE	141	141	218	500
PEQUENO PORTE	MAIOR MATURIDADE	138	138	229	505
	MENOR MATURIDADE	153	153	240	546
NÃO CLASSIFICADO		3	3	15	21
TOTAL		613	611	920	2144

O Indicador de Acumulação de Recursos avalia a capacidade do RPPS de acumular recursos para o pagamento dos benefícios previdenciários e corresponde à razão do acréscimo ou decréscimo anual das aplicações de recursos pelo total de despesas previdenciárias do ano.

GRUPO	SUBGRUPO	CLASSIFICAÇÃO			TOTAL
		A	B	C	
ESTADO/DF		9	8	10	27
GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	15	14	15	44
	MENOR MATURIDADE	12	11	14	37
MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	132	131	201	464
	MENOR MATURIDADE	128	127	245	500
PEQUENO PORTE	MAIOR MATURIDADE	129	128	248	505
	MENOR MATURIDADE	138	137	271	546
NÃO CLASSIFICADO		1		20	21
TOTAL		564	556	1024	2144

O Indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários afere a solvência do plano de benefícios e corresponde à razão dos valores das provisões matemáticas previdenciárias pelos das aplicações financeiras e disponibilidades do RPPS. Não foram consideradas as informações relativas aos Sistemas de Proteção Social dos Policiais Militares dos Estados e Distrito Federal para apuração do ISP-RPPS.

GRUPO	SUBGRUPO	CLASSIFICAÇÃO			TOTAL
		A	B	C	
ESTADO/DF		7	6	14	27
GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	13	12	19	44
	MENOR MATURIDADE	10	10	17	37
MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	112	112	240	464
	MENOR MATURIDADE	112	112	276	500
PEQUENO PORTE	MAIOR MATURIDADE	118	117	270	505
	MENOR MATURIDADE	128	127	291	546
NÃO CLASSIFICADO				21	21
TOTAL		500	496	1127	2144

A classificação do índice de situação previdenciária, de acordo com a SPREV é a seguinte:

GRUPO	SUBGRUPO	CLASSIFICAÇÃO				TOTAL
		A	B	C	D	
ESTADO/DF		3	6	10	8	27
GRANDE PORTE	MAIOR MATURIDADE	2	15	19	8	44
	MENOR MATURIDADE	2	15	7	13	37
MÉDIO PORTE	MAIOR MATURIDADE	8	122	159	175	464
	MENOR MATURIDADE	10	135	142	213	500
PEQUENO PORTE	MAIOR MATURIDADE		122	179	204	505
	MENOR MATURIDADE	1	133	194	218	546
NÃO CLASSIFICADO					21	21
TOTAL		26	548	710	860	2144

Em relação ao **resultado obtido no índice pelo Município de São José do Rio Preto que integra o grupo de RPPS de Médio Porte e subgrupo maior maturidade, no exercício de 2022**, os dados são os seguintes:

Indicador de Regularidade	Índice de Envio de Informações	Índice de Gestão	Classificação em Gestão e Transparência	Índice de Suficiência Financeira	Índice de Acumulação de Recursos	Classificação em Finanças e Liquidez	Índice de Cobertura Previdenciária	Classificação em Atuária	Índice de Situação Previdenciária de 2022
A	A	A	A	B	B	B	B	B	B
1,0	1,0	-	-	0,8851	0,0360	-	0,1314	-	-

Cumprido salientar que foi atribuído ao Município o perfil atuarial III.

DO ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Índice de Efetividade da Gestão Previdenciária Municipal (IEG-Prev/Municipal) foi criado em 2018 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para traçar um diagnóstico da

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



situação previdenciária de todos os Municípios do Estado de São Paulo, com ênfase naqueles que possuem Regime Próprio de Previdência Social.

Com foco no acompanhamento do recolhimento dos encargos previdenciários, e, quando for o caso, do endividamento do Ente com a previdência; da evolução dos investimentos e da situação atuarial do RPPS; bem como da sua gestão e sustentabilidade, esta ferramenta se apresenta como mais um instrumento na análise das contas públicas, visando à redução de potenciais riscos de danos financeiros que poderiam acarretar prejuízos à sociedade, se os recursos não forem bem administrados.

Os resultados, obtidos com base em informações prestadas pelos próprios Municípios e nos dados do Sistema AUDESP, retratarão a situação previdenciária do município aos servidores e à sociedade com a devida transparência, bem como aos gestores, que, de posse dessas informações, poderão adotar eventuais medidas corretivas que se fizerem necessárias. As informações detalhadas podem ser acessadas em: https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3Aieg_prev%3Aiegprev.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero. O manual do indicador está disponível em: <https://www.tce.sp.gov.br/publicacoes/manual-ieg-prev-2022>

O IEG-Prev/Municipal TCESP contempla sete áreas temáticas relevantes para hígidez do sistema previdenciário:

- Contribuições
- Endividamento
- Atuação
- Investimentos
- Benefícios
- Sustentabilidade dos RPPS
- Fidedignidade das informações

E é composto por 4 (quatro) tipos de questionários que são disponibilizados de acordo com o tipo de órgão:

- IEG-Prev PM – Aplicados à Prefeitura Municipal;
- IEG-Prev CM – Aplicados à Câmara Municipal;
- IEG-Prev Indiretas – Aplicados à Administração Indireta;
- IEG-Prev RPPS – Aplicados ao Regime Próprio de Previdência Social.

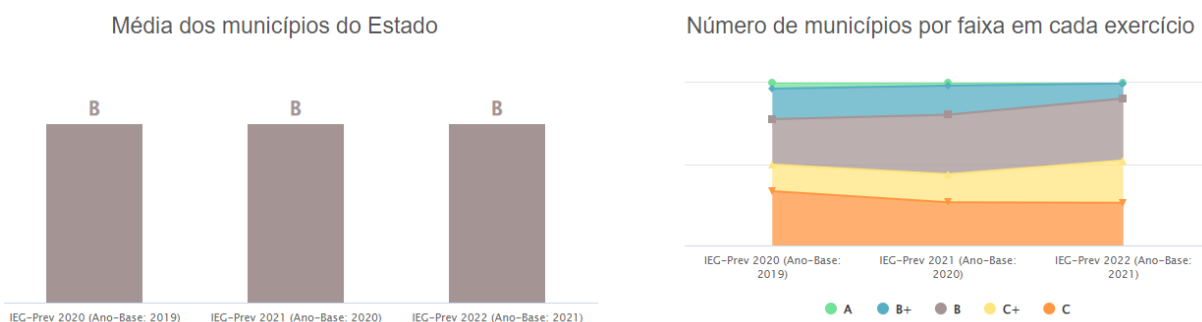
O índice utiliza a combinação dos seguintes dados:

- Informações obtidas a partir de questionários preenchidos pelos órgãos municipais;
- Sistema AUDESP.

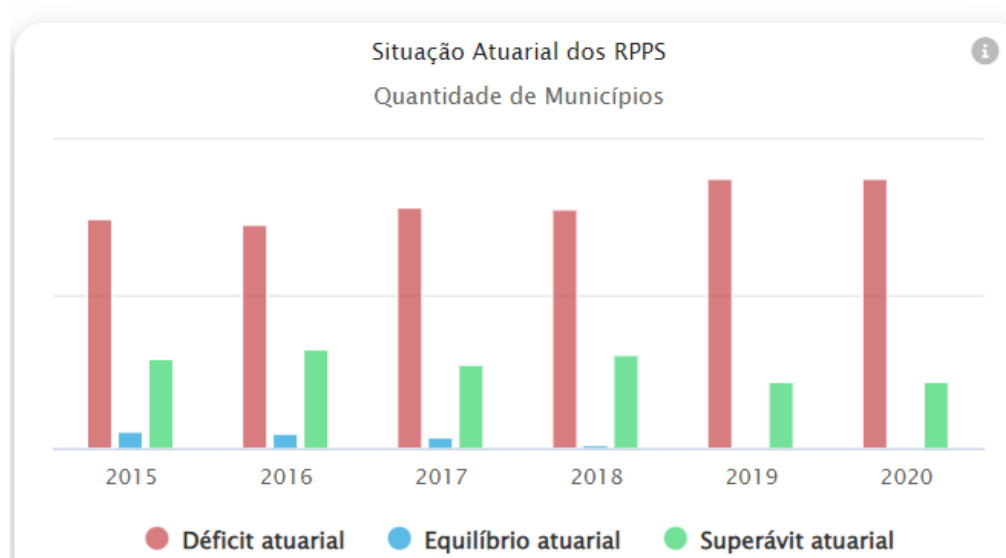
O IEG-Prev/Municipal possui cinco faixas de resultados, definidas a partir das notas obtidas nas áreas temáticas dos 4 tipos de questionários.

A	Altamente efetiva	IEG-Prev/Municipal maior ou igual a 95% da nota máxima e nota igual ou maior que 90 em todos os tipos de questionários aplicados no município
B+	Muito efetiva	IEG-Prev/Municipal maior ou igual a 85% e menor que 95% da nota máxima
B	Efetiva	IEG-Prev/Municipal maior ou igual a 70% e menor que 85% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEG-Prev/Municipal maior ou igual a 60% e menor que 70% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEG-Prev/Municipal menor que 60% da nota máxima

A nota média dos municípios do Estado de São Paulo, nos anos de 2020 e 2022 é a seguinte:

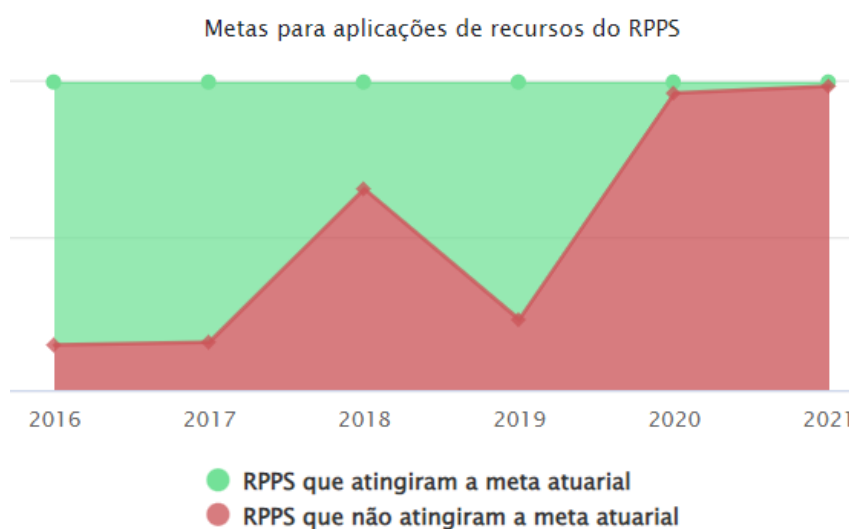
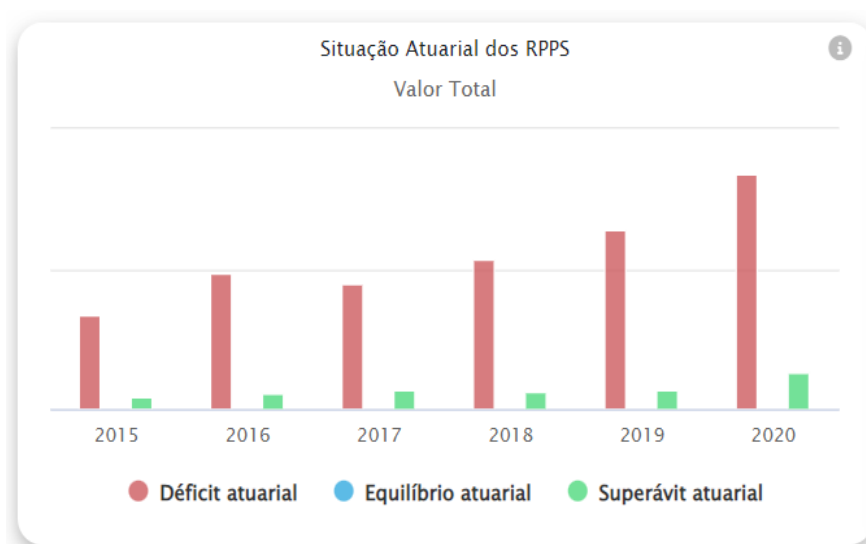
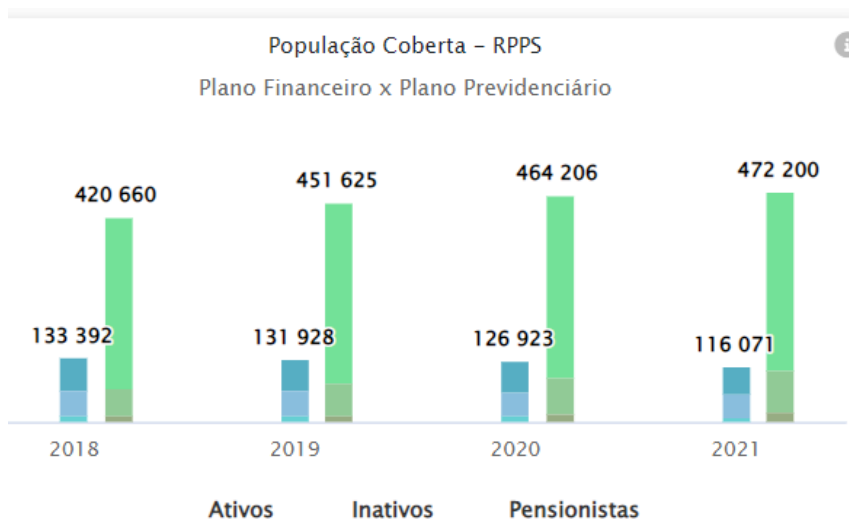


Em relação as análises específicas por assuntos abordados no IEG-PREV/Municipal, a situação dos RPPS é descrita nos seguintes gráficos:



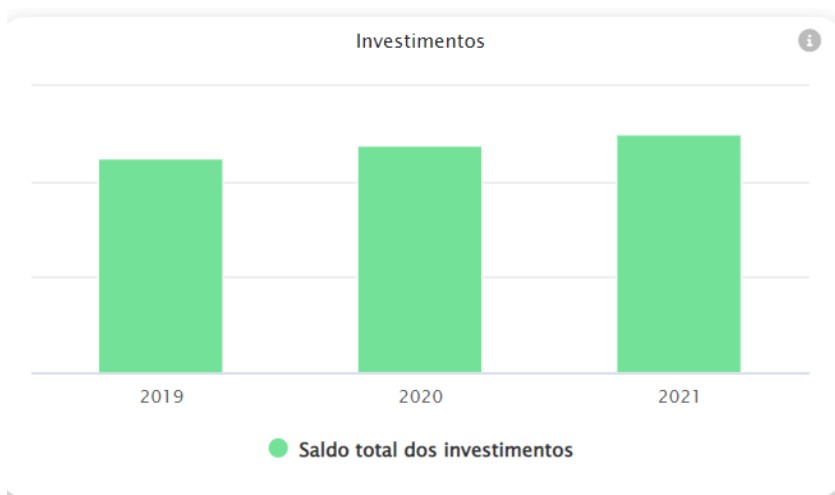
RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

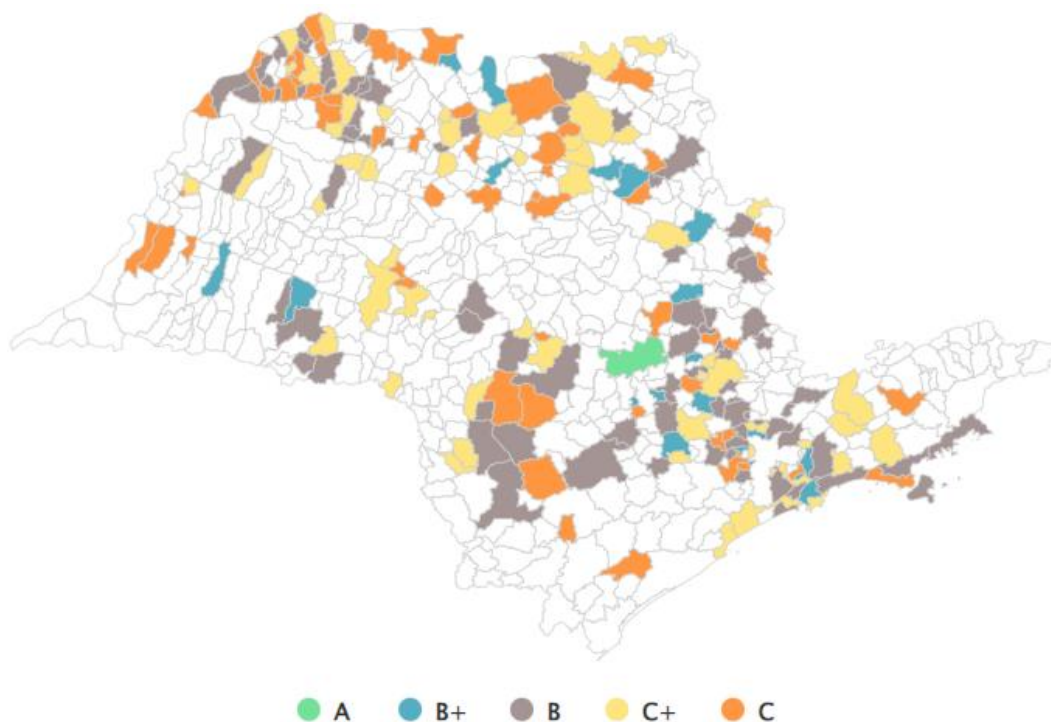


RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



A situação dos Municípios paulistas em relação ao IEG-PREV 2022 pode ser verificada no mapa a seguir:



Apenas 1 entidade alcançou nota A no referido exercício: Piracicaba

O Município de São José do Rio Preto foi classificado com a nota “C+”, ou seja, classificado como “em fase de adequação”, assim como outras 57 cidades. Os demais municípios restaram classificados com notas B, B+ e C.

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

CANAIS DE ATENDIMENTO

A autarquia hoje possui os seguintes canais de atendimento:

- Atendimento presencial no prédio da instituição, mediante agendamento prévio⁷;
- Atendimento on-line através da central de atendimento disponibilizada na internet;
- Atendimento pelo WhatsApp Oficial, *Messenger*, *Instagram* e *Telegram*.
- Atendimento telefônico;
- Atendimento via e-mail ou “fale conosco”;
- Atendimento da Ouvidoria.

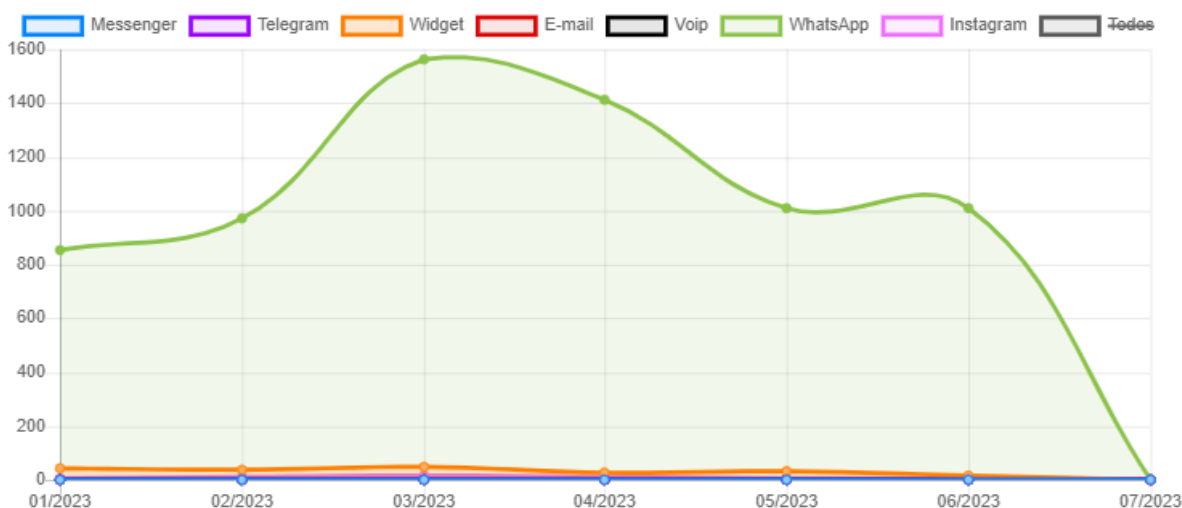
Foi instituído sistema de gestão do atendimento para quantificar os atendimentos realizados pela RIOPRETOPREV.

Entre 01/01/2021 e 31/12/2021 foram registrados nos pouquíssimos atendimentos presenciais, tendo em vista as restrições oriundas da pandemia do COVID-19. Ou seja, durante o período de 23/03/2020 a 31/12/2021, a maioria dos atendimentos realizados por essa entidade ocorreu de forma remota, com auxílio da tecnologia da informação ou telefone.

No ano de 2023, após a implantação da plataforma de atendimento multicanal e contratação de um número oficial de *WhatsApp Business*, registramos os seguintes números em relação ao atendimento virtual da entidade:

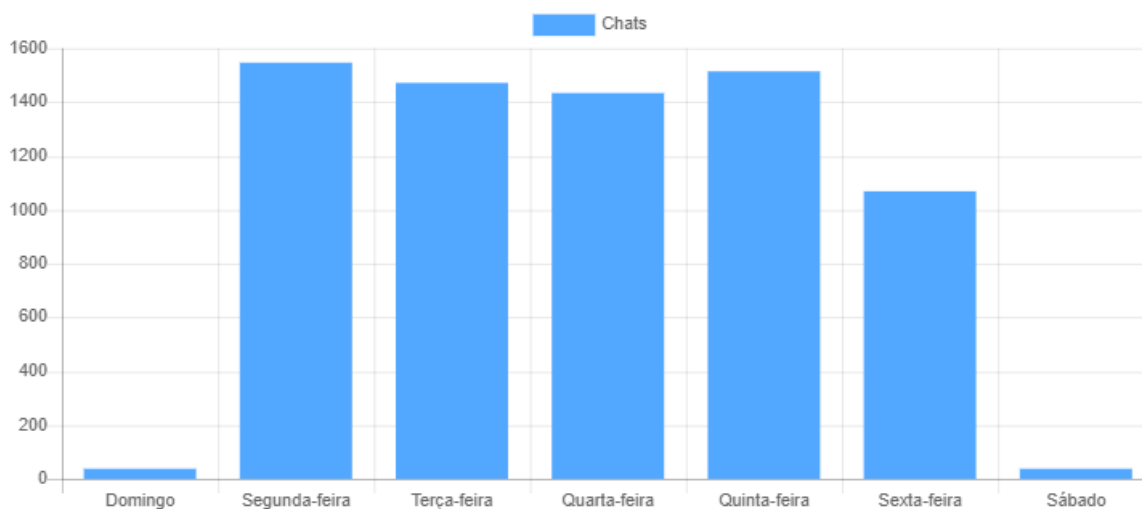
Total de Conversas	7.159
Segurados Atendidos (pessoas únicas)	2.400
Média das notas atribuídas ao atendimento (1 a 5) /	4,93/
Percentual de respostas na avaliação.	47,87%

A maior parte dos atendimentos foi realizada na plataforma WhatsApp, conforme gráfico a seguir:

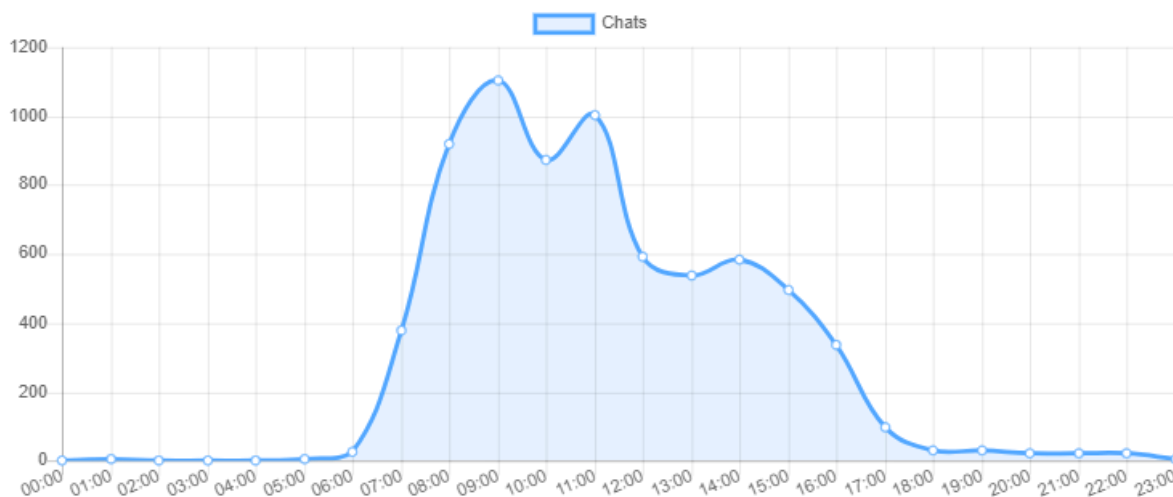


⁷ Notadamente os serviços oferecidos pela Coordenadoria de Gestão de Benefícios.

Cumpra salientar ainda que a terça-feira é o dia no qual se concentra o maior número de atendimentos no ano:



Ressaltamos, por fim, para conhecimento, a distribuição dos atendimentos durante a jornada diária de trabalho da RIOPRETOPREV:



Destacamos, por fim, as demais estatísticas do sistema de processo digital:

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br

Meses	Gerados (documentos + despachos/atualizações)	Média por dia útil	Total	Pessoas únicas atendidas	Total de Acessos no sistema
Janeiro/2023	3.063	153,15	3.063	394	1.867
Fevereiro/2023	2.818	127,26	2.818	437	1.842
Março/2023	5.444	254,05	5.444	649	2.484
Abril/2023	3.114	104,63	3.114	440	1.905
Maió/2023	3.192	148,96	3.192	475	2.293
Junho/2023	2.680	121,03	2.680	432	1.925

No período, foram gerados **1.313 processos administrativos, 657 ofícios, 643 internos (memorandos), 1.167 protocolos, 377 pareceres e 43 manifestações.**

Desde a implantação da plataforma de processo digital, em 2019, foram economizadas mais de 432 mil impressões na entidade, com uma redução de gastos direta estimada de R\$ 328 mil⁸ e indireta estimada em R\$ 948 mil.

ATENDIMENTO DA OUVIDORIA

No período a ouvidoria recebeu 38 manifestações, conforme tabela abaixo:

Tipo de Chamado	Quantidade Total de Chamados	Quantidade de Chamados em Aberto	Quantidade de Chamados Resolvidos
Fale com a Diretoria	0	0	0
Reclamação	0	0	0
Dúvidas	7	1	6
Denúncia de Irregularidade	0	0	0
Elogio – Ouvidoria	1	0	1
Pedido de Acesso à Informação	30	0	30

RESULTADO DA PESQUISA POR SATISFAÇÃO DO ATENDIMENTO

No período de 01/01/2023 a 31/06/2023, a coleta da informação sobre a qualidade do atendimento foi realizada através de pesquisa realizada no sistema de processo administrativo fornecido pela Empresa 1DOC Tecnologia S.A. A metodologia usada é a seguinte: após o processo administrativo ou protocolo ser resolvido em todos os setores, o sistema encaminha e-mail ao usuário sugerindo que avalie o trabalho efetuado pela entidade (índice qualidade).

Os resultados obtidos na pesquisa foram os seguintes:

⁸ Conheça o Programa RPP Digital 3.0 em: <https://www.riopreto.sp.gov.br/wp-content/uploads/arquivosPortalGOV/riopretoprev/iniciativas-sustentaveis/projeto-rpp-digital-3-2021.pdf>



DIRETORIA/COORDENADORIA/GERÊNCIA	EFICIÊNCIA	ENGAJAMENTO	QUALIDADE
11 - Diretoria Executiva	99,76%	97,57%	9,58
12 - Diretoria Técnica - ADMINISTRATIVO	97,85%	85,89%	9,83
13 - Superintendência	99,90%	97,92%	10
20 - Coordenadoria Administrativa	99,82%	100%	9,73
21 - Assistência Técnica	98,13%	100%	10
22 - Gerência de Gestão de Cadastros e Sistemas de Informação	99,96%	100%	9
23 - Gerência de Pagamento dos Benefícios Previdenciários	99,87%	100%	9,80
24 - Recepção	99,97%	100%	9,52
30 - Coordenadoria de Gestão de Benefícios	97,20%	99,89%	10
31 - Assistência Técnica	98,89%	99,46%	8,71
32 - Gerência de Atendimento, Análise e Concessão	97,72%	99,82%	8,33
33 - Gerência de Perícias e Acompanhamento Técnico	99,82%	99,91%	9,40
41 - Coordenadoria da Gestão do Custeio e Investimentos	98,80%	65,09%	10
42 - Divisão de Gestão de Recursos e Apoio ao Comitê de Investimentos	97,95%	97,72%	10
43 - Gerência da Gestão Orçamentária e Contábil	99,08%	99,04%	10
44 - Gerência da Gestão de Receitas e Fluxo Financeiro	99,33%	99,50%	10

Tais informações são utilizadas para melhoria do atendimento aos segurados e à população.

Também foram analisados os tempos médios para concessão dos benefícios de aposentadoria e pensão por parte da Coordenadoria de Gestão de Benefícios na RIOPRETOPREV. No ano de 2023 foram abertos 170 processos administrativos buscando a concessão de aposentadoria ou pensão por morte.

Em relação aos anos anteriores, o tempo médio para concessão de benefícios se comporta da seguinte forma:

Tipo de Benefício/Ano/Duração	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Integral	38	40	40	39	50	53	46	65
Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Média	0	35	77	60	52	37	42	43
Aposentadoria por Idade/compulsória	52	47	59	41	50	101	81	70
Aposentadoria por Invalidez	101	154	108	35	183	289	45	73
Pensão por Morte de Servidor Ativo	43	33	28	43	30	35	40	18
Pensão por Morte de Servidor Inativo	34	30	26	33	42	32	48	65

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



PREFEITURA DE
RIO PRETO



São José do Rio Preto, 23 de agosto de 2023.

(assinatura digital)

JAIR MORETTI

Diretor Superintendente

(assinatura digital)

WILCLEM DE LAZARI ARAUJO

Diretor Técnico

(assinatura digital)

ADRIANO ANTONIO PAZIANOT60

Diretor Executivo

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto – SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D68-6132-6F38-D08D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO (CPF 327.XXX.XXX-48) em 19/09/2023 12:49:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAIR MORETTI (CPF 275.XXX.XXX-04) em 19/09/2023 12:49:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WILCLEM DE LAZARI ARAUJO (CPF 352.XXX.XXX-01) em 19/09/2023 14:29:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopretoprev.1doc.com.br/verificacao/9D68-6132-6F38-D08D>